



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	75
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	101
ATOS DE LICITAÇÃO	114
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	124
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	187
MUNICIPALIDADES	195
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	204

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.674, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos efetivos civis e militares ativos, aos aposentados e aos pensionistas, aos titulares de cargos em comissão, aos empregados públicos e aos contratados por tempo determinado, integrantes da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 108 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 70 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no inciso IX do art. 12 da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º O pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos efetivos civis, aos militares ativos e inativos, aos aposentados e aos pensionistas, aos titulares de cargos em comissão, aos empregados públicos e aos contratados por tempo determinado, integrantes da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício de 2025, dar-se-á na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º O pagamento a que se refere o art. 1º deste Decreto será feito em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

I - a primeira parcela corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor líquido do décimo terceiro salário e será paga no dia 25 de setembro de 2025;

II - a segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor líquido do décimo terceiro salário e o valor da parcela antecipada, nos termos do inciso I do caput deste artigo, e será paga até o dia 20 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Para apuração do valor líquido do décimo terceiro salário serão consideradas a contribuição previdenciária, o imposto de renda e eventual pensão judiciária, quando incidentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a obra essencial de infraestrutura de interesse nacional, destinada à implantação da Estação de Esgoto no Município de Caarapó-MS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do caput do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº 00752-2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins do disposto na alínea "b" do inciso VII do caput do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra essencial de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, objeto de matrícula nº 01.313 e Averbação nº 19-01.313, no Município de Caarapó-MS.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica observará o disposto na Lei Federal nº 11.428, de 2006, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.946, do dia 23/09/2025, referente as páginas 10 e 11.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 328, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 328 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**AGUA CLARA**

1	ENEDINO GERALDO DOS SANTOS	28.246.814-5
2	L A Q DA SILVA PRE MOLDADOS	28.958.705-0
3	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA	28.476.630-5
4	SANTA IZABEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.323.927-1

AMAMBAI

5	R L R MACHADO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	28.471.217-5
---	--	--------------

APARECIDA DO TABOADO

6	DGT ADMINISTRACAO EM ALIMENTACAO E NUTRICAO EIRELI	28.423.339-0
7	DGT ADMINISTRACAO EM ALIMENTACAO E NUTRICAO EIRELI	28.452.799-8

BATAGUASSU

8	CONSTRUTORA MARQUES DA COSTA LTDA	28.434.235-1
---	-----------------------------------	--------------

BELA VISTA

9	AGIL COMERCIO DE CESTAS BASICAS EIRELI	28.450.711-3
10	CARVAO SUPREMA EIRELI	28.442.822-1
11	DUPLA FIT LTDA	28.470.901-8
12	EMPORIO CAIPIRA FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.434.878-3
13	GP CELULARES E ACESSORIOS LTDA	28.479.300-0
14	MILTON BRAZ LOPES ME	28.355.799-0

CAARAPO

15	GABRIELA KIDS LTDA	28.463.694-0
16	GCM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	28.478.313-7
17	GENESIS COMERCIO DE ENERGIAS RENOVAVEIS DO BRASIL LTDA	28.442.288-6

CAMPO GRANDE

18	AMANDA GLEICIAN CAETANO DE ARAUJO	28.956.716-5
19	MAISBELA COSMÉTICOS EIRELI ME	28.410.993-2
20	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.445.592-0
21	OCN TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	28.464.833-7
22	R. SILVA COSTA HIJO	28.960.491-5
23	WPF COMERCIO DE BEBIDAS - EIRELI	28.435.600-0

DEODAPOLIS

24	VANDERLEI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA ME	28.366.789-3
----	---	--------------

DOURADOS

25	PET LIFE CLINICA E ESTETICA ANIMAL LTDA	28.458.842-3
----	---	--------------

ELDORADO		
26	S S SILVA COM E REP DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIA	28.475.861-2
GLORIA DE DOURADOS		
27	VANDERLEI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA ME	28.432.133-8
ITAPORA		
28	RAFAELA PEIXOTO SANTOS ME	28.400.774-9
LAGUNA CARAPA		
29	BELLA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.483.825-0
PONTA PORA		
30	CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS DE PONTA EIRELI	28.450.339-8
31	TECSILOS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	28.486.945-7
TRES LAGOAS		
32	ANA'S CONFECCOES LTDA	28.494.868-3
33	APARECIDA DIAS DUARTE GARCIA ME	28.406.047-0
34	AUTO POSTO MARESIAS LTDA	28.402.436-8
35	JOICE PRAZERES COSTA	28.460.470-4
36	KAMIJO HORTIFRUTI LTDA	28.471.005-9
37	TECSYSTEM MANUTENCAO ELETRICA E MONTAGEM LTDA	28.442.256-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: óleos comestíveis, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre os critérios utilizados na pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) a manifestação à Notificação poderá ser apresentada independentemente do pedido de informações sobre os critérios utilizados na pesquisa;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 78/ 2025

17 - Produtos alimentícios

65.00 - Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	7,84	A
7891107102970	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	7,66	A
7895000327874	OLEO DE SOJA QUALITA - 900ML	7,49	A
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR - 900ML	7,50	A
7898247780068	OLEO DE SOJA CORCOVADO - 900ML	6,23	A
7898247780297	ÓLEO DE SOJA VITALIV - 900ML	7,39	A

69.00 - Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080150463	OLEO DE GIRASSOL SOYA - 900ML	13,60	A
7891103000348	OLEO DE GIRASSOL CARREFOUR - 900ML	16,59	A
7891107111910	OLEO DE GIRASSOL SALADA - 900ML	14,01	A
7892300030565	OLEO DE GIRASSOL SINHA - 900ML	13,22	A
7896036090602	OLEO DE GIRASSOL LIZA - 900ML	18,23	A
7896036091425	OLEO DE GIRASSOL MAZOLA - 900ML	20,89	A
7897001010601	OLEO DE GIRASSOL SUAVIT - 900ML	15,75	A

70.00 - Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891107111927	OLEO DE CANOLA SALADA - 900ML	15,78	A
7892300000285	OLEO DE CANOLA SINHA - 900ML	15,28	A
7896036090626	OLEO DE CANOLA LIZA - 900ML	16,23	A
7896036090824	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML	20,74	A

7897001010304	OLEO DE CANOLA SUAVIT - 500ML	15,71	A
7898153530122	OLEO DE CANOLA LILAS - 900ML	15,91	A

72.00 - Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892300030015	OLEO DE MILHO SINHA - 900ML	15,35	A
7896036090619	OLEO DE MILHO LIZA - 900ML	18,44	A

73.00 - Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007830763	OLEO DE GERGELIM KENKO - 100ML	21,06	A
7896016604379	OLEO DE COCO DUCOCO - 200ML	26,45	A
7896256041668	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 300ML	29,20	A
7896256042450	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 200ML	23,74	A
7898905356185	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 500ML	62,93	A
7898905356567	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 200ML	31,64	A
7898994620716	OLEO DE COCO SANTO OLEO - 200ML	28,47	A

74.00 - Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892300002401	ÓLEO COMPOSTO TRADICIONAL SINHA - 250ML	9,89	A
7892300002449	OLEO COMPOSTO TRADICIONAL SINHA - 500ML	16,69	A
7896036092934	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 500ML	21,78	A
7896036093085	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 200ML	15,03	A
7896036094662	ÓLEO MISTO DE MILHO, CANOLA E GIRASSOL LIZA ESPECIAIS EQUILÍBRIO - 900ML	19,28	E
7896036096437	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 500ML	18,89	A
7896036096444	OLEO COMPOSTO MARIA ERVAS FINAS - 500ML	17,58	A
7896036096451	OLEO COMPOSTO MARIA CEBODA E ALHO - 500ML	18,78	A
7896036098301	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA, CEBOLA E ALHO OLÍVIA - 500ML	15,96	A
7896036098318	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA E ORÉGANO OLÍVIA - 500ML	15,08	A
7896036098325	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA TRADICIONAL OLÍVIA - 500ML	15,39	A
7896057800556	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA OLINDA - 500ML	16,71	A
7897001010809	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 200ML	11,72	A
7908435500115	OLEO MISTO FAISAO REAL - 500ML	16,47	A

75.00 - Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896069575480	OLEO DE COCO SIAMAR - 200ML	21,43	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Extrato do Contrato N. 025/2025/SEFAZ N. Cadastral: 28493

Processo: 11/009.309/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMPLY Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de apresentação de mensagens dinâmicas e diretas em painéis de mensagem variável – PMV's conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Pregão Eletrônico n. 0008/2024 – FUNFAZ/SEFAZ.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.11901.04.123.2204.6137.0007, Natureza da Despesa n. 449040, Item da Despesa n. 4003, Fonte n. 0175480031 e 0179981441.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 7.452.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados da assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura:	29/08/2025 29/08/2025
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Tironi Paz Ortiz Tironi Paz Ortiz

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 216, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para apresentação de propostas de medidas para combate ao superendividamento de servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul em decorrência de consignações em folha de pagamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 12.796, de 3 de agosto de 2009, dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do Poder Executivo;

Considerando que os servidores públicos estaduais se encontram em situação de crescente endividamento, tendo como uma de suas principais causas o aumento das dívidas decorrentes de crédito consignado em folha de pagamento;

Considerando que referidas dívidas passaram a comprometer de forma significativa o orçamento familiar e a saúde mental dos servidores, com reflexos na qualidade do serviço público;

Considerando que interessa à Administração Pública o maior bem-estar de seus servidores para uma prestação de serviços de qualidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo e apresentação de proposta de medidas para mitigação da dívida de servidores públicos dos órgãos da Administração Pública direta, e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, decorrentes de consignações em folha de pagamento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Administração, que o coordenará;

II - 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Administração, sendo:

a) 2 (dois) da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento;

b) 2 (dois) da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

III - 2 (dois) representantes da Procuradoria-Geral do Estado;

IV - 1 (um) representante da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor (Procon-MS) da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos;

V - 1 (um) representante da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV);

VI - 1 (um) representante da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso Do Sul (ESCOLAGOV).

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados pelo Secretário de Estado de Administração após indicação dos representantes pelos dirigentes máximos dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º O Grupo de Trabalho iniciará seus trabalhos após a publicação das designações dos membros representantes a que se referem o art. 2º desta Resolução.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a assessoria técnico-científica de órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como convidar especialistas na matéria, para contribuir com suas atividades, sem direito a voto.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Administração proverá o apoio técnico e administrativo ao Grupo de Trabalho.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por idêntico período, por ato do Secretário de Estado de Administração, devendo haver, ao final, a apresentação de relatório para subsidiar a adoção de medidas pela autoridade competente.

Art. 8º Ficam suspensos novos credenciamentos de entidades consignatárias referidas no art. 2º do Decreto nº 12.796, de 03 de agosto de 2009, durante o período de duração deste Grupo de Trabalho.

Parágrafo único: O Secretário de Estado de Administração poderá deferir pedido de renovação de credenciamento de entidades consignatárias, condicionado ao juízo de conveniência e oportunidade e de viabilidade técnica.

Art. 9º O desempenho da função de membro deste Grupo de Trabalho será sem remuneração e sem prejuízo do desempenho das funções dos respectivos cargos.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 142/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Patrícia Gouveia Sanches - CPF: ***.863.711-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 143/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Pedro Gomes/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Edna Ribeiro de Souza - CPF: ***.521.178-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.798,68 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Pedro Gomes/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Inês Batista da Silva - CPF: ***.687.601-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Pedro Gomes/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Edina Monteiro Gonçalves - CPF: ***.716.161-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Pedro Gomes/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Andreia Ferreira da Silva - CPF: ***.835.311-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 147/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Jaraguari/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Adenilda Custódia da Costa - CPF: ***.332.571-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 148/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Naviraí/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Roserli Carvalho de Oliveira - CPF: ***.641.311-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Brunelly Carolly dos Santos Rocha - CPF: ***461.724.-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 150/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Daiana Batista da Conceição - CPF: ***.581.141.-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 151/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Patricia Bueno Conceição - CPF: ***.181.481.-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 152/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Leir Tomaz Vieira - CPF: ***.163.321-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cenilda Barrios - CPF: ***.275.911-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 155/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Inocência/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Shirlene Santos de Jesus - CPF: ***.926.605-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 157/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Selvíria/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Juliana Pereira de Paula - CPF: ***.447.351-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.755,86 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 161/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ivanete Moura Primo - CPF: ***.485.431-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.798,68 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 163/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Patricya Alves Lopes - CPF: ***.917.591-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ladário/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Islane Monteiro - CPF: ***.196.041-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Maracaju/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Josiane Guilherme Silva - CPF: ***.059.311-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Dourados/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosangela Poloni Clementino - CPF: ***.210.221-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Sonora/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Marcinilda da Silva - CPF: ***.703.763-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 174/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Sonora/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luzia Aparecida de Alvim Freitas - CPF: ***.377.901-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 175/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Figueirão/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Mirian Rosa de Souza - CPF: ***.346.421-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 176/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Naviraí/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Renata Cavalcante Martins - CPF: ***.103.821-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 177/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Suely Antoniassi Pereira - CPF: ***.881.051-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nova Andradina/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marli Pereira dos Santos - CPF: ***.615.405-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.798,68 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 179/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Anaurilândia/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Danieli Alves Magnossão - CPF: ***.589.651-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 181/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Cassilândia/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Wéllida Maria de Freitas - CPF: ***.229.661-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 184/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Sonora/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rute Santos da Silva - CPF: ***.473.331-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Sonora/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Thaís Chaves de Araújo - CPF: ***.101.771-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 186/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ana Alessa Moraes da Silva - CPF: ***.297.381-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 187/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Angela Maria Ferreira Nogueira - CPF: ***.333.491-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.798,68 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 188/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Clarice da Silva Theobaldo - CPF: ***.537.841-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.820,09 (hum mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 189/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ingrid Aparecida Lemes de Oliveira - CPF: ***.409.521-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.820,09 (hum mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 190/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Fabiane Jara - CPF: ***.236.711-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 01 de julho de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 191/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marcione Soares da Silva - CPF: ***.757.021-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.798,68 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Período: 01 de julho de 2025 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 192/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Valdirene Moreira da Silva - CPF: ***.310.801-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 193/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Camapuã/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vera Sousa da Silva - CPF: ***.597.461-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 195/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vanusa Henrique de Oliveira - CPF: ***.077.881-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 196/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Paulo Ferreira - CPF: ***.505.011-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 197/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Adriana Bernardes de Moraes Flores - CPF: ***.914.711-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 198/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Aparecida Aquino de Souza - CPF: ***.425.671-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 199/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Fatima Leopoldino - CPF: ***.996.321-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM-II"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200/2024/SAD/SED/ADM-II

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo: 29.056.114-2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Raiara da Silva Pereira - CPF: ***.133.921-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.713,03 (hum mil, setecentos e treze reais e três centavos).

Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO SED/MS/N. 33.576
PROCESSO N. 29/046.857/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO de MIRANDA/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.452.315/0001-68

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018

Objeto: alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, conforme os autos do processo

Vigência: Vigência prorrogada por mais doze meses

Assinatura: 23/09/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito do município de Miranda/MS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO SED/MS/N. 33.579
PROCESSO N. 29/046.860/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO de MIRANDA/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.452.315/0001-68

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018

Objeto: alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, conforme os autos do processo

Vigência: Vigência prorrogada por mais doze meses

Assinatura: 23/09/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito do município de Miranda/MS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO SED/MS/N. 33.580
PROCESSO N. 29/046.861/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO de MIRANDA/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.452.315/0001-68

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018

Objeto: alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, conforme os autos do processo

Vigência: Vigência prorrogada por mais doze meses

Assinatura: 23/09/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito do município de Miranda/MS

**Extrato do TERMO DE DOAÇÃO N. 55/2025
PROCESSO N. 29/003.190 /2021**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.352.986/0001-57, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532E82W6MR113023	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	QAP0C82	900091696
9532M52P6MR120967	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	QAB8H47	900093075
9532E82W2PR013795	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD5A37	800315396

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 633.500,00

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 19/09/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PONTA PORÃ/MS– DONATÁRIO

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 029/2022 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 18903

Processo: 29/038.590/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e J Cruz Engenharia Ltda
Objeto: Fica apostilado e adequado no Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 029/2022-GL/COGESP/SED, publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 11.587 no dia 19 de agosto de 2024, pág. 26, fl. 1219 do processo n. 29/038.590/2022, onde consta: "21,59%", passe a constar: "24,59%", tendo em vista que foi redigido com incorreção.
Amparo Legal: A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 029/2022 de dos serviços de reforma parcial e construção de quadra de esporte sem arquibancada da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanã, localizada no Município de Corumbá/MS - Tomada de Preços n. 013/2022, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura: 18/09/2025
Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 071/2021/SED Nº Cadastral 16071.3

Processo: 29/043.345/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.29101.12.122.0032.6017.0001 - Custeio administrativo
Valor: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.130.479,68 (um milhão, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/10/2025 até 13/10/2026.
Data da Assinatura: 12/09/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Vanessa Bernardo da Silva, Fabiano Santana Pires Reis

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 425/SES/MS

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, pela Resolução n. 232/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução n. 232/SES/MS, publicada no DOE n. 11.546 de 05/07/2024, páginas 26-27, o repasse de recursos para o Município de Ivinhema/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/10/2024;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, por 12 (doze) meses a contar de

22/10/2025.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES N. 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021

Processo n. 27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Município de Miranda, CNPJ n. 03.452.315/0001-68, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recurso financeiro oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 774/SES-MS/2007 e Resolução 790/2007/SES - MS, Resolução nº 369/SES/MS/2025; Resolução nº386/SES/MS/2025, Resolução 162/SES/MS, Resolução nº 337/SES/MS; Resolução CIB/SES nº 580/2025; Resolução CIB/SES nº 289/2021 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 1.085.000,00, executado em 03 (três) parcelas sendo uma no valor de R\$ 362.000,00 e duas no valor de R\$ 361.5000,00 a ser repassado ao FMS, que em seguida repassará ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0138, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Pantanal, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho da Fonte 0160080091:2025NE008255, Data: 10/09/2025, Valor: R\$ 1.085.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura:22/09/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Fabio Santos Florença - CPF n.º ***.965.361-**- Município

Kellen Medeiros Venciguer - CPF nº ***.907.741-**- SMS/FMS/Hospital

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 11 a 22 de setembro de 2025:

PROCESSO: 270258082025 NE: 008262

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.817,00

FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 005 0002448-Gluconato de clorexidina - Dosagem: 2%; Apresentação: solução degermante. Fr. almotolia - 100 - Mls RIOQUIMICA ; ITEM 007 0001465-Peróxido de hidrogênio - Porcentagem: 3%; Volume: 10. Fr. - 1000 - Mls RIOQUIMICA Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Termo de Referência..

PROCESSO: 270281682025 NE: 008263

FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 82.309,50

FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 017 0003303-Enzimas pancreáticas - Dosagem: 25.000 UI de lipase; Embalagem: cápsulas que revestem microesferas lib. entérica. CREON 25.000 30CAP Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, entrega única. Anexo I Fls 11.

PROCESSO: 270105122025 NE: 008264

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 1603173-19.2024.8.12.0000 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250.300,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DETERMINAÇÃO PAGAMENTO PRECATÓRIO 2ª PARCELA NATUREZA COMUM (FORNECEDOR) PROCESSO JUDICIAL 1603173-19.2024.8.12.0000

PROCESSO: 270281692025 NE: 008265

FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87.516,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 018 0010263-Deferiprona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. FERRIPROX/CHIESI Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em entrega única. Anexo I fls 11.

PROCESSO: 27/023.298/2025 NE: 008266

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 260.982,00
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: ITEM 016 - 0000519 - Fórmula nutricional - Uso: complemento alimentar para fenilcetonúricos maiores de 8 anos de idade; Composição: aminoácidos; Isento: fenilalanina; Embalagem: lata com no mínimo 400 g. MARCA COMIDAMED.
PRAZO DE ENTREGA PARCELADO, SENDO A PRIMEIRA ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, A SEGUNDA ENTREGA 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA ENTREGA E A TERCEIRA ENTREGA 60 DIAS APÓS A SEGUNDA ENTREGA, CONFORME ANEXO I FLS. 12.

PROCESSO: 270176512025 NE: 008267

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.548,00
FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0024770 - Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável; Requisito: Ação Judicial. MARCA REZIMORP/CIPLA.

PROCESSO: 270286812025 NE: 008268

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.119,60
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 026 0005180-Álcool - Tipo: etílico hidratado; Grau: 92,8 INPM (álcool 96° GL). Fr - 1 - L PROLINK Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Termo de Referência.

PROCESSO: 270264172025 NE: 008269

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
OBJETO: LOTE 001 0027741-Apixabana - Dosagem: 2,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial. GENERICO Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1.

PROCESSO: 270272442025 NE: 008270

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 137.390,40
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: ITEM 001 0022866-Acalabrutinibe - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. CALQUENCE COMPRIMIDOS/ASTRAZENECA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, , em remessa única fls 01.

PROCESSO: 270017282021 NE: 008271

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.106,88
FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 193/2021 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES MÉDICAS, EM DOURADOS/MS

PROCESSO: 270063812021 NE: 008273

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.862,36

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e a Associação Beneficente Santa Rita Antônia Maciel Godoy com a participação do Município de Caracol.

PROCESSO: 270074842022 NE: 008274

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.105.605,68

FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2021 -CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES MÉDICAS, EM DOURADOS/MS.

PROCESSO: 270175902024 NE: 008275

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 616.339,88

FAVORECIDO: TRENTOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 041/2023 -CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO HEMOCENTRO DE DOURADOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008276

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 030/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008277

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CSGDT/SA/SES/MS. PPS 023/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008278

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008279

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF/SRI/SES/MS. PPS 022/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008280

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 024/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008281

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 025/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008282

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 031/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008283

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 026/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008284

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GAPC/SES/MS. PPS 027/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008285

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 029/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008286

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 028/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008287

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 014/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008288

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 016/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008289

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM

DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 015/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008290

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 025/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008291

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,69

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 018/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008292

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 020/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008293

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,40

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 022/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008294

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,76

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 017/2025.

PROCESSO: 270411782024 NE: 008295

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 173.992,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025). ; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..;

Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: PSA total; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT) ; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: cloro ; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: proteína no liquor (CSF); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: fator reumatóide (FR); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: semi-quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualit. simultânea do antígenoHIV p24/anticorpos; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: alfa-fetoprotiena (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembrionico (CEA); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: ferro sérico ; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: PSA livre (fPSA); Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido CA 125 em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo natriurético humano tipo-B (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em plasma humano obtido com EDTA. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..;

Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat.B (HBSAG)em soro/plasma humano; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido DF3 15-3 em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025).

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25- hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência. 7ª PARCELA- (18/09/2025 A 17/10/2025)..

PROCESSO: 270411782024 NE: 008296

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 7 DE 12

PROCESSO: 270077662021 NE: 008297

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.986,86

FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 188/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE RADIOPROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 109/2025 E 110/2025.

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO OPERACIONAL. RADLUD.

PROCESSO: 270178782024 NE: 008298

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.606,76

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 177/2024, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN MS. PPS 127/2025 E 128/2025.

PROCESSO: 270032632025 NE: 008306

FONTE: 260180301 - FESA - PT. 3157/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 615,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: ITEM 017.1 - 0020155 - Fogão - Uso: doméstico; Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 110/220 V ou bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox. MARCA BRASLAR.

PROCESSO: 27/028053/2025 NE: 008307

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF DANILA FERNANDA RODRIGUES FRIAS

OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para atender Coordenadoria de Saúde Única/SVS.

PROCESSO: 270285262025 NE: 008308

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 869,90

FAVORECIDO: Maria Garcia de Souza

OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER A PACIENTE TFD M...G...D....S....NO TRECHOS DE BARRETOS-SP A CAMPO GRANDE-MS, CAMPO GRANDE-MS A BARRETOS-SP E BARRETOS-SP A CAMPO GRANDE-MS NOVAMENTE. CRA/SGE/SES/MS. CI 5489/2025/SES/GTFD FLS. 01 E 02. PPS 11/2025 FLS. 23. AUT. FLS. 27.

PROCESSO: 270117892025 NE: 008309

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136.800,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 0006123-Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. SUN PHARMA. Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 35 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270173812025 NE: 008310

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 168.746,40
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: ITEM 001 0022719- Abemaciclibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..
ELI LILLY DO BRASIL. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de
empenho, em remessa única., fls 37 do Termo de Referência.

PROCESSO: 27/009.073/2025 NE: 008311

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.793,74
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: ITEM 001 0017779-Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de
peças SUPRIMED Prazo de execução do serviço: ITEM 4.1. do Termo de Referência fls 986

PROCESSO: 270019762025 NE: 008319

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 3 DE 12-
set/25

PROCESSO: 270109762025 NE: 008320

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 655.693,77
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM CONSUMO DE AGUA MÊS DE AGOSTO/2025.

PROCESSO: 270153332025 NE: 008331

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 269.092,07
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0013658 - Ustequinumabe - Dosagem: 90 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem:
seringa preenchida com 1 ml. MARCA AMGEN.

PROCESSO: 270009042022 NE: 008334

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 759.990,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO
E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO
DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. T.A. FLS. 13466-13467 E FLS. 13834.

PROCESSO: 270286552025 NE: 008338

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 448,00
FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA
OBJETO: ITEM 016 - 0004940 - Vidraria para laboratório - Tipo: bastão de vidro; Medida: 6 x 300 mm (D x C).
MARCA QUALIVIDROS.

PROCESSO: 270291742025 NE: 008342

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.375,16
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de LESLIE AMARILHA ARCE
- Fórmula pediátrica: Isosource júnior (400gr) PPS Nº 151/2025

PROCESSO: 270288142025 NE: 008343

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.555,80

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de FRANCISCO ARAÚJO BENITZ - Fórmula infantil: APTAMIL SL (800gr) PPS Nº 150/2025

PROCESSO: 270285572025 NE: 008344

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.405,88

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de medicamento em cumprimento de ação judicial em favor de MIGUEL LEQUE ALMEIDA - Medicamento: Canabidiol - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução oral; Informação adicional: medicamento importado, Frasco 30 ml PPS Nº 149/2025.

PROCESSO: 270109822025 NE: 008345

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 58.111,79

FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

OBJETO: DESPESAS PARA PAGAMENTO DE GÁS NATURAL - MÊS DE AGOSTO 2025.

PROCESSO: 270173352025 NE: 008346

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 170.189,42

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DE HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO - DESPACHO/S/N/2025/GAB/SES - PPS 001/2025.

PROCESSO: 270264192025 NE: 008347

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.425,60

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: ITEM 035 - 0002480 - Pregabalina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EMS.

PROCESSO: 270226152025 NE: 008348

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00

FAVORECIDO: FABRICA DAS BAND.IND.COM. DE CONFEC.SERV. E ACES.

OBJETO: ITEM 001 - 0029627 - Bandeira - Representação: Brasil; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (L x C); Requisitos: Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação, Tarja reforçada e com ilhoses em latão, Bordado em ponto cheio, Costuras reforçadas, Cores vibrantes e brilhantes; Costura: fortes e resistentes, Tarja reforçada na cor branca, Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.; Oficial: conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.. MARCA PROPRIA. ; ITEM 002 - 0029636 - Bandeira - Representação: estado de Mato Grosso do Sul; Material: tecido 100% poliéster; Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Medidas: 160 x 112 cm (LxC); Acabamento: costuradas com fios de alta resistência, com tarja e cantoneiras reforçadas e ilhoses em latão na lateral para hasteamento..MARCA PROPRIA.; ITEM 002.1 - 0029636 - Bandeira - Representação: estado de Mato Grosso do Sul; Material: tecido 100% poliéster; Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Medidas: 160 x 112 cm (LxC); Acabamento: costuradas com fios de alta resistência, com tarja e cantoneiras reforçadas e ilhoses em latão na lateral para hasteamento..MARCA PROPRIA.; ITEM 001.1 - 0029627 - Bandeira - Representação: Brasil; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (L x C); Requisitos: Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação, Tarja reforçada e com ilhoses em latão, Bordado em ponto cheio, Costuras reforçadas, Cores vibrantes e brilhantes; Costura: fortes e resistentes, Tarja reforçada na cor branca, Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.; Oficial: conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019..MARCA PROPRIA..

PROCESSO: 270251062025 NE: 008349

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.685,80

FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

OBJETO: ITEM 001 - 0029586 - Adesivo - Tipo: selante - PU40; Cor: cinza; Uso: vedação; Requisito: à base de PU (poliuretano), com bico aplicador; Peso: 360 a 400 g. MARCA SOUDAL. ; ITEM 003 - 0003559 - Arame - Tipo: recozido; Material: aço; Medida: 18 BWG. MARCA BELGO.; ITEM 007 - 0029581 - Argamassa - Tipo: rejunte; Composição: cimentício flexível; Cor: cinza. Saco 1 KG. MARCA CERAMIFIX.; ITEM 010 - 0008749 - Dobradiça -

Tipo: comum; Medida: 3.1/2; Requisito: com pino solto; Dados Complementares: conjunto c/ 03 peças. MARCA ROCHA.; ITEM 012 - 0029577 - Gesso - Tipo: estuque em pó; Uso: construção civil; Requisito: branco, origem mineral. MARCA JUNTALIDER.; ITEM 013 - 0029574 - Massa - Tipo: corrida acrílica; Uso: nivelamento superfícies internas e externas; Composição: resina acrílica base água branca. Embalagem 25 KG. MARCA BR TINTAS..

PROCESSO: 270038172023 NE: 008350

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.316,21

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES - MESES MAIO, JUNHO E JULHO DE 2025.

PROCESSO: 270038172023 NE: 008351

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.027,03

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MIGUEL ÂNGELO NOBREGA BORGES - REF. MESES MAIO, JUNHO E JULHO DE 2025.

PROCESSO: 270306102025 NE: 008352

FONTE: 260080301 - FESA - PT 2979/11 - Planejamento do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de Diárias sem vínculo dentro do Estado para atender Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária - CI 11347/2025/SES/CPPO - PPS 003/2025 - Autorização 00393/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270033752025 NE: 008353

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Transplantes - CI 2503/2025/SES/SRI/CET E Despacho 3687/2025/SES/CET - PPS 001/2025. - Autorização 00328/2025.

PROCESSO: 27/006.966/2023 NE: 008354

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 241.800,00

FAVORECIDO: IBF. INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: aparelho de Raios X - Móvel; Requisito: programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Comando e gerador de raios-x: potência de no mínimo de 12.5kW ou superior; sistema de controle microprocessado; painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kV para radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação: de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição: mínimo de 4 ms ou menor; Conexão: via tomada simples de 3 pinos; Braço: articulado pantográfico ou telescópico; sistema conjugado ao gerador; Estativa: porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto: unidade selada/ colimador de 170 graus; Tubo de Raios X: com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior; Colimador: manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; temporizador eletrônico de 30s; rotação do campo de radiação de pelo menos 90graus.

PROCESSO: 270173742025 NE: 008359

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.766,32

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

OBJETO: ITEM 001 - 0005006 - Teriparatida - Dosagem: 250 mcg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Requisito: subcutânea; Embalagem: 01 caneta injetora com 2,4 ml. MARCA FORTEO.

PROCESSO: 270013832025 NE: 008360

FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR

NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - CI 3678/2025/SES/SSD Despacho 6715/2025/SES/SSD - PPS 011/2025. - Autorização 00402/2025.

PROCESSO: 27/029883/2025 NE: 008361

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI

OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para Operacionalização do Laboratório Central de Saúde Pública de MS - CI 5290/SES/LACEN.

PROCESSO: 270080852021 NE: 008362

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 660.852,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0016748-Bolsa de sangue - Tipo: dupla CPDA-1; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico de alta transparência e resistência, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose,

adenina); Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha; bolsa satélite capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a 37°C; dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vácuo; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril, com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento. Marca: FRESENIUS/BOLSA DUPLA CPDA-1 SAMPLING. ; 0016912-Bolsa de sangue - Tipo: Bolsa Seca; Função: transferência e estocagem de plaquetas; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade: 1000 a 1300 ml; Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: filtro para remoção de leucócitos em concentrado de plaquetas acoplado ao sistema, sendo o sistema adaptável à caçapa das centrífugas e o filtro deve suportar uma centrifugação de aproximadamente 1.500 a 2.000 g; Requisito da embalagem: embalado individualmente em saco de polietileno de alta densidade. Marca: FRESENIUS/BOLSA DE 1.300 COM FILTRO.

PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO..; DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 162/2025 FLS 2355 E PLANILHAS FLS. 2306 E 2338-2339.

0016745 - Bolsa de sangue - Tipo: simples CPDA-1; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico de alta transparência e resistência, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose, adenina); Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: agulha 16G, bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha ; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril, com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento. MARCA FRESENIUS/BOLSA SIMPLES. .; 0016747-Bolsa de sangue - Tipo: quádrupla CPD/SAG-M Top And Bottom; Função: coleta de sangue; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPD/SAG-M (citrato, fosfato, dextrose),

solução preservante de hemácias (salina, adenina, glicose, manitol); Formato: anatômico, cantos internos arredondados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha; bolsas satélites capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a 37°C; dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vácuo; Tipo de Saída: superior e inferior; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão estéril; uma das bolsas satélites em plástico PVC atóxico e plastificante Tri-2-extil-Trimelitato (TOTM); com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento; Sistema de separação de componentes: top and bottom.. Marca: FRESENIUS/BOLSA QUADRUPLA CPD-SAG TAB SAMPLINGFLOW..

PROCESSO: 270080852021 NE: 008363

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.750,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 161/2025 FLS 2354 E PLANILHA FLS. 2339-2340.

0006218-Filtro - Uso: em bancada, com sistema de auto ventilação, com pré-filtro de 200 µm de abertura de malha; Função: remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias; Material filtrante: em fibra de poliéster ou poliuretano; Dados Complementares: Com eficiência de filtração de leucócitos residuais = 2 x 10 a quinta potência por unidade e recuperação de hemoglobina acima de 95%, sem necessidade de priming

com salina ou lavagem após a filtração.; Acompanha: bolsa para coleta do sangue filtrado na parte inferior do conjunto. Marca: FRESINIUS/FILTRO HEMACIA BANCADA.

PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO.

PROCESSO: 270173612025 NE: 008364

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.443,60

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

OBJETO: ITEM 001 0001110-Sirolimo - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PFIZER
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
fls 37 do Termo de Referência.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008365

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.508,24

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008366

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.612,03

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008367

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.468,15

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008368

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.612,03

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 270032072025 NE: 008369

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270004092025 NE: 008370

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270033142025 NE: 008371

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 008372
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 008373
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 008374
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 008375
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270033142025 NE: 008376
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL DE URGÊNCIA PARA PACIENTES CRÍTICOS. RESOLUÇÃO 67/SES/MS 25/08/2011 E 61/SES/MS 24/07/2015.

PROCESSO: 270225082025 NE: 008377
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.872,85
FAVORECIDO: ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: decapolar; Requisito: deflectível. ; Cateter - Espécie: ablação ; Medida: 7 F; Apresentação: quadripolar; Requisito do material: com ponta de 4 mm; Requisito: deflectível; Dados Complementares: com curvas variadas..; Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Formato: 6 F; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: quadripolar; Requisito: deflectível..

PROCESSO: 270412922024 NE: 008378
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.220,96
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 001 - 0003409 - Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 100 ml. MARCA MERCK.

PROCESSO: 27/015193/2025 NE: 008379
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.205.442,72
FAVORECIDO: CHIESI FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0032737 - Alfavelmanase - Dosagem: 10 mg; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola; Destinação: Cumprimento de Sentença em Ação Judicial. MARCA PHATEON ITALIA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 5013556-64.2024.4.03.6000 EM FAVOR DE P.H..A..R...CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00351/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 37.

PROCESSO: 270109912022 NE: 008380

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.085,57

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 136/2025 FLS. 2157 E 135/2005 FLS. 2159. 0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270199602024 NE: 008382

FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.215,00

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: ITEM 001 0017743-Solução - Tipo: laboratorial; Requisito: solução eletrolítica TISAB III para determinação de íon fluoreto; Frasco: frasco com 500 ml. Analion Prazo de entrega 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 272 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270034572019 NE: 008383

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64.206,82

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 043/2024 FLS. 4697. REF. A 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025..

LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R\$ 25.528,80.

LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R\$ 38.678,02.

PROCESSO: 270286982025 NE: 008384

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.025,00

FAVORECIDO: IS 8 INTERNATIONAL S. I. E COM. DE P. HOSPITALARES

OBJETO: ITEM 024 0020377-Indicador - Tipo: biológico; Apresentação: autocontido, ampola plástica contendo Geobacillus stearothermophilus e uma ampola de vidro com meio de cultura; Uso: para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor de 132°C a 135°C; Resultado: tempo máximo de resposta de 1 Hora, por método de fluorescência; Característica adicional: indicador químico que muda de cor diferenciando ampolas processadas das não processadas. MARCA PROPRIA KAJ-LAB. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 139 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270286862025 NE: 008385

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,66

FAVORECIDO: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: ITEM 020 0003677-Reagente - Tipo: cloreto de sódio P.A.; Grau de Pureza: mínimo de 99,5%. Fr - 1 - Kg DINAMICA /P.10.0294.078 .00.30 ; ITEM 021 0005738-Reagente - Tipo: fosfato de potássio dibásico P.A.. Fr - 500 - Grs NEON /01396.; ITEM 025 0003684-Reagente - Tipo: hidróxido de sódio P.A.; Concentração: teor mínimo de 98%. Fr- 1 - Kg DINAMICA /P.10.0594.024 .00.30 .; ITEM 029 0003675-Reagente - Tipo: ácido fênico (fenol) P.A.; Grau de Pureza: mínimo 99%. Fr - 1 -Kg NEON /01243.; ITEM 030 0003682=Reagente - Tipo: éter etílico P.A.; Concentração: teor mínimo de 98%. Fr - 1 -L NEON /02866 Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I"A" do Termo de Referência..

PROCESSO: 27/023.717/2025 NE: 008386

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 276.962,00

FAVORECIDO: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENV. DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0033213 - Créditos GCP. 1-CSN. MARCA GOOGLE. ; ITEM 002 - 0033201 - Créditos de

serviços especializados do integrador e/ou provedor. MARCA GOOGLE.; ITEM 003 - 0033202 - Créditos de serviços técnicos de suporte e sustentação do integrador e/ou provedor. MARCA GOOGLE..

PROCESSO: 270056342025 NE: 008387

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.812,80
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 001 - 0003183 - Pazopanibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: comprimido revestido. NOVARTIS ONCO.

PROCESSO: 270127132025 NE: 008388

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.756,24
FAVORECIDO: HOSPIPOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0017299 - Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. MARCA DUPIXEN T 150 MG.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008389

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008390

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008391

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008392

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008393

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008394

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270034572019 NE: 008395

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.172,35

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. CRH/SRI/SES/MS. PPS 154/2025 FLS. 5523. REF. A 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025..

LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R\$ 14.779,82.

LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R\$ 22.392,53.

PROCESSO: 27/005.855/2025 NE: 008396

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 28FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente,graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, Itiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA:15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ; Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 28FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente,graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, Itiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA:60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 38FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tuboextensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA:60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 28FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente,graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA:45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 38FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tuboextensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA:15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 38FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tuboextensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA:45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 38FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tuboextensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA:90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Sistema de drenagem - Tipo:mediastinal; Medida: 28FR;Indicação : drenagem torácica,mediastino ou pleural;Embalagem: individual e estéril;Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente,graduação a cada 50 ou 100ml;Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento,pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, Itiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA:90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA

DO CONTRATO

PROCESSO: 270291192025 NE: 008399

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.575,28

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

OBJETO: ITEM 014 - 0000517 - Fórmula nutricional - Uso: complemento alimentar para fenilcetonúricos menores de 1 ano de idade; Composição: aminoácidos; Isento: fenilalanina; Embalagem: lata com no mínimo 400 g. MARCA COMIDAMED.

PROCESSO: 270122732023 NE: 008400

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 8.013/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 417/2025/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 123.287,72

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 8.013/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 417/2025 - PPS 112/2025 competência agosto/2025.

PROCESSO: 270122732023 NE: 008401

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 8.013/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 417/2025/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 757.439,49

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 8.013/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 417/2025 - PPS 113/2025 competência agosto/2025.

PROCESSO: 270122732023 NE: 008402

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 8.013/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 417/2025/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 633.715,91

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 8.013/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 417/2025 - PPS 114/2025 competência agosto/2025.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008403

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270017872025 NE: 008404

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.540.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com o despacho nº 10029/SAS, para atendimento de 15 leitos clínicos.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008405

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008406

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008407

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008408

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008409

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008410

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008411

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008412

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008413

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS
31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008414

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IVINHEMA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS
31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008415

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS
31/2025. MACRORREGIÃO PANTANAL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008416

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS
31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008417

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS
31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008418

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE
CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS
31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008419

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE

CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008420
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008421
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008422
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008423
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008424
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008425
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO PANTANAL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008426
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008427

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008428

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008429

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008430

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008431

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008432

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008433

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008434

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008435

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".

RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 008436

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAQUEMI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270150432025 NE: 008442

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 148.176,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: ITEM 001 - 0023711 - Ruxolitinibe - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NOVARTIS ONCO.

PROCESSO: 270205272025 NE: 008443

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 319.475,52

FAVORECIDO: HOSPI NOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0005495 - Vismodegibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA PRODUTOS R.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008453

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270126492023 NE: 008455

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIAS 6.565 E 6.648 - PISO SALARIAL ENFERMAGEM ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.649,05

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO COMPLEMENTAR DA UNIÃO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIAS 6565 E 6648, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E SUAS ALTERAÇÕES. RESOLUÇÃO SES MS Nº 406, DE 17 DE JULHO DE 2025

PROCESSO: 270155612025 NE: 008456

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 435.172,00

FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

OBJETO: Anfotericina B lipossomal - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.)

PROCESSO: 270199992025 NE: 008457

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.670,00

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Suxametônio - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270212592025 NE: 008458

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.090,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml.

PROCESSO: 270011722025 NE: 008459

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de Diárias com vínculo dentro do Estado para atender Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Toxicológica - CI 5736/2025/SES/SVS/CVSAT - PPS 035/2025 - Autorização 00406/2025/ FESA/SES.

PROCESSO: 270254472025 NE: 008460

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.753,64

FAVORECIDO: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Pneu - Medida: 195/65 R15. ; Pneu - Medida: 195/70 R15..

PROCESSO: 270254482025 NE: 008461

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.176,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Pneu - Medida: 185/65 R15. ; Pneu - Medida: 185/70 R14..; Pneu - Medida: 225/75 R16..; Pneu - Medida: 245/75 R16..

PROCESSO: 270262642025 NE: 008462

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.706,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% algodão; Camadas: 4 sobrepostas; Bordas: overlocadas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas; Medida: 25 cm x 28 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 45 cm x 45 cm antes do processo; Peso: 20 g; Embalagem: embalada em envelopes tipo pouche composto de papel grau cirúrgico e filme especial, com 5 unidades. (Emb - 5 Un.) ; Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: filme; Requisito: curativo adesivo em poliuretano, transparente, não estéril, aderente, semipermeável; Unidade: rolo com 10cm x 10m. à prova d'água promovendo uma barreira bacteriana e viral, centimetrado ou quadriculado, não poderá apresentar bolhas em sua extensão antes de ser aplicado e a sua aplicação e remoção deverá ser de fácil manuseio..; Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: dialisador; Uso: hemodiálise; Contém: 2 adaptadores laterais com conector tipo Hansen macho e 2 conectores de tampa, sendo estes tipo luer lock, câmara externa transparente; Área de superfície: 1,7 m² a 1,9 m²; Embalagem: individual, estéril, apirrogênica, etiqueta de identificação com informações de registro na ANVISA, procedência, orientação de uso e data de validade..

PROCESSO: 270278582025 NE: 008463

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.456,90

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. (Emb - 500 - Grs) ; Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 9 g; Dados Complementares: embalagem individual. (Emb - 2 -Kg).; Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 8 g; Dados Complementares: embalagem individual. (1 - Pct) .; Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. (1 - Pct).

PROCESSO: 270296252025 NE: 008464

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 181.344,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Cloridrato de naltrexona - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Cabergolina - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.; Fosfato de codeína - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 120 ml.; Mupirocina - Dosagem: 20 mg / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 15 g.; Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liófilo estéril para infusão; Embalagem: frasco-ampola.; Cloridrato de esmolol - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: bolsa 250 ml. .; Sulfato de morfina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. .

PROCESSO: 270087892022 NE: 008465

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.193,07

FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 239/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LACEN MS. PPS 140/2025. FLS. 1704. 0015790 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

PROCESSO: 270135852023 NE: 008467

FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Para atender as despesas do projeto Redução de Filas, em conformidade com a PT 2336/2023 de 12 de dezembro de 2023 e a Comunicação Interna nº 12552/SES/CPE

PROCESSO: 270288352025 NE: 008473

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CI 8267/2025/SES/CGT- PPS - 003/2025 - Autorização 00419/2025/FESA/SES (Anulação PE 12199 - nE008180).

PROCESSO: 270016312025 NE: 008475

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública - CI 2478/2025/SES/SVS/CESP e Despacho 4906/SES/CESP - PPS 022/2025 - Autorização nº 00407/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270284552025 NE: 008476

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Áreas Temáticas e Saúde Mental - CI 2065/2025/SES/SAS/CATSM - PPS 001/2025. - Autorização 00415/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270283612025 NE: 008478

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.512,50

FAVORECIDO: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP

OBJETO: ITEM 035 0006433-Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-A; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. Fr. - 10 -Mls IMUNOSCAN RMS 81034870004 Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" do Termo de Referência.

PROCESSO: 270143042025 NE: 008498

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

FAVORECIDO: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0032659 - MONITOR MULTIPARAMETRO - 10" - Equipamento multiparamétrico pré-configurado para adulto, pediátrico e neonatal com capacidade de monitorar os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Temperatura, com suporte a módulo de capnografia a ser acrescentado se necessário. Tela entre 10,1" e 15". Parâmetros Pré-Configurados: ECG, Resp, SpO2, NIBP, Temp; possibilidade de módulo opcional de capnografia sidestream, visualização de no mínimo 6 curvas simultâneas. Capacidade de visualização numérica grande. Conectividade com prontuário eletrônico através de saída HL7. Sistema de alarmes com limites máximos e mínimos ajustáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados. Parâmetros: ECG: 5 derivações, Frequência Cardíaca 30 a 300 bpm; Resp: Respiração por impedância, Frequência Respiratória: Adulto / pediátrico 4 a 120 rpm; neonatal 4 a 170 rpm; SpO2 com tecnologia Nellcor ou Oximax: Oximetria 1 a 100%, Pulso 30 a 240 bpm. NIBP: Medição oscilométrica, Modo Manual, Automático e Contínuo, com Intervalo de medições: Sistólica: Adulto/pediátrico: 30 a 280 mmHg, Diastólica: Adulto/pediátrico: 10 a 200 mmHg, Tempos de ciclos automáticos disponíveis para medição de PNI: Personalizado, 1 min, 2 min, 3 min, 4 min, 5 min, 10 min, 15 min, 20 min, 30 min, 60 min. Temp: 2 canais com intervalo de medição de temperatura: 10 a 45°C Unidades de medição de temperatura: °C ou °F. Compatibilidade a rede alternada de 90 - 240 VAC - 60 Hz, com comutação automática; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 02 (duas) horas; Cabo de força três pinos: Fase + Neutro + Terra; Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrica; Cabo Paciente protegido contra interferências; Acessórios (por monitor): 01 Cabo tronco ECG 3/5 vias; 01 Jogo de rabichos ECG de 5 vias; 01 Cabo de conexão SpO2 01 Sensor tipo clip, adulto / pediátrico, SpO2 01 Mangueira para PNI, adulto/ pediátrico; 01 Braçadeira PNI, Adulto. 01 Sensor de Temperatura; Cabo de Força Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Garantia Edital do Pregão Nº 46/2023 Processo Nº 23077.118729/2023- 48 - pág. 27 de 64 COMPRAS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Atualização: dezembro/2023 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - Lei n.º 14.133, de 2021. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA ASCLEPIOS.

PROCESSO: 270197702025 NE: 008499

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 377.155,80

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml. (1 - Un.) ; Enzalutamida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido. (1 - Un.).

PROCESSO: 270126492023 NE: 008500

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM/MS 8.013, de 25 de agosto de 2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.649,05

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO COMPLEMENTAR

DA UNIÃO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIAS 6565 E 6648, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E SUAS ALTERAÇÕES. RESOLUÇÃO SES MS Nº 406, DE 17 DE JULHO DE 2025

PROCESSO: 270290072025 NE: 008501

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: ITEM 017 - 0002484 - Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples. Pacote 50 unidades. MARCA QUALITY.

PROCESSO: 270169282025 NE: 008516

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.069,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Bortezomibe - Dosagem: 3,5 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. ; Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml..

PROCESSO: 270191112025 NE: 008523

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.370,96

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Cloridrato de etilefrina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270197682025 NE: 008526

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Tamoxifeno - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270212522025 NE: 008528

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Epinefrina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270235722025 NE: 008530

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00

FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270212602025 NE: 008531

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.332,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Cloridrato de metadona - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270205222025 NE: 008532

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.751,10

FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0032822 - Palmitato de paliperidona - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA VEGAPALI/ADIUM. ; ITEM 002 - 0014563 - Palmitato de paliperidona - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 0,75ml. MARCA VEGAPALI/ADIUM..

PROCESSO: 270312742025 NE: 008533

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do País, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 11962/2025/SES/SVS- PPS 077/2025. - Autorização 00421/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270258382025 NE: 008534

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.674,40

FAVORECIDO: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

OBJETO: ITEM 021 - 0006110 - Empagliflozina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA JARDIANCE/BOEHRINGER.

PROCESSO: 27/015.481/2025 NE: 008535

FONTE: 260080301 - FESA - PT 2979/11 - Planejamento do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 270150822025 NE: 008539

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.812,55

FAVORECIDO: COMERCIO VAR. MERC. E FAB. DE BOLOS SHALON LTDA

OBJETO: LOTE ÚNICO 0021295-Coffee break, conforme cardápio 1 - pessoa Prazo de entrega: ITEM 4.1. fls 20 do Termo de Referência. Atender a CRA/SGE/SES-MS.

PROCESSO: 270225162025 NE: 008540

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00

FAVORECIDO: RAMAO LESCANO GABILAO JUNIOR

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0003112 - Serviço de transporte de mercadoria e produtos diversos. ; LOTE ÚNICO - 0014324 - Serviço de montagem e/ou desmontagem.

PROCESSO: 270032072025 NE: 008541

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 008542

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL

PROCESSO: 270016172025 NE: 008543

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme solicitação do OF. 82/DIR - Nosso Lar, CI SAS e OF. 15.564/25/SES/ , referente a aumento no repasse financeiro estadual para custeio na cobertura do déficit apresentado.

PROCESSO: 270171762025 NE: 008544

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO N. 48/SES/MS 03/10/2019 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE AOS MUNICIPIOS DO INCENTIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR. RESOLUÇÃO N. 48/SES/MS DE 03/10/2019. PPS 03/2025.

PROCESSO: 270267482025 NE: 008545

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO 363/CIB/SES de 29/01/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.258,06

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COMO PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA DE INCENTIVO ESTADUAL PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU INDIGENA DE DOURADOS/MS. RESOLUÇÃO 363/CIB/SES. Of. 358/2025/GAB/SEMS.

PROCESSO: 270010132025 NE: 000175 ANE: 008272

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 11/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000175, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 62 E AUTORIZAÇÃO Nº 000382/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000111 ANE: 008299

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 117.575,50
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000111, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 13849 E 13850.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000811 ANE: 008300
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25.625,23
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000811, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 13849 E 13850.

PROCESSO: 270009042022 NE: 001983 ANE: 008301
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 190.667,37
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE001983, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 13849 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 13850.

PROCESSO: 270009042022 NE: 002176 ANE: 008302
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 12.463,57
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE002176, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 13849 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 13850.

PROCESSO: 270009042022 NE: 003357 ANE: 008303
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 36.313,30
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE003357, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 13849 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 13850.

PROCESSO: 270009042022 NE: 003358 ANE: 008304
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 33.300,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE003358, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 13849 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 13850.

PROCESSO: 270009042022 NE: 003991 ANE: 008305
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 28.870,50
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE003991, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 13849 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 13850.

PROCESSO: 27/018.855/2025 NE: 006284 ANE: 008312
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.462,20
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006284, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 234.

PROCESSO: 270049542024 NE: 000074 ANE: 008313
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 65.198,50
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: Anulação conforme solicitação do setor de contratos e convênios, às fls. 671 e considerando a CI

4914/2025/FUNSAU/SIMGP/DTEC/HRMS, página 668 do processo digital, anuindo o cancelamento dos saldos remanescentes.

PROCESSO: 270049542024 NE: 000555 ANE: 008314

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 11.351,55

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Anulação conforme solicitação do setor de contratos e convênios, às fls. 671 e considerando a CI 4914/2025/FUNSAU/SIMGP/DTEC/HRMS, página 668, todas do processo digital, anuindo o cancelamento dos saldos remanescentes.

PROCESSO: 270049542024 NE: 001338 ANE: 008315

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.636,50

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Anulação do empenho 2024NE001338, conforme solicitação do setor de contratos e convênios, às fls. 671 e considerando a CI 4914/2025/FUNSAU/SIMGP/DTEC/HRMS, página 668, todas do processo digital, anuindo o cancelamento dos saldos remanescentes.

PROCESSO: 270049542024 NE: 002505 ANE: 008316

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.393,66

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Anulação do empenho 2025ne002505, conforme solicitação do setor de contratos e convênios, às fls. 671 e considerando a CI 4914/2025/FUNSAU/SIMGP/DTEC/HRMS, página 668, todas do processo digital, anuindo o cancelamento dos saldos remanescentes.

PROCESSO: 270049542024 NE: 003500 ANE: 008317

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 118.016,00

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Anulação de saldo do empenho 2024NE003500, conforme solicitação do setor de contratos e convênios, às fls. 671 e considerando a CI 4914/2025/FUNSAU/SIMGP/DTEC/HRMS, página 668, todas do processo digital, anuindo o cancelamento dos saldos remanescentes.

PROCESSO: 270049542024 NE: 004642 ANE: 008318

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 12/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 71.066,23

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Anulação do saldo do empenho 2024NE004642, conforme solicitação do setor de contratos e convênios, às fls. 671 e considerando a CI 4914/2025/FUNSAU/SIMGP/DTEC/HRMS, página 668, todas do processo digital, anuindo o cancelamento dos saldos remanescentes

PROCESSO: 270007012025 NE: 000153 ANE: 008321

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000153, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 35, AUTORIZAÇÃO Nº 000383/2025.

PROCESSO: 270001182025 NE: 000734 ANE: 008322

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE00734, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 23 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00389/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 2700000912025 NE: 005901 ANE: 008323

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005901, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS.107 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00388/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270012122025 NE: 000187 ANE: 008324

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000187, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 49 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00385/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270028942025 NE: 001376 ANE: 008325

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001376, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 48 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00386/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270028992025 NE: 001364 ANE: 008326

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.300,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001364, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 27 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00387/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270013102025 NE: 004620 ANE: 008327

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE004620, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 29 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00384/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270022922025 NE: 002602 ANE: 008328

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002602, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 33 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00390/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270195562025 NE: 005909 ANE: 008329

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.150,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005909, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 13 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00391/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270022852025 NE: 003873 ANE: 008330

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003873, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 30 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00392/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 001350 ANE: 008332

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 350,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001350, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00401/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 003183 ANE: 008333

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE00734, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00400/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 003544 ANE: 008335

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 325,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE00734, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00399/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 004638 ANE: 008336

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 350,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE004638, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00398/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 005424 ANE: 008337

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005879, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00396/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 005879 ANE: 008339

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005879, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00397/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 006567 ANE: 008340

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006567, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00395/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011722025 NE: 007423 ANE: 008341

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE007423, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS.110 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00394/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270035532025 NE: 000859 ANE: 008355

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 16/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 12.982,40

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000859, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 364.

PROCESSO: 270005942025 NE: 000085 ANE: 008356

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 16/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 600,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000085, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 35 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00405/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270005942025 NE: 002857 ANE: 008357
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002857 CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 35 E AUTORIZAÇÃO DO
ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00404/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270006012025 NE: 000086 ANE: 008358
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000086, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 26 E AUTORIZAÇÃO DO
ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00403/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270073402021 NE: 000415 ANE: 008381
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 63.275,90
FAVORECIDO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000415, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 2274 ,2276 E AUTORIZAÇÃO DO
ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 2277.

PROCESSO: 270100122025 NE: 005560 ANE: 008397
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.520,35
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005560, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR
DE DESPESAS FLS. 468.

PROCESSO: 270100122025 NE: 005561 ANE: 008398
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 116,95
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005561, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR
DE DESPESAS FLS. 468.

PROCESSO: 270025372019 NE: 001515 ANE: 008437
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 18.122,16
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE1515, CONFORME CI 10075/2025/SES/CCGH, FLS. 6035 E
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, DESPACHO FLS. 6038.

PROCESSO: 270025372019 NE: 001516 ANE: 008438
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 12.081,44
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE1516, CONFORME CI 10075/2025/SES/CCGH, FLS. 6035 E
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, DESPACHO 12706/SES/DEFES, FLS. 6038.

PROCESSO: 270242582025 NE: 008436 ANE: 008439
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAQUEMI
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2025NE008436. CANCELAMENTO DE SALDO CREDOR INCORRETO. PROCESSO
27/0024.258/2025. TR 5322.

PROCESSO: 270025372019 NE: 002819 ANE: 008440
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 82.473,60

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE2819, CONFORME CI 10075/2025/SES/CCGH, FLS. 6035 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, DESPACHO 12706/SES/DEFES, FLS. 6038.

PROCESSO: 270025372019 NE: 002821 ANE: 008441

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 54.982,40

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE2821, CONFORME CI 10075/2025/SES/CCGH, FLS. 6035 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, DESPACHO 12706/SES/DEFES, FLS. 6038.

PROCESSO: 270008352025 NE: 000591 ANE: 008444

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000591, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 32 E AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00411/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008352025 NE: 002707 ANE: 008445

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002707, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 32 E AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00410/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008352025 NE: 004609 ANE: 008446

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE004609, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 32 E AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00409/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270013762025 NE: 001355 ANE: 008447

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001355, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 15, E AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00408/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008472025 NE: 004611 ANE: 008448

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 525,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE004611, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 87 E AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00414/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270026932025 NE: 001361 ANE: 008449

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 525,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001361, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 26 E AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00418/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270021012025 NE: 001366 ANE: 008450

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001366, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 28 E AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00417/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270020992025 NE: 004729 ANE: 008451

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 950,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE004729, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 31 E AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00416/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008472025 NE: 003542 ANE: 008452
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003542, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 87 E AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00413/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008472025 NE: 001353 ANE: 008454
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 625,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001353, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 87 E AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS Nº 00412/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000339 ANE: 008466
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 27.350,00
FAVORECIDO: VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA
OBJETO: Anulação de 2025NE000339. Cancelamento de saldo não utilizado, conforme a solicitação do Despacho
Nº 3702/2025/SES/SGTES. Processo 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000338 ANE: 008468
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 30.354,59
FAVORECIDO: LEILA SIMONE FOERSTER MEREY
OBJETO: Anulação de 2025NE000338. Cancelamento de saldo não utilizado, conforme a solicitação do Despacho
Nº 3702/2025/SES/SGTES, do processo 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000337 ANE: 008469
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 27.350,00
FAVORECIDO: LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA
OBJETO: Anulação de 2025NE000337. Cancelamento de saldo não utilizado, conforme a solicitação do Despacho
Nº 3702/2025/SES/SGTES, do processo 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270288352025 NE: 008180 ANE: 008470
FONTE: 160081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE008180, POR FALTA DE SALDO NA FONTE RECURSOS.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000336 ANE: 008471
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 33.492,00
FAVORECIDO: HELIZENE MOREIRA DA SILVA
OBJETO: Anulação de 2025NE000336. Cancelamento de saldo não utilizado, conforme a solicitação do Despacho
Nº 3702/2025/SES/SGTES, do processo 27.001.692-2020. ; Anulação de 2025NE000335. Cancelamento de saldo
não utilizado, conforme a solicitação do Despacho Nº 3702/2025/SES/SGTES, do processo 27.001.692-2020..

PROCESSO: 270016922020 NE: 000334 ANE: 008474
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 27.430,00
FAVORECIDO: ERIKA KANETA FERRI
OBJETO: Anulação de 2025NE000334. Cancelamento de saldo não utilizado, conforme a solicitação do Despacho

Nº 3702/2025/SES/SGTES, do processo 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 000333 ANE: 008477

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 27.430,00

FAVORECIDO: ADRIANE PIRES BATISTON

OBJETO: Anulação de 2025NE000333. Cancelamento de saldo não utilizado, conforme a solicitação do Despacho Nº 3702/2025/SES/SGTES, do processo 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000523 ANE: 008479

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.250,00

FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003600 ANE: 008480

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODOLFO VAGNER XAUBET

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000528 ANE: 008481

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODOLFO VAGNER XAUBET

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003598 ANE: 008482

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: WALTER TORRES FERRARI

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000524 ANE: 008483

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: WALTER TORRES FERRARI

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003597 ANE: 008484

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: RHAPHAEL FIOR

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000530 ANE: 008485

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: RHAPHAEL FIOR

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000526 ANE: 008486

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: RODRIGO SILVA DE QUADROS

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003595 ANE: 008487

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DANIELA ÁVILA DE SOUZA

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000533 ANE: 008488

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DANIELA ÁVILA DE SOUZA

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003591 ANE: 008489

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES MORAES

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000534 ANE: 008490

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES MORAES

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003590 ANE: 008491

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000535 ANE: 008492

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003588 ANE: 008493

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MARCELA AP. BERTOLDI DE MELO

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000539 ANE: 008494

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MARCELA AP. BERTOLDI DE MELO

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003585 ANE: 008495

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000536 ANE: 008496

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270139882023 NE: 004300 ANE: 008497

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

OBJETO: Anulação parcial do saldo do empenho 4300, conforme autorização por meio do Despacho nº 667/2025/CGC/SEGOV.

PROCESSO: 270201382025 NE: 006415 ANE: 008502

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 145,95

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006415, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 428.

PROCESSO: 270201382025 NE: 006416 ANE: 008503

FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 104,25

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006416, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 428.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003582 ANE: 008504

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: RODRIGO RODRIGUES DE MELO

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000537 ANE: 008505

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: RODRIGO RODRIGUES DE MELO

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000531 ANE: 008506

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PIETRA ZORZO

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 003577 ANE: 008507

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: LEONARDO FABRICIO GOMES SOARES

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000527 ANE: 008508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: LEONARDO FABRICIO GOMES SOARES
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000544 ANE: 008509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000543 ANE: 008510
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: FLAVIO REBUSTINI
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000538 ANE: 008511
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000542 ANE: 008512
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: IDALINA CRISTINA FERRARI
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000522 ANE: 008513
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO JOSE GRANDE
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000521 ANE: 008514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.280,00
FAVORECIDO: FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000541 ANE: 008515
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: BRENDA NAIA MACIEL AGUIAR
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000513 ANE: 008517
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: LUAN EMÍLIO PASQUALI

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000512 ANE: 008518

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000511 ANE: 008519

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: OTÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000510 ANE: 008520

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 17.500,00

FAVORECIDO: OTÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000508 ANE: 008521

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 17.500,00

FAVORECIDO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000540 ANE: 008522

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000529 ANE: 008524

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: DANIELLE DE ALMEIDA PACHECO THOMAZ

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000515 ANE: 008525

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: DIEGO PATRICK ALVES CARNEIRO

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000514 ANE: 008527

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: RHIALI CANDIDO DOS SANTOS

OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 000506 ANE: 008529

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10.499,96
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: Anulação de saldo conforme despacho Nº 3244/2025/SES/ESP anexado à página 7566 do processo 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270021062025 NE: 001367 ANE: 008536
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE001367, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 31, AUTORIZAÇÃO Nº 424/2025/FESA/SES

PROCESSO: 270019212025 NE: 001357 ANE: 008537
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE001357, EM VIRTUDE DO VALOR NÃO DAR PARA ATENDER DEMANDA, AUTORIZAÇÃO Nº 423/2025/FESA/SES

PROCESSO: 270019212025 NE: 004733 ANE: 008538
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE004733, EM VIRTUDE DO VALOR NÃO ATENDER DEMANDA, AUTORIZAÇÃO Nº 422/2025/FESA/SES

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CONSEP/MS Nº 02, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – FEAD-PCD- Exercício 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEP/MS, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 27 de agosto 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.995 de 15 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD), exercício 2025.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2025.

Mírian Mirella Bellatore Holland

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSEP/MS nº 02/2025

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EXERCÍCIO 2025.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EXERCÍCIO 2025			
CONSEP/SEAD			
	MODALIDADE (CÓDIGO)	TIPO DE DESPESA - DESCRIÇÃO	VALOR R\$

81905.08.242.2 201.6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD	33903016	Material de expediente	15.000,00
	33903912	Despesas serviço pessoa jurídica	90.000,00
	33903980	Hospedagem	20.000,00
	33504101	Convênios - Chamamento Público	1.401.200,00
	33903304	Passagem no Estado	10.000,00
	33903301	Passagem no País	150.000,00
	33901401	Diárias no Estado	60.600,00
	33901414	Diárias no País	150.000,00
	33903941	Alimentação preparada	50.000,00
	44504201	Convênios- Chamamento Público	1.227.000,00
	33903007	Gêneros de Alimentação	10.000,00
TOTAL GERAL			3.183.800,00

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1967/2024

Processo nº 81.005.847-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Moradores do Bairro Centro educacional e Interveniência da Agência Estadual de Empreendimentos de Mato grosso do Sul– CNPJ nº 15.457.856/0001-68.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 4 (quatro) dias, contados de 24/10/2025 e término em 28/10/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 22/09/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2025 – UARC/SEAD

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Notificar a Organização da Sociedade Civil **Associação Cultural e Desportiva União Social**, CNPJ n.º **.376.001/0001-**, na pessoa do seu representante legal, acerca da decisão de rejeição das contas da parceria instrumentalizada no **Termo de Fomento nº 33.915/2023**, proferida no bojo do processo 81.014.077-2023 e em razão disso, nos termos do art. 71, I e II, do Decreto n.º 14.494/2016 concede-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, para sanar as irregularidades evidenciadas, ou caso queira apresentar recurso neste prazo.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 524, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E VIDA /Campo Grande - MS	81.001.774-2025	Titular: Isabela de Moraes	431114024	CAOSC
		Suplente: Adriano Gamarra de Matos	512709022	

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Campo Grande-MS, 23 DE SETEMBRO de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, páginas 25/29.

**CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CHAMADA FUNDECT N. 001/2025/CS**

*Seleção Pública de Candidatos para Preenchimento do
Cargo de Diretor-Presidente da FUNDECT para mandato
referente ao triênio 2026-2028.*

O Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – (FUNDECT) torna pública a chamada e convida os interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação, em conformidade com as disposições do Estatuto da FUNDECT (artigo 11, II, do Decreto Estadual nº 16.318, de 13 de novembro de 2023) e Regimento Interno (artigos 5º ao 10, da Portaria Conjunta FUNDECT/ SAD nº 1, de 24 de junho de 2013) e, da presente Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar doutores para comporem lista tríplice para o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT - para mandato referente ao triênio 2026-2028, em regime de dedicação exclusiva, mediante remuneração por cargo em comissão de Administração Superior Indireta (símbolo CCA-DP) da estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. A escolha e nomeação final do Diretor-Presidente será feita pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. PRAZOS

A presente Chamada seguirá cronograma abaixo:

Etapa	Data
Lançamento da Chamada Pública	23/09/2025
Data limite para envio de inscrição	23/10/2025
Divulgação das inscrições enquadradas no site da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	27/10/2025
Período para apresentação dos candidatos ao Conselho Superior da FUNDECT	29 a 31/10/2025
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	03/11/2025 a 07/11/2025

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições e competências do cargo estão previstas no artigo 14 do Decreto Estadual nº 16.318, de 13 de novembro de 2023 e nos artigos 13 e 14 do Regimento Interno da FUNDECT (Portaria Conjunta FUNDECT/SAD nº 1, de 24 de junho de 2013).

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção dos candidatos ao cargo de Diretor-Presidente será conduzido por uma Comissão de Avaliação, designada pelo Presidente do Conselho Superior da FUNDECT.

4.2. A Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) membros do Conselho Superior e terá as seguintes atribuições:

4.2.1. Realizar o enquadramento da pontuação dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

4.2.2. Organizar a logística da etapa de apresentação dos candidatos;

4.2.3. Consolidar as avaliações individuais dos Conselheiros para o cálculo da pontuação final dos candidatos;

4.2.4. Apresentar o relatório final ao Plenário do Conselho Superior para homologação da lista com até 3 (três) nomes, para o cargo de Diretor-Presidente, para fins de livre designação por ato do Governador do Estado, de acordo com inciso II, do Art. 11, do Decreto Estadual n. 16.318 de 2023.

4.3. As deliberações sobre a avaliação de mérito dos candidatos e a homologação da lista com até 03 (três) nomes são de competência exclusiva do Plenário do Conselho Superior.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO DO CARGO

5.1. São requisitos de elegibilidade para exercício do cargo:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, que esteja de acordo com o parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

5.1.2. Ter título de doutor em curso reconhecido pela CAPES;

5.1.3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

5.1.4. Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo cível ou criminal nos últimos 5 (cinco) anos.

6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser protocolada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio,

Campo Grande – MS, CEP 79031-310, pelo candidato ao cargo de Diretor-Presidente até às 17 horas, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 2).

6.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, uma única proposta de inscrição, em meio físico e em meio digital (no formato PDF), com os seguintes documentos:

6.2.1. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, impresso e em formato PDF, atualizado com a data do mês de submissão da inscrição;

6.2.2. Plano de Trabalho, com no máximo 10 páginas (espaçamento 1,5 e fonte Arial tamanho 12, devidamente assinado pelo candidato a Diretor-Presidente);

6.2.3. Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de endereço;

6.2.4. Cópia do Diploma ou certificado de defesa do doutorado;

6.2.5. Certidões Negativas atualizadas, cíveis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, em atendimento à Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 02 de 11 junho de 2024;

6.2.6. Memorial descritivo da atuação profissional na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, com no máximo dez páginas (espaçamento 1,5 e fonte Arial tamanho 12);

6.2.7. Se o candidato possuir vínculo empregatício, deverá entregar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da instituição que mantiver vínculo empregatício, concordando com a sua cedência integral, caso seja escolhido para exercer o cargo de Diretor-Presidente.

6.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por quaisquer outros meios, tampouco após o prazo final definido no item 2, "prazos".

7. ETAPAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação das inscrições submetidas será realizada em quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento; (II) Análise de Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, Memorial descritivo e Plano de Trabalho do candidato ao cargo de Diretor-Presidente; (III) Apresentação, para os membros do Conselho Superior da FUNDECT, do Plano de Trabalho por todos os candidatos ao cargo; e, (IV) Aprovação e Homologação da lista tríplice pelo Conselho Superior da FUNDECT.

7.2. ETAPA I: Análise de Enquadramento

Análise de Enquadramento será realizada pela Comissão de Avaliação e consistirá na verificação da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho Superior da FUNDECT em atendimento às regras da Chamada para sua inscrição.

7.3. ETAPA II: Análise de Currículo, Memorial e Plano de Trabalho

A Análise do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, do Memorial e do Plano de Trabalho do candidato ao cargo de Diretor-Presidente, será realizada pelo Conselho Superior da FUNDECT e consistirá na avaliação destes documentos apresentados pelo candidato ao cargo de Diretor-Presidente.

7.3.1. A avaliação do currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq do candidato a Diretor-Presidente será por meio da Tabela de Títulos abaixo com valor máximo de 400 pontos e pela sua comprovação do currículo Lattes.

Item	Título	Valor Unitário	Pontuação
1	Cargo de Direção Superior ou Gerência Intermediária em instituição de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento pública ou privada	Direção superior: 10 pontos por semestre	150
		Gerência intermediária: 5 pontos por semestre	
2	Cargo de Direção Superior ou Gerência Intermediária em outras instituições públicas ou privadas	Direção superior: 10 pontos por semestre	100
		Gerência intermediária: 5 pontos por semestre	
3	Coordenação e/ou supervisão de áreas ou setores, programas, projetos de pesquisa científica, tecnológica ou inovação	5 pontos por semestre	50
4	Coordenação e/ou supervisão de outras áreas e setores, programas ou projetos na área administrativa	5 pontos por semestre	50
5	Participação em conselhos e órgãos colegiados ou similares	1 ponto por evento	50
SUB-TOTAL			400

7.3.2. A avaliação do Plano de Trabalho será realizada pelo Conselho Superior da FUNDECT, sendo computado, no máximo, 300 pontos, de acordo com os critérios abaixo:

Critérios de análise e julgamento	Pontuação
Foco, clareza e consistência.	Até 50 pontos
Mérito e relevância das propostas de diretrizes e ações estratégicas de ensino, pesquisa científica, tecnológica e de inovação vinculadas no plano de trabalho.	Até 150 pontos
Resultados esperados a partir da execução do plano de trabalho apresentado.	Até 100 pontos

7.3.3. A documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos será analisada quanto a sua

autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, será excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.3.4. Os títulos serão aferidos observando-se os critérios de valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinados na Tabela de Títulos para Avaliação do Candidato ao Cargo de Diretor-Presidente da FUNDECT (item 7.3.1).

7.4. ETAPA III: Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho pelos candidatos a Diretor-Presidente.

7.4.1. Esta etapa consistirá na apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho pelos candidatos e será conduzida pelo Conselho Superior da **FUNDECT**, sendo computado no máximo 300 pontos, de acordo com as avaliações de cada conselheiro;

7.4.2. Os candidatos convocados para a apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho terão um tempo de até 30 minutos para sua exposição. Não haverá arguição;

7.4.3. A apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho dos candidatos será definida por sorteio e comunicada pelo site da **FUNDECT**;

7.4.4. É de responsabilidade do candidato a verificação da data prevista para apresentação através do site da **FUNDECT** ou por contato com a Procuradoria Jurídica da FUNDECT;

7.4.5. O valor atribuído à apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho será de até 300 pontos, de acordo com os critérios abaixo:

Crítérios de análise e julgamento	Pontuação
Objetividade e argumentação .	Até 100 pontos
Produção acadêmica e alinhamento da trajetória profissional ao exercício do cargo.	Até 150 pontos
Uso adequado do tempo.	Até 50 pontos

7.5. ETAPA IV: Aprovação e Homologação pelo Conselho Superior do resultado final para encaminhamento ao Governador

7.5.1. Consiste na avaliação final pelo Conselho Superior da FUNDECT da pontuação dos candidatos, considerando o limite máximo de 1.000 pontos (Análise de currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq + Plano de Trabalho + Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho) = (400 + 300 + 300). Cada conselheiro fará sua avaliação individualmente. Ao final, a pontuação de cada candidato será somada para cálculo da média dos pontos;

7.5.2 O Conselho realizará a classificação em ordem decrescente de pontuação, e encaminhará a lista tríplice contendo, somente, os nomes dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, para livre escolha e nomeação do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar (enquadramento de inscrições) ou o resultado final (propostas aprovadas) poderá apresentar recurso no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da publicação do resultado no site da FUNDECT.

8.2. O recurso deverá obedecer aos requisitos dos artigos 58, inciso I e 60, da Lei Federal nº 9.784/1999 e interposto por meio de requerimento por escrito e devidamente assinado no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.3. Serão desconsideradas as informações e os documentos constantes do recurso que visem à complementação do conteúdo da proposta e/ou da documentação impressa recebida na submissão.

8.4. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da **FUNDECT**, em meio impresso, entregue devidamente assinado pelo candidato em envelope lacrado, cujo o endereçamento constante no envelope deve seguir o padrão abaixo:

Ao: Presidente do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul; Gabinete da SEMADESC;
Avenida Desembargado José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 12, Parque dos Poderes, Cep.; 79.031-310 – Campo Grande (MS);
Chamada **FUNDECT** Nº 001/2025 – Cargo de Diretor-Presidente para mandato referente ao triênio 2026/2028.

8.5 Os recursos serão recebidos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS, CEP 79031-310, no horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

8.6. Não serão considerados os recursos eletrônicos ou com assinatura digitalizada.

8.7. Não serão considerados os recursos encaminhados/postados via Correios.

8.8. Não serão considerados os recursos protocolados fora do horário previsto no item 8.5.

9. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

9.1. Ter sido aprovado para o cargo na forma estabelecida nesta Chamada.

9.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

9.3. Apresentar documentos e Certidões Negativas atualizadas, cíveis e criminais, da Justiça Estadual e Federal, conforme exigido no Anexo II da Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 2, de 11 de junho de 2024.

10. DEFINIÇÕES

10.1. **Cargos de Direção Superior** são aqueles cargos ocupados pelo candidato durante sua vida profissional, em organizações públicas e privadas, tais como, presidente ou diretor de empresa pública federal ou estadual; reitor e pró-reitor de IES; secretário de estado; presidente ou diretor de empresa privada; presidente e diretor de fundação ou autarquia, federal ou estadual.

10.2. **Cargos de Gerência Intermediária ou de assessoramento** são aqueles cargos ocupados pelo candidato durante sua vida profissional, em organizações públicas ou privadas, tais como, diretor ou chefe de departamento; chefe de assessoria; chefe de secretaria; chefe geral ou chefe adjunto de centro de pesquisa ou de serviço; coordenador de cursos de graduação ou de pós-graduação; secretário-executivo de Programas; coordenador técnico ou coordenador administrativo; presidente ou diretor de sociedades científicas; presidente ou diretor de conselho federal ou regional de representação profissional; e gerente de alto nível de empresas privadas.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A apresentação de proposta implica em aceitação integral e irretratável dos termos desta Chamada, razão pela qual não poderá o candidato arguir qualquer vício ou irregularidade da mesma.

11.2. O processo de avaliação dos candidatos deve ser conduzido mesmo que exista apenas um candidato para o Cargo.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da FUNDECT.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O texto completo da Chamada encontra-se disponível no site da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br).

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 036/2025

PROCESSO N. 71.021.652-2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/0001-41.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000073735	01278097	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658244PR008839 -
712073000073739	01278120	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	PLACA: RWB6199
712073000079813	01310334	Pá Carregadeira	XUG0300VVNPB03430

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 047/2025

PROCESSO N. 71.012.516-2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.156.999/0001-50.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, do seguinte bem público:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000079788	01310215	Pá Carregadeira	XUG0300VLPNPB03429

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Tiago Tavares Carbonaro, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 050/2025

PROCESSO N. 71.049.779-2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI (COINTA), inscrito no CNPJ n. 02.104.328/0001-83.

OBJETO: Doação, com encargos, ao DONATÁRIO, do seguinte bem público: 1 (um) Veículo Fiat IDEA Essence 1.6 – Fab.: 2011, Modelo 2012, Cor Branca, Número de Patrimônio: 00035396.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo CONSÓRCIO: Manoel Eugênio Nery, Presidente

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 038/2025

PROCESSO N. 71.043.614-2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.497.751/0001-00.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074180	01279250	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658245PR008896
712073000074189	01279257	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	- PLACA: RWB9G26

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Nair Branti, Prefeita Municipal

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85.007.041-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria De Estado De Turismo, Esporte E Cultura - SETESC, CNPJ 27.372.704/0001-41, e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FIREBIKERS TEAM, CNPJ nº 29.376.424/0001-37, para os fins que especifica.

OBJETO: Alterar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 002/2023, que trata do projeto de gestão do “Espaço Múltiplo Uso”, localizado na Avenida Poeta Manoel de Barros, esquina com a Rua Gardênia, Bairro Chácara dos Poderes, em Campo Grande/MS, para que passe a vigorar de 20 de setembro de 2025 até 19 de setembro de 2027. 1.2. Alterar a denominação da Secretaria contratante, em conformidade com a Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023, passando a ser denominada SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA – SETESC. 1.3. Fica alterado o nome da Organização da Sociedade Civil (OSC) constante no contrato/termo aditivo, que passa a ser ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FIREBIKERS TEAM, devendo todos os atos, documentos e registros subsequentes serem efetuados com a denominação atualizada.

DATA DA ASS: 18/09/2025

VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2025 até 19 de setembro de 2027

ASSINAM: Marcelo Ferreira Miranda e Hilton Ney Higa Guenka

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “E” Nº 06/CCMP/SUAD/SEJUSP/2025

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 15.454/2020, e nos termos do Contrato nº 220/2022/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Considerando que por meio do Processo NUP nº 31.108.322-2025, foram informadas ocorrências adversas em relação a prestação dos serviços, em especial quanto a problemas/falhas no fornecimento de alimentação nas Unidades Educacionais de Internação/Uneis e Unidade Educacional de Semiliberdade/Uesl do município de Campo Grande/MS, tendo o contratado infringido os itens 6.1.12, 6.1.19, 6.1.27 e 6.1.41 do Contrato supracitado.

Considerando que a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, foi devidamente notificada, através da Notificação carreada aos autos Ofício nº 563/U-DB/SEJUSP/2024 fls.1824v a 1825, Ofício nº 601/U-DB/SEJUSP/2024 fls.1823v a 1824, Ofício nº 374/U-DB/SEJUSP/2024 fl.1823, Ofício nº 576/U-DB/SEJUSP/2024 fl.1826 e Ofício nº 623/U-DB/SEJUSP/2024 fl.1835, devidamente encaminhada, onde lhes foi informado sobre os descumprimentos contratuais, bem como foi concedido prazo suficiente para manifestação/defesa prévia.

Considerando que foi garantido o contraditório e a ampla defesa. Assim, recebida a sua Defesa fls. 1840 a 1842 e fls. 1854 a 1860.

Considerando a decisão do Secretário de Estado fl. 1865, onde a conclusão deve seguir a aplicação de penalidade de Advertência.

Considerando a inexecução parcial, das obrigações avençadas.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.361.085/0001-82, com a MATRIZ sediada na cidade de Hortolândia/SP, Estrada Sete, nº 15, Bairro Chácaras Assay, e FILIAL na Av. Costa e Silva, nº 2378, Vila Maciel, Campo Grande/MS, aplicar a **sanção advertência**, com base no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2025.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 145/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28649

Processo: 31/177.928/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa ATREA- ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de contratação de 40 vagas no curso In Company - "Elaboração de ETP/TR, de Acordo com os Normativos Estaduais e Minutas Padrão da PGE", promovido pelo Grupo Atrea Educação, a ser realizado de 15 a 19 de setembro de 2025, com carga horária de 40 horas, na modalidade presencial em Campo Grande/MS -, para os servidores que compõem o quadro das Forças da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961200001, Fonte de Recurso 0271380011, Natureza da Despesa 33903948

Valor: R\$ 109.850,00 (cento e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

Do Prazo: 12/09/2025 e 09/01/2026

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 12/09/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO RODRIGUES BARBOSA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 183/2022/SEJUSP /SEJUSP Nº Cadastral 20052

Processo: 31/070.309/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e SALVE SOLIDÁRIOS AMIGOS DA LIBERAÇÃO, VIGILÂNCIA E ESPERANÇA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Vigência do Contrato nº 183/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/070.309/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 21 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 01/09/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MILTON CARLOS LUNA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1063 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento verba indenizatória aos servidores das carreiras da Polícia Civil que, mediante adesão, atuarem diretamente nas atividades que envolvam os casos de violência doméstica – Programa MS Acolhe e Protege, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando o art. 7º do Decreto nº 16.669, de 11 de setembro de 2025, instituiu o Programa MS Acolhe e Protege, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, de caráter extraordinário e temporário, com o objetivo de reforçar o efetivo da Polícia Civil, visando a atender com maior eficiência e foco às demandas relativas à violência doméstica ocorrida no território sul-mato-grossense, especificamente, nos Municípios de Campo Grande e de Dourados,

Considerando o art. 7º do Decreto nº 16.669/25, que dispõe que cabe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, editar Resolução, estabelecendo requisitos adicionais para a percepção de verba indenizatória aos servidores das carreiras da Polícia Civil que, mediante adesão, atuarem diretamente nas atividades que envolvam os casos de violência doméstica, conforme Plano Estratégico previsto no § 2º do art. 3º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado o pagamento de verba indenizatória aos servidores das carreiras da Polícia Civil que, mediante adesão, atuarem diretamente nas atividades que envolvam os casos de violência doméstica – Programa MS Acolhe e Protege.

Art. 2º Compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil estabelecer plano estratégico de ação para o atingimento dos objetivos do Programa, submetendo-o ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública para a aprovação dos cronogramas de engajamento de pessoal e de liberação de recursos.

§ 1º O cronograma de engajamento de pessoal de que trata o § 2º do art. 3º do Decreto nº 16.66/25, será elaborado contemplando atuações de 12 (doze) horas diurnas ou noturnas, consecutivas, observado o limite de 60 (sessenta) horas mensais, no Programa MS Acolhe e Protege, sendo vedado o fracionamento.

§ 2º A atuação nas ações deste Programa por período inferior a 12 (doze) horas consecutivas não enseja o pagamento da verba prevista no caput deste artigo;

§ 3º As horas de atuação dos servidores das carreiras da Polícia Civil, nas ações deste Programa, não serão computadas para fins de cumprimento da carga horária de trabalho prevista no art. 40 da [Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005](#).

Art. 2º Será paga verba indenizatória no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores das carreiras da Polícia Civil que, mediante adesão, atuarem diretamente nas atividades que envolvam os casos de violência doméstica, nos Municípios de Campo Grande e Dourados – MS.

Parágrafo único. É vedada a percepção cumulativa de outra verba indenizatória com natureza jurídica semelhante à prevista no Decreto nº 16.669/25.

Art. 3º O Departamento de Gestão de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, encaminhará para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Relação dos servidores a serem indenizados, com a respectiva matrícula e o número de plantões a serem pagos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivos da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O dispositivo do Anexo II, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, descritos abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023**Art. 3º ...**

...

§ 3º - Ficam excetuados da proibição prevista no parágrafo 2º deste artigo, os imóveis de propriedade de agentes financeiros adquiridos pela pessoa jurídica através de leilão de imóveis ou diretamente. (NR)

Art. 2º. Fica alterada a cláusula sétima abaixo descrita do Anexo VII da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO TERMO.

O presente Termo vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a critério da AGEHAB/MS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **JOSÉ FERREIRA, CPF n. ***.760.249-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Flavio Augusto Coelho Derzi, nº 849, Quadra 329, Lote 15, C.H. Vereadora Jacira das Graças da Silva, no município de Mundo Novo - MS.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3133 – Setor de Geração de Contratos e Controle.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2025.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição legal

APOSTILA DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB

Na Portaria "P" AGEHAB N. 088, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.943, de 19 de setembro de 2025, Página 46, que designou os servidores relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 015/2025, Processo Administrativo n. 79/013.948/2024, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI ME, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Gerente de Execução de Empreendimentos
----------	----------------------	----------	--

PASSE A CONSTAR:

Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
----------	----------------------	----------	-----------------------------------

ONDE CONSTA:

Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais/FCE
----------	-----------------------	-----------	-----------------------------------

PASSE A CONSTAR:

Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
----------	-----------------------	-----------	-------------------------------

E ainda,

ONDE CONSTA:

Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Fiscal de Obras Habitacionais/FCE
-------------	-----------------	----------	-----------------------------------

PASSE A CONSTAR:

Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
-------------	-----------------	----------	------------------------------------

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição

Extrato de Apostilamento ao Contrato 005/2020/AGEHAB Nº Cadastral 13168.5

Processo: 57/500.207/2019
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: concessão de reajuste e repactuação ao Contrato Aderente n. 005/2020 vinculado ao Contrato Corporativo 002/2020/SAD.
Valor: R\$ 303.833,77 (trezentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).
Amparo Legal: com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura: 04/09/2025
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA**

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, registrada na Ata nº 035/2025, referente à reunião realizada em 03 de setembro de 2025, às 10h, na sede da AGEMS, foi indeferida, por unanimidade, a homologação do pedido de Credenciamento como Verificador Independente da pessoa jurídica GLOBAL CONSULTING & ANALYTICS.

A decisão foi fundamentada na Manifestação nº 003/2025, nos termos da Portaria AGEMS nº 175/2020, constante do Processo nº 51/008.053/2025.

Assinam: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares, Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração; Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; e Caroline Farias Tomanquevez, Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2025**Processo nº 51.008.613-2025.**

Participes: Município de Paraíso das Águas/MS (CNPJ nº 17.361.639/0001 – 03) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a delegação, pelo MUNICÍPIO à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007 e demais legislações pertinentes.

Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.

Data de Assinatura: 23/09/2025.

Fundamento Legal: Disposições contidas nos dispositivos federais, estaduais, municipais e demais normas que regem a matéria, dentre as quais se destacam a Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas/MS; e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS.

Processo nº 51/003.718/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8185.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fl. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8185, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.801/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8156.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fl. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8156, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.831/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8184.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fl. 28: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8184, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.839/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8188.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fl. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8188, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.781/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8160.

Recorrente: Marcos Inácio Campos

Relatora: Anahi David Bigarella.

Despacho fl. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8160, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.943/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8187.

Recorrente: Marcos Inácio Campos

Relatora: Anahi David Bigarella.

Despacho fl. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8187, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.615/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8186.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fl. 28: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8186, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.794/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8155.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fl. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8155, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/003.856/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8158.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fl. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8158, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Processo nº 51/004.001/2025.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 8159.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fl. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 017, de 18 de setembro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, em face do Auto de Infração nº 8159, **mantendo-se a penalidade** pelo transporte de passageiro sem o bilhete de passagem, eis que o recorrente não comprovou a emissão dos bilhetes; e ainda, por ser reincidente na infração majoro a pena de multa em 100% (cem por cento), gerando uma multa de 50 (cinquenta) UFRMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella – Membro Titular; Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Extrato do Contrato 014/2025/AGEMS Nº Cadastral 28759

Processo: 51/008.220/2025
Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos para atender esta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0034.6083.0001 04.122.0034.6083.0005, Natureza da Despesa n. 339033 e/ou 339233, Item da Despesa n. 02, Fonte n. 0179981521/0279981521 e/ou 0170071191/0270071191.
Valor: R\$ 165.012,00 (cento e sessenta e cinco mil e doze reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato/início da prestação dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura: 19/09/2025
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Fábio Luis Biancão Lopes

Extrato do Contrato 015/2025/AGEMS Nº Cadastral 28760

Processo: 51/008.193/2025
Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos para atender esta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0034.6083.0001 04.122.0034.6083.0005, Natureza da Despesa n. 339033 e/ou 339233, Item da Despesa n. 02, Fonte n. 0179981521/0279981521 e/ou 0170071191/0270071191.
Valor: R\$ 164.544,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato/início da prestação dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura: 23/09/2025
Assinam: PAULO ROBERTO TEIXEIRA, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 019/2024/AGEPEN Nº Cadastral 25940

Processo: 31/208.732/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEM/MS e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, nos termos previsto na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho/Funcional Programática n. 10.31202.14.421.2209.6127.0002, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903977, Fontes n. 0150000001, 0250076391, 0170076391, 0250071281, 0270071281 Nota de Empenho 2025NE001349, 2025NE001351 e 2025NE001359.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 17.753.074,08 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e oito centavos).

Amparo Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 019/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 do mês de setembro de 2025 até a data de 18 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 17/09/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 034/2023/AGEPEN Nº Cadastral 22718

Processo: 31/048.858/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN e a Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 034/2023, que versa sobre a contratação de serviços de chaveiro e aquisição de cadeados, fechaduras e maçanetas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, Anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento/aquisição correrão à conta do Funcional Programática: 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903916, Fonte n. 0150000001 e Empenho nº 2025NE000073 e funcional programática: 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Natureza da Despesa n. 339030, Item de Despesa n. 33903024, Fonte n. 0150000001 e Empenho nº 2025NE000074.

Amparo Legal: Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e em cláusula contratual.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/09/2025 a 14/09/2026, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 14/09/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e CICERO PRADO SOBRAL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº033/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/031507/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 033/2023, visando a continuidade na produção e fornecimento de pães, “tipo francês”, assados pelos internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, sendo que o produto será destinado aos pacientes, servidores e acompanhantes do Hospital da Vida e às Unidades de Pronto Atendimento, desse Município, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 02 de junho de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Maria Izabel de Aguiar, Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de agosto de 2025, como segue:

PROCESSO: 550071842021 NE: 000688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV

OBJETO: Valor referente a despesa com Empresa de Tecnologia e Informações da Prev. Social - DATAPREV

PROCESSO: 555050982019 NE: 000689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.831,36

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a despesa com serviços de limpeza e conservação da GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 550027202022 NE: 000690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.901,96

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Valor destinado a locação de multifuncionais e impressoras ref. ao mês agosto, sendo R\$ 26.901,96 (valor original mensal do contrato) + R\$ 4.000,00 (valor mensal da majoração), totalizando R\$ 30.901,96.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.936,07

FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Valor referente a Serviços de Consultoria Atuarial prestado por Brasilis Consultoria ref. agosto de 2025.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000692

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 127,50

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: 0,50 und - Lavagem Completa (Pequeno Porte); Lavagem simples de veículo de pequeno porte.; 1,50 und. - Serviço de Borracharia (Pequeno Porte).

PROCESSO: 550132672021 NE: 000693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 467,25

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor referente à aquisição de 75 litros de combustível destinado às necessidades da AGEPREV

PROCESSO: 770078262025 NE: 000695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.536/2024 e Decretos Federais n. 5.992/2006 e 6.907/2009. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária destinado ao Diretor Adjunto, para atender à agenda de interesse da AGEPREV, na 82ª Reunião Ordinária do CONAPREV, no município de São Paulo/SP.

PROCESSO: 770146792024 NE: 000696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.904,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000699

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16/407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n.30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86,38

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de vale-transporte coletivo urbano para os servidores do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da AGEPREV, refere-se a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD, de 21 à 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000700

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16/407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n.30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,43

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de vale-transporte coletivo urbano para os servidores do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) da AGEPREV, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD, de 21 à 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000701

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16/407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n.30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 157,83

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor de R\$ 71,45 (setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) refere-se ao rastreamento do vale-transporte, correspondente a 6% sobre a soma dos vales-transportes dos regimes RPPS e RGPS; já o valor de R\$ 86,38 (oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) é correspondente à formatação e emissão de 2 (dois) novos cartões para transporte coletivo urbano de servidores da AGEPREV. Ambos os valores se referem à quota-parte desta Agência no Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD, vigente no período de 21 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 770082862025 NE: 000703

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.018,73

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 0937.07/2025 em favor de Denise Correa da Costa Machado Beserra

PROCESSO: 770075022025 NE: 000704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.078,13

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 001038/2025/CPE em favor de Rosana Campos Sales

PROCESSO: 770079032025 NE: 000705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.704,61

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 001082/2025/CPE em favor de Adilar Jose Bettoni.

PROCESSO: 770078672025 NE: 000706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,21

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 001109/2025/CPE em favor de Lenir Dias de Souza.

PROCESSO: 770082852025 NE: 000707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.187,36

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 0936.07/2025 em favor de Celia Rosa Barreto Aguiar.

PROCESSO: 770052432025 NE: 000708

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.119 de 06 de março de 2023 e Lei 14.133/21 e alterações

posteriores ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.206,00

FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA

OBJETO: Equipamentos de TI e Processamento de Dados - Tipo: DDR-3; Memória: 8GB RAM; Frequência: 1600 MHz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600. ; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB.; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd flash ssd; Capacidade: 480 gb; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Taxa de leitura: mínimo 450MB/s; Taxa de gravação: mínimo 400 MB/s..

PROCESSO: 550023612021 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 66.940,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor referente a Compensação Previdenciária dos RGPS de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 817,78

FAVORECIDO: Fundacao de Previdencia Mundo Novo - Funpremn

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária do Mundo novo - FUNPREMN, ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 793,28

FAVORECIDO: SERVICO DE PREVIDENCIA MUN.DE COSTA RICA

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Costa Rica - SPMCR, ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.839,94

FAVORECIDO: Instituto Mato Grosso Previdência - MTPREV

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Mato Grosso - MTPREV, ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000718

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.683,75

FAVORECIDO: Instituto de Prev. dos Serv. de Curitiba - IPMC

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Curitiba - IPMC, ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 218,78

FAVORECIDO: Instituto de Prev. dos Serv. de Canoas - CANOAPREV

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Canoas - CANOASPREV, ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 462,43

FAVORECIDO: Sistema de Prev. de Presidente Prudente-PRUDENPREV

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Presidente Prudente - PRUDENPREV, ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.339,84

FAVORECIDO: Fundo M. de Prev. S. dos Serv. de Sorriso- PREVISIO

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Sorriso - PREVISIO (fluxo acumulado + pro rata), ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 151,97

FAVORECIDO: Instituto de Previdência dos Servidores de Sergipe

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Sergipe Previdência, ref. ao mês de julho/2025

PROCESSO: 550023612021 NE: 000723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 111.207,92

FAVORECIDO: DIR. CENTRAL.SERV.INATIVOS,PENSIONIST.ORG.EXT

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária da DECIPEX (fluxo Acumulado + pro rata), ref. ao mês de julho/2025.

PROCESSO: 555030592020 NE: 000724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.803,50

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado ao serviço de Correio e Telégrafo da AGEPREV

PROCESSO: 550023612021 NE: 000725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 712,22

FAVORECIDO: Instituto de Prev. dos Serv. de Aquidauana

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV ref. ao mês de julho/2025.

PROCESSO: 77/013.652/2024 NE: 000726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decretos Estaduais n. 15.941/2022 e n. 16.119/2023. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.696,75

FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV

OBJETO: Serviço de teleprocessamento

PROCESSO: 770118202023 NE: 000727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.273,26

FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Valor destinado aos serviços prestados no período de 19/06/2025 a 30/06/2025 pela AGENDA.

PROCESSO: 770101142023 NE: 000728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e n. 15.941/2022 e Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00

FAVORECIDO: JJSR AR CONDICIONADO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, incluindo instalação e desinstalação para aparelhos de ar condicionado ref. ao período de 04 a 15 de agosto de 2025.

PROCESSO: 770042352025 NE: 000744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.119 de 06 de março de 2023 e Lei 14.133/21 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: MULTISOLUCOES FE LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 065/2023/AGESUL

Processo: 79.011.284-2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, o pagamento da 13ª e 14ª medições

de reajustamento, e complementação, referente ao Contrato n. 065/2023, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-316, Trecho: Limite Chapadão do Sul e Inocência – início trecho urbano Inocência, Subtrecho: Km 198,80 – Km 236,90 (Lote 3), com extensão aproximada de 38,10 Km, no município de Inocência/MS.

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar à CREDORA, no montante de R\$ 63.742,97 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao reajustamento contratual.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0010, Natureza da Despesa: 44905105, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002614, de 17/09/2025.

Amparo Legal: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida consubstancia-se no art. 59 da Lei Federal n. 8.666/93 e no artigo 37 na Lei Federal n. 4.320/64, bem como na documentação anexa ao Processo Administrativo n. 79.011.284-2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 22/09/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CRISTIANO COSTA BECK DE SOUZA

Extrato do Contrato n. 069/2025/AGESUL Nº Cadastral 28563

Processo: 79.003.455-2025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa ENPAV CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 041/2025 - DLO.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

Nota de Empenho nº 2025NE002451, de 03/09/2025, no valor de R\$ 514.966,49 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 3.051.234,69 (três milhões, cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e Totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 041/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 21/08/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 22/09/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Maria Felix Rodrigues

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2025/AGESUL Nº Cadastral 27635

Processo: 79/012.213/2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ENCOPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de responsável técnico referente ao Contrato n. 041/2025 – Id. 27635, referente à serviço de elaboração de EVTEA e Projeto Executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive oae's, da rodovia MS-352, trecho: entrº rodovia MS-244 – entr. Rodovia MS-080, com extensão de 32,30 km, nos municípios Corguinho e Rio Negro/MS (saldo remanescente).

Da Inclusão de Responsável Técnico: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se a seguinte profissional: Engenheira Civil ROSI GUEDES BERNARDES, CREA-RS 72424, e Visto-MS n. 47006, permanecendo os profissionais já indicados no contrato.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79.012.213-2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 22/09/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e LUCIANO BEZERRA DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 012/2023 /AGRAER Nº Cadastral 22274

Processo: 71/037984/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRAÇO ENGENHARIA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 012/2023 para 31 de outubro de 2025, conforme previsão na Cláusula Quinta - Dos Prazos

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento legal no art. 157, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Do Prazo: até 31/10/2025

Data da Assinatura: 19/09/2025

Assinam: Washington Willeman de Souza , Mauro Azambuja Rondon Flores e José Nina Ferreira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 19315/2022 /IAGRO Nº Cadastral 19315.3

Processo: 71.019.422-2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e Ame Agropecuária e Administração de Bens Próprios

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 223/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, para conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 223/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG, autorizado pela Gerência de Administração (GAD).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2025 e com término em 31 de agosto de 2026.

Data da Assinatura: 31/08/2025

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ame Agropecuária e Administração de Bens Próprios

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO - CT-048/2021 - Processo Administrativo Nº 149/2020-D - CONTRATADO: TOTVS S.A. OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), ao saldo contratual referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025 no percentual de 8,4404%, correspondendo ao valor de R\$ 26.563,32 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 230.490,24 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 16/09/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 121/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.092.849-2024	ALCEMIR MARTINS CORREA	IMPROVIDO
31.098.568-2024	ADISON NEVES MIRANDA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 117/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 117/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2012	2017	6	Caixa	

Informações Correlatas

702482	702496	702501	702498	702495
702828				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2014	2019	1	Caixa	

Informações Correlatas

703767				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2015	2020	1	Caixa	

Informações Correlatas

703769				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2016	2021	8	Caixa	

Informações Correlatas

700287	700282	700288	700272	700275
700268	700256	700257		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2017	2022	1	Caixa	

Informações Correlatas

704507				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2019	2024	2	Caixa	

Informações Correlatas

705286	705287			
--------	--------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2020	2025	3	Caixa	

Informações Correlatas

705466	706235	706233		
--------	--------	--------	--	--

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2025

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 118/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 118/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2009	2014	3	Caixa	

Informações Correlatas

700959		700963		700961					
ClassE	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações	
				Início	Fim				
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2012	2017	2	Caixa		

Informações Correlatas

701458		701457							
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações	
				Início	Fim				
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2014	2019	1	Caixa		

Informações Correlatas

703278								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2015	2020	1	Caixa	

Informações Correlatas

703937				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2016	2021	6	Caixa	

Informações Correlatas

704371	703941	704179	704174	704177
704175				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2017	2022	1	Caixa	

Informações Correlatas

704492				
--------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2019	2024	5	Caixa	

Informações Correlatas

705277	705292	705283	705293	705281
--------	--------	--------	--------	--------

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2025

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 932/2025/FCMS Nº Cadastral 28772

Processo: 85/011.291/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ALEXANDER SILVEIRA DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Músico "Silveira", contratado através de seu empresário exclusivo Alexsander Silveira da Silva MEI, a ser realizada no evento "9ª Edição da Feira Literária de Bonito - FLIB", na Praça da Liberdade, Centro, em Bonito/MS, no dia 17 de setembro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 17/09/2025
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Alexsander Silveira da Silva

Extrato do Contrato 933/2025/FCMS Nº Cadastral 28771

Processo: 85/011.288/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RODRIGO TEIXEIRA GONÇALVES
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Beget de Lucena", contratado através de seu empresário exclusivo Rodrigo Teixeira Gonçalves MEI, a ser realizada no evento "9ª Edição da Feira Literária de Bonito - FLIB", na Praça da Liberdade, Centro, em Bonito/MS, no dia 17 de setembro de 2025, a partir das 20 horas, com 45 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 17/09/2025
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Rodrigo Teixeira Gonçalves

Extrato do Contrato 935/2025/FCMS Nº Cadastral 28783

Processo: 85/011.342/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e GABRIEL MACIEL DE ANDRADE NOGUEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gilson Espíndola", contratado através de seu empresário exclusivo Gabriel Maciel de Andrade Nogueira MEI, a ser realizada no evento "9ª Edição da Feira Literária de Bonito -FLIB", na Praça da Liberdade, em Bonito/MS, no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 21 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 18/09/2025
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Gabriel Maciel de Andrade Nogueira

Extrato do Contrato 936/2025/FCMS Nº Cadastral 28785

Processo: 85/011.341/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e WANCLÉYA ARCE ANTÔNIO LANZIANI

Objeto:	O objeto do presente contrato será de 04 (quatro) apresentações artísticas/musical infantil do grupo "Batucando Histórias", contratado através de seu empresário exclusivo Wancleya Arce Antônio Lanziani MEI, a ser realizada no evento "9ª Edição da Feira Literária de Bonito - FLIB", na Praça da Liberdade, em Bonito/MS, do dia 18 a 21 de setembro de 2025, a partir das 15 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	18/09/2025
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e Wancleya Arce Antônio Lanziani

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **076/SAD/2024-4, VENCIMENTO EM: 27/11/2025** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/030.774/2025**, CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A**, CNPJ: **60.665.981/0001-18** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **008/SAD/2025-2, VENCIMENTO EM: 26/01/2026** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/031.297/2025**, CONTRATADA: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **28.546.470/0001-74** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **002/SAD/2025, VENCIMENTO EM: 07/01/2026** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/031.138/2025**, CONTRATADA: **CIRÚRGICA MS LTDA**, CNPJ: **10.665.587/0001-45** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **082/SAD/2024-10, VENCIMENTO EM: 18/12/2025** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/031.137/2025**, CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **10.586.940/0003-20** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

**DECISÃO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº. 27.034.006-2024****INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Sindicância Investigativa**DECISÃO:** Acolho o relatório final da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do feito, com base no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, sem prejuízo de eventual reabertura, caso venham a surgir novos elementos que justifiquem a continuidade da apuração.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHADiretora-Presidente
FUNSAU/MS**DECISÃO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº. 27.042.336-2024****INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Sindicância Investigativa**DECISÃO:** Acolho o relatório final da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do feito, com base no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, sem prejuízo de eventual reabertura, caso venham a surgir novos elementos que justifiquem a continuidade da apuração.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHADiretora-Presidente
FUNSAU/MS

Extrato do Contrato 173/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28625

Processo: 27/013.251/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamentos – Hidroclorotiazida 25 mg, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00390/2025 (fls.398-457), na Autorização de Compras nº48009 (fl.710) e na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta nº 102/2025 (fls.587-598).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030 Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (Cento e Vinte) DIAS contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 22/09/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Idalina Fernandes Chmiel

Extrato do Contrato 179/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28712

Processo: 27/013.440/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Sondas Endotraqueais, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00428/2025 (fls. 278-337) e seus anexos, na Autorização de Compras nº 48083 (fls. 487-489), na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta nº 108/2025 (fls. 345-357)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006- HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.264,60 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (DOZE) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 17/09/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e MARCELO FERREIRA MELLO

Extrato do Contrato 180/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28727

Processo: 27/017.880/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Máscara Hospitalar PFF2 com carvão ativado granulado, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00551/2025.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006- HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903028, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (SEIS) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 18/09/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e MARCELO FERREIRA MELLO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 154/2024/FUNSAU Nº Cadastral 25581

Processo: 27/001.273/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e BAXTER HOSPITALAR LTDA e VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração subjetiva da empresa contratada, visando a alteração dos dados da CONTRATADA, devido a cessão do contrato por meio de cisão entre as empresas BAXTER HOSPITALAR LTDA e VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA e prorrogação do contrato 154/2024/FUNSAU, onde a empresa declara estar de acordo com todas as cláusulas contratuais assumidas, direitos e responsabilidades assumidas anteriormente. 1.2. Onde se lê: "BAXTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.351.786/0011-52, Inscrição Estadual n. 233.069.303.111, com sede na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240, São Paulo / SP, CEP: 04711-130." Leia-se: "VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.790.072/0002-52, com sede na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 84, Pinhal, Galpão 02, Módulo 03 - Cabreúva/SP- CEP 13.317-204".

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.

Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 1.024.459,40 (um milhão e vinte quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Amparo Legal:	Aplica-se ao presente Termo de Aditivo, A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	17/09/2025 a 17/09/2026
Data da Assinatura:	17/09/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Larissa Ribeiro Santos

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº20/2025 PROCESSO Nº 83.044.733-2025.

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.434.792.0001-09, com sede no Município de Ponta Porã/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Ponta Porã- MS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis foram avaliados em R\$ 5.793,50(Cinco mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025

ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Eduardo Esgaib Campos - Prefeito Municipal – Ponta Porã/MS

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº22/2025 PROCESSO Nº 83.022.424-2025.

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, inscrita no CNPJ nº 03.452.315.0001-68, com sede no Município de Miranda/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Miranda- MS.

Os bens móveis foram avaliados em **R\$ 8.695,04**(Oito Mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025

ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Fabio Santos Florença- Prefeito Municipal – Miranda /MS

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº23/2025 PROCESSO Nº 83.022.235-2025.

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, inscrita no CNPJ nº 15.389.588.0001-94, com sede no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de São Gabriel do Oeste- MS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis foram avaliados em R\$ 5.671,59 (Cinco Mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Leocir Paulo Montagna- Prefeito Municipal – São Gabriel do Oeste/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO 29/080.922/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2031/2025/UEMS**, Identificador nº **28829**, Processo **n. 29/080.922/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, com abastecimento, através de cartão magnético, microprocessado ou tecnologia equivalente, em estabelecimentos credenciados para atender ao Convênio nº 1413/2024 UEMS/MPMS.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vinícius de Oliveira Ribeiro Matrícula: 19631023 Cargo: Docente	Nome: João Victor Maciel de Andrade Silva Matrícula: 481519021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leila Cristina Konradt Moraes Matrícula: 106019021 Cargo: Docente	Nome: Rosa Maria Faria Asmus Matrícula: 46120023 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Robsom Marques de Amorim

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 123-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a 49.822.428 DANIEL GOMES DA SILVA - ME – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Daniel Gomes da Silva, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 124-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a MARCOS SAFAR LTDA. – EPP (ESCOLA DE EDUC INF FAZ DE CONTA E ENS FUND NOVA GERAÇÃO) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Rosemeire Oliveira de Rezende, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 125-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a BERÇÁRIO BABY TIME LTDA. EPP - (BERÇÁRIO BABY TIME) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Andreia Avesani Spengler, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 126-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DA REGIÃO VALE DAS ÁGUAS. (VALE DAS ÁGUAS) – Nova Andradina - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Claudinei Santi Brambila, (Organização Concedente).

Extrato do Contrato 2018/2025/UEMS Nº Cadastral 28684

Processo: 29/020.235/2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MOSYLA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos de informática, para atendimento ao Convênio n.º 952458/2023 - FNDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2025NE001803 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0023 - Conv. de Emenda individual nº 952458/2023 - Soraya Thronicke. Fonte: 0157076404 - UEMS - Convênio nº 952458/2023 - FNDE. Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor: R\$ 26.633,00 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e três reais)
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A prorrogação poderá ser realizada, desde que vinculada à vigência do Termo de Convênio n.º 952458/2023 - FNDE, mediante termo aditivo, devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, em conformidade com o artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura: 18/09/2025
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Alyson Medeiros Vasconcelos

Extrato do Contrato 2028/2025/UEMS Nº Cadastral 28719

Processo: 29/028.440/2025
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo Picape, para apoio às atividades acadêmicas e administrativas dos cursos de Agroecologia Intercultural Guarani e Kaiowá (UEMS Unidade de Amambai) e Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal (UEMS Unidade de Aquidauana), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2025NE001821 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0005 - Coven ensino. Fonte: 0157076451 - UEMS - Convênio nº 963983/2024 - MPI. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica.

Valor: R\$ 578.800,00 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura: 19/09/2025
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Sergio Ricardo Basilino

Extrato do Contrato 2030/2025/UEMS Nº Cadastral 28721

Processo: 29/028.332/2025
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo - projetores multimídia, para atender ao Convênio n.º 963983/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2025NE001822 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0005 Coven Ensino. Fonte: 0157076451 - UEMS Convênio Nº 963983/2024 - MPI. Natureza de Despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Valor: R\$ 6.505,00 (seis mil e quinhentos e cinco reais)
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A prorrogação poderá ser realizada, desde que vinculada à vigência do Termo de Convênio n.º 963983/2024, mediante termo aditivo, devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, em conformidade com o artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura: 19/09/2025
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Adelio de Oliveira Pereira

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA 1603/2025**Processo:** 29.052.897-2025**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A UNIVERSIDADE DE SANTO TOMÁS – CHILE.**Objeto:** Tal acordo foi promovido por ambas as universidades para estabelecer cooperação e interação mútua interuniversitária, intercâmbio científico e cultural, bem como compreensão e respeito entre os cidadãos de Brasil e do Chile. A cooperação acadêmica entre as duas universidades contemplará os seguintes:

- (1) O intercâmbio de estudantes, pesquisadores e professores para estudo e pesquisa.
- (2) A promoção de atividades conjuntas de pesquisa e educação.
- (3) A troca de informações e publicações relevantes em áreas de interesse mútuo para ambas as universidades.
- (4) Visitas de curta duração de professores e pesquisadores para realização de palestras, conferências, simpósios e outras atividades acadêmicas.
- (5) Programas de dupla titulação em carreiras definidas.

Data de Assinatura: 28/08/2025**Vigência:** O presente acordo terá vigência de 5 (cinco) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS

Claudia Peirano Rodriguez- Reitora - UNIVERSIDADE DE SANTO TOMÁS

Sebastián Rodríguez Rivera - Vice-reitor Acadêmico De Investigação e Pós-graduação - UNIVERSIDADE DE SANTO TOMÁS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 270/2025****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA****Processo IMASUL n.:** 71.018.907-2022**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9634/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 280/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANTÔNIO RODRIGUES MOSSINI****Processo IMASUL n.:** 83.017.176-2023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4493/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ANTÔNIO RODRIGUES MOSSINI

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, página 111.

EDITAL n. 15/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 30 de maio de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação dos candidatos habilitados na Etapa I - Inscrição, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Etapa III: Teste de Aptidão Física, em grau de recurso, observando-se que:

1. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, em um único período, conforme datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, sob a responsabilidade da Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376 □ Bairro Jardim América - Campo Grande - MS, 79080-790

2. Para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer na data, local e horário, munido do documento de identificação com foto original, preferencialmente o utilizado no momento da inscrição.

3. Conforme a análise dos recursos interpostos e seu resultado publicado no edital n. 14/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025 de 23 de setembro de 2025, os candidatos convocados deverão realizar **apenas** as modalidades previstas no Anexo Único.

3.1. Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física Específica fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação. O TAF será realizado em uma única etapa, sem possibilidade de repetição ou segunda chamada.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para o TAF trajando vestimenta adequada para a prática esportiva, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta.

5. Não será permitido o ingresso nos locais de realização dos testes com os seguintes pertences:

5.1. Portando armas ou munição, pois não haverá local disponível para acondicionamento.

5.2. Utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado expressamente pela Comissão Técnica habilitada.

5.3. Com aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer espécie ou similares, quando não autorizado expressamente pela Comissão Técnica habilitada. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie (analógico ou digital) deverá acondicioná-los, após a identificação, desligados e/ou sem bateria, em embalagem específica a ser fornecida. A embalagem mencionada, deverá ser mantida durante toda a duração da realização da fase ou da atividade, no local especificado pela Comissão Técnica habilitada.

6. Será permitido o uso de mochila, para acondicionamento de garrafa de água e alimentação:

6.1. O candidato deverá levar garrafa com água para hidratação, que poderá ser reabastecida no local.

6.2. O candidato poderá levar alimentação (que não será ofertada pela organização).

7. Caso o candidato tenha se inscrito em mais de um Município, realizará **apenas um Teste de Aptidão Física (TAF)**, conforme a data e horários previstos no Anexo Único deste Edital, com resultado valendo para todos os locais de inscrição.

8. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, **Atestado Médico (via original)** emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), devidamente assinado e carimbado com o número do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF)". O não atendimento desta exigência

implicará na eliminação do candidato.

8.1. A candidata que se encontrar em estado gravídico deverá apresentar Atestado Médico, com parecer cardiológico, com declaração do médico Ginecologista e Obstetra, nominais à candidata, emitidos com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação do teste de aptidão física, devidamente assinados e carimbados com o número dos respectivos registros das especialidades no Conselho Regional de Medicina, em que certifiquem, especificamente, "candidata apta a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF)".

8.2. Em caso de omissão da candidata quanto à sua condição de grávida ou de eventuais problemas decorrentes das informações constantes da declaração médica ou do parecer de que trata o item 8.1 fica o Estado de Mato Grosso do Sul e a comissão examinadora isentos de qualquer responsabilidade.

9. O Teste de Aptidão Física (TAF) consiste na execução de exercícios que permitirão a avaliação de resistência aeróbica, a capacidade natatória, a força muscular dos membros superiores e do abdômen, de acordo com os padrões de condicionamento físico exigidos para o exercício das funções atribuídas ao cargo.

9.1. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de sua Avaliação, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

9.2. As avaliações e testes integrantes do Teste de Aptidão Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

10. O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto pelas modalidades de exercícios descritas a seguir, e sua pontuação será atribuída conforme a tabela específica:

Modalidades de Exercícios		Índices Exigidos
Abdominal Supra Curl Up	Masculino	Mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições
	Feminino	Mínimo de 25 (vinte e cinco) repetições
Apoio de Frente ao Solo, em 4 Apoios	Masculino	Mínimo de 20 (vinte) repetições

11. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme os protocolos de execução descritos abaixo:

11.1. Teste de força e resistência - Abdominal supra (curl up)

Protocolo de execução do exercício: Na posição inicial em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados em aproximadamente 60° e os braços cruzados na altura do peito, os candidatos deverão manter os dedos das mãos em contato com os ombros durante toda a execução, sem limite de tempo, desde que o movimento seja ininterrupto. Por meio da contração da musculatura abdominal, os candidatos deverão realizar sucessivas flexões abdominais, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até que ocorra o contato dos cotovelos no terço medial das coxas. Em seguida, os candidatos deverão retornar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, completando um movimento, podendo dar início à execução de um novo movimento. O teste será iniciado sob o comando do avaliador. Não é permitido repouso entre os movimentos. Repetições realizadas em desconformidade com os parâmetros estabelecidos não serão computadas.

11.2. Teste de força muscular localizada

11.2.1. Flexão de braço frente ao solo - 4 apoios (masculino)

Protocolo de execução do exercício: Os candidatos deverão posicionar-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas no solo, ao lado do tronco, com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros. No ápice da flexão, a articulação do ombro deve formar um ângulo de aproximadamente 45°, mantendo os cotovelos afastados do tronco, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. Sob o comando do avaliador, os candidatos deverão flexionar os cotovelos até que a articulação atinja um ângulo de aproximadamente 90° entre o braço e o antebraço, levando o tórax a cerca de 5 cm do solo, sem contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e as pontas dos pés. Em seguida, deverão estender os cotovelos até a posição inicial, completando um movimento. Repetições fora dos parâmetros estabelecidos não serão computadas.

12. Será desclassificado e automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.1. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

12.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.3. O candidato que não reunir condições de realizar o Teste de Aptidão Física no dia previsto, sejam

quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado nesta etapa.

12.4. O resultado de cada modalidade será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

12.5. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Processo Seletivo assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

12.6. Será desclassificado o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.7. Será desclassificado do Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato que na prova realize algum ato que prejudique os demais candidatos.

13. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua execução.

14. Para o Teste de Aptidão Física não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do Teste de Aptidão Física o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.

15. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

16. Serão publicados em Diário Oficial Eletrônico do Estado e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.spdo.ms.gov.br e www.econcursums.ms.gov.br os resultados do Teste de Aptidão Física, mediante Edital com a relação dos candidatos considerados "aptos", "inaptos" ou "ausentes" e a respectiva nota.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA III - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF – EM GRAU DE RECURSO

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376 □ Bairro Jardim América - Campo Grande - MS, 79080-790

Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á para identificação.

Nome	Sexo	Modalidade	Data	Fechamento do Portão
Gabriel Ferreira Paiva Da Silva	M	Flexão	25/09/2025	08h00min
Joelmir Barbosa De Carvalho	M	Abdominal	25/09/2025	08h00min
Marco Antonino Pereira Rodrigues	M	Abdominal	25/09/2025	08h00min
Tiago De Alcantara Correia	M	Abdominal	25/09/2025	08h00min

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, página 117-121.

EDITAL n. 15/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025,

de 23 de junho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação dos candidatos habilitados na Etapa I - Inscrição, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Etapa III: Teste de Aptidão Física, em grau de recurso, observando-se que:

1. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, em um único período, conforme datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, sob a responsabilidade da Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376 - Bairro Jardim América - Campo Grande - MS, 79080-790

2. Para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer na data, local e horário, munido do documento de identificação com foto original, preferencialmente o utilizado no momento da inscrição.

3. Conforme a análise dos recursos interpostos e seu resultado publicado no edital n. 14/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025 de 23 de setembro de 2025, os candidatos convocados deverão realizar **apenas** as modalidades previstas no Anexo Único.

3.1. Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física Específica fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação. O TAF será realizado em uma única etapa, sem possibilidade de repetição ou segunda chamada.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para o TAF trajando vestimenta adequada para a prática esportiva, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, e sunga ou maiô para natação.

4.1. O uso da touca de natação será obrigatório, para ambos os sexos.

4.2. O uso de óculos de natação será facultativo.

5. Não será permitido o ingresso nos locais de realização dos testes com os seguintes pertences:

5.1. Portando armas ou munição, pois não haverá local disponível para acondicionamento.

5.2. Utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado expressamente pela Comissão Técnica habilitada.

5.3. Com aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer espécie ou similares, quando não autorizado expressamente pela Comissão Técnica habilitada. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie (analogico ou digital) deverá acondicioná-los, após a identificação, desligados e/ou sem bateria, em embalagem específica a ser fornecida. A embalagem mencionada, deverá ser mantida durante toda a duração da realização da fase ou da atividade, no local especificado pela Comissão Técnica habilitada.

6. Será permitido o uso de mochila, para acondicionamento de garrafa de água e alimentação:

6.1. O candidato deverá levar garrafa com água para hidratação, que poderá ser reabastecida no local.

6.2. O candidato poderá levar alimentação (que não será ofertada pela organização).

7. Caso o candidato tenha se inscrito em mais de um Município, realizará **apenas um Teste de Aptidão Física (TAF)**, conforme a data e horários previstos no Anexo Único deste Edital, com resultado valendo para todos os locais de inscrição.

8. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, **Atestado Médico (via original)** emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), devidamente assinado e carimbado com o número do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, no qual deverá constar, especificamente, ☐ candidato apto a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF)". O não atendimento desta exigência implicará na eliminação do candidato.

8.1. A candidata que se encontrar em estado gravídico deverá apresentar Atestado Médico, com parecer

cardiológico, com declaração do médico Ginecologista e Obstetra, nominais à candidata, emitidos com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação do teste de aptidão física, devidamente assinados e carimbados com o número dos respectivos registros das especialidades no Conselho Regional de Medicina, em que certifiquem, especificamente, "candidata apta a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF)".

8.2. Em caso de omissão da candidata quanto à sua condição de grávida ou de eventuais problemas decorrentes das informações constantes da declaração médica ou do parecer de que trata o item 8.1 fica o Estado de Mato Grosso do Sul e a comissão examinadora isentos de qualquer responsabilidade.

9. O Teste de Aptidão Física (TAF) consiste na execução de exercícios que permitirão a avaliação de resistência aeróbica, a capacidade natatória, a força muscular dos membros superiores e do abdômen, de acordo com os padrões de condicionamento físico exigidos para o exercício das funções atribuídas ao cargo.

9.1. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de sua Avaliação, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

9.2. As avaliações e testes integrantes do Teste de Aptidão Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

10. O Teste de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto", compreendendo os seguintes testes:

Modalidades de Exercícios		Índices Exigidos
Abdominal Supra Curl Up	Masculino	Mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições
	Feminino	Mínimo de 25 (vinte e cinco) repetições

11. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme os protocolos de execução descritos abaixo:

11.1. Teste de força e resistência - Abdominal supra (curl up)

Protocolo de execução do exercício: Na posição inicial em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados em aproximadamente 60°, com apoio externo sobre o dorso dos pés, e os braços cruzados na altura do peito, os candidatos deverão manter os dedos das mãos em contato com os ombros durante toda a execução, sem limite de tempo, desde que o movimento seja ininterrupto. Por meio da contração da musculatura abdominal, os candidatos deverão realizar sucessivas flexões abdominais, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até que ocorra o contato dos cotovelos no terço medial das coxas. Em seguida, os candidatos deverão retornar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, completando um movimento, podendo dar início à execução de um novo movimento. O teste será iniciado sob o comando do avaliador. Não é permitido repouso entre os movimentos. Repetições realizadas em desconformidade com os parâmetros estabelecidos não serão computadas.

12. Será desclassificado e automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.1. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

12.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.3. O candidato que não reunir condições de realizar o Teste de Aptidão Física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado nesta etapa.

12.4. O resultado de cada modalidade será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

12.5. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Processo Seletivo assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

12.6. Será desclassificado o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.7. Será desclassificado do Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato que na prova realize algum ato que prejudique os demais candidatos.

13. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua execução.

14. Para o Teste de Aptidão Física não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do Teste de Aptidão Física o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.

15. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

16. Serão publicados em Diário Oficial Eletrônico do Estado e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.spdo.ms.gov.br e www.econcursoms.ms.gov.br os resultados do Teste de Aptidão Física, mediante Edital com a relação dos candidatos considerados "aptos", "inaptos" ou "ausentes" e a respectiva nota.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA III - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - EM GRAU DE RECURSO

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS

**Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376 - Bairro Jardim América -
Campo Grande - MS, 79080-790**

Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á para identificação.

Nome	Sexo	Modalidade	Data	Fechamento do Portão
Nelson Arguelho Junior	M	Abdominal	25/09/2025	08h00min

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 3/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da escolha da cidade da prestação do serviço aos candidatos aprovados dentro das vagas, que optaram em se inscrever em mais de uma cidade, conforme Anexo I do EDITAL n. 2/2025 – CBMMS/QPTBM/2025, observando-se:

1. Os candidatos constarão em apenas uma cidade conforme relação no Anexo Único a este Edital.
2. Os demais atos serão publicados em edital específico, conforme cronograma constante no EDITAL n. 2/2025 – CBMMS/QPTBM/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 3/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS APÓS ESCOLHA DE APENAS UMA
CIDADE CONFORME INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/
QPTBM/2025**

Inscrição	Nome	Município	Condição
3843	Adriano Silva Araújo	Nova Andradina	AC
2979	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Santa Rita do Pardo	AC
4504	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Corumbá	CN
1961	Carlos Henrique Da Cruz	Dourados	CN
3059	Cleiton Ferreira De Andrade	Ponta Porã	AC
2166	Diogo Gauna Ferreira Borges	Bela Vista	AC
2542	Edvaldo Dávila De Souza	Ponta Porã	AC
4961	Erick De Andrade Ricarte	Campo Grande	AC
2520	Gabriel Carvalho De Freitas	Santa Rita do Pardo	AC
4382	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Bela Vista	AC
1966	Herick Ifran Cristaldo	Nova Casa Verde	AC
1321	Kallif De Araujo Souza	Chapadão do Sul	AC
4476	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Nova Casa Verde	CN
4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	Coxim	AC
3792	Lucas Gabriel Fileto	Santa Rita do Pardo	AC
3802	Luiz Savio Silva De Arruda	Aquidauana	AC
5322	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Santa Rita do Pardo	CN
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	AC
2540	Nerivaldo Fernandez	Bela Vista	AC
2936	Paulo Henrique Silva	Dourados	AC
4816	Valber Douglas Bordion Dos Santos	Bela Vista	AC
2574	Vilson Trelha Dos Santos	Bonito	AC
2895	Vitor Dos Santos Castro	Três Lagoas	CN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 316/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 23 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 316/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de setembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 92/2023 – PRODHS/PROE, de 18/12/2023 – D.O. nº 11.355 de 19/12/2023, p. 178; EDITAL de Homologação nº. 07/2024 – RTR/UEMS, de 16/02/2024 – D.O. nº 11.418 de 19/02/2024, p. 131.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LARISSA RODRIGUES VACARI DE ARRUDA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: AILTON DE SOUZA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 21/10/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Ciências Sociais - Licenciatura / Paranaíba	24h

EDITAL de Seleção nº. 85/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 264; EDITAL de Homologação nº. 95/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FILIPPE AUGUSTO COUTO BARBOSA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: SINOMAR FERREIRA DO RIO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 01/10/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Ciências Sociais - Licenciatura / Paranaíba	32h
ISIS CAROLINE NAGAMI – Motivo: VAGA PURA; Período: 21/10/25 a 20/12/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Ciências Sociais - Licenciatura / Paranaíba	24h

EDITAL Nº 315/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita com indisponibilidade de horários; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de setembro de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 315/2025 – PRODHS/UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **01 de outubro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **72/2023** – PRODHS/PROE, de 06/10/2023 – D.O. nº 11.290 de 09/10/2023, p. 139;

EDITAL de Homologação nº. **76/2023** – RTR/UEMS, de 30/11/2023 – D.O. nº 11.336 de 01/12/2023, p. 94.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

LETICIA SERPA DOS SANTOS – prorrogar o contrato nº

77/000525/2025.

– Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;

Período: **21/12/25 a 18/02/26**

– Ciências Agrárias – Agronomia / Maracaju

24h

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 195/2025 – PRODHS/UEMS de 27/06/2025 – publicado no D.O. Nº 11.868 – 30/06/2025 – página 117 – período do contrato: 28/07/2025 a 20/12/2025.

EDITAL de Seleção nº. **88/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287;

EDITAL de Homologação nº. **78/2024** – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

CELINA MARTINEZ GEORGES – prorrogar o

contrato nº **77/000353/2025.**

– Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;

Período: **21/12/25 a 07/02/26**

– Ciências Sociais Aplicadas – Administração Pública / Campo Grande

08h

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 116/2025 – PRODHS/UEMS de 12/03/2025 – publicado no D.O. Nº 11.770 – 13/03/2025 – página 112 – período do contrato: 13/03/2025 a 20/12/2025.

EDITAL de Seleção nº. **70/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119;

EDITAL de Homologação nº. **87/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

DENISE WOCHNER – prorrogar o contrato nº

77/000479/2025.

– Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;

Período: **21/12/25 a 07/03/26**

– Ciências Sociais Aplicadas – Administração / Maracaju

32h

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 189/2025 – PRODHS/UEMS de 18/06/2025 – publicado no D.O. Nº 11.868 – 30/06/2025 – página 122 – período do contrato: 28/07/2025 a 20/12/2025.

EDITAL Nº 318/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 23 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 318/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de setembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 07/2025 – PRODHS/PROE, de 09/01/2025 – D.O. nº 11.717 de 10/01/2025, p. 125; EDITAL de Homologação nº. 04/2025 – RTR/UEMS, de 13/02/2025 – D.O. nº 11.748 de 17/02/2025, p. 105.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANDRIELI DAL PIZZOL – Motivo: VAGA PURA; Período: 01/10/25 a 20/12/25	– Linguística, Letras e Artes	– Pedagogia / Paranaíba	08h

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.946, de 23/09/2025, página 128-129.

EDITAL Nº 04/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/ UEMS nº. 524, de 30 de abril de 2025, torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados, o resultado da entrevista de análise fenotípica.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora designada para esse fim, o Resultado da entrevista é:

Candidato(a)	Editais	Parecer
Adriel Seródio de Oliveira	65/2025-PRODHS/PROE/UEMS	Deferido

Aquidauana, 22 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Martini Santos

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 313/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 23 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 313/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de setembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 23/2024 – PRODHS/PROE, de 11/04/2024 – D.O. nº 11.464 de 12/04/2024, p. 63; EDITAL de Homologação nº. 32/2024 – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. nº 11.487 de 13/05/2024, p. 138.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
SONIA DE FATIMA LEAL DE ABREU – Motivo: VAGA PURA; Período: 05/10/25 a 20/12/25	– Linguística, Letras e Artes	– Geografia / Campo Grande – Geografia / Jardim – Pedagogia / Campo Grande	30h

EDITAL Nº 314/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 23 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 314/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de setembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 23/2024 – PRODHS/PROE, de 11/04/2024 – D.O. nº 11.464 de 12/04/2024, p. 63; EDITAL de Homologação nº. 32/2024 – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. nº 11.487 de 13/05/2024, p. 138.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
HENRIQUE REZENDE UNTEM – Substituir: KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 05/10/25 a 20/12/25	– Linguística, Letras e Artes	– Pedagogia / Campo Grande	06h

EDITAL Nº. 317/2025 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio da portaria “P” n. 1114, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, à página 323, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Etapa II – Posse, de caráter eliminatório – a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista;
- Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista;
- Hemograma completo;
- Glicemia (Jejum);
- Creatinina;
- Ureia;
- TGO;
- TGP;
- Fosfatase Alcalina;

- M) Bilirrubina Totais e Frações;
N) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
O) Sorologia para Lues (VDRL);
P) Sorologia Anti-HCV;
Q) Sorologia Anti HBS;
R) Sorologia HBS AG;
S) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
T) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
U) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
V) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
W) Raio x Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
X) Raio x Coluna Cervical, com Laudo;
Y) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo;
Z) Raio x, coluna Dorsal, com Laudo.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original.

2.5. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.6. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a se constituir em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

Dourados, 23 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 317/2025 – UEMS/2025

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo, chegar com 30 minutos de antecedência.

Edital de Abertura: 61/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277

Edital de Homologação: 10/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Priscila Oliveira Monteiro Moreira	2º	01/10/2025 – 07:30

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico 11.941, referente a único item, instaurada através do Processo nº 51/005.603/2025, visando à aquisição de um container tipo almoxarifado corta-chamas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 71, IV, Decreto Estadual nº 16.118/2023, artigo 10, VII e alterações.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025

JULIO CESAR CABREIRA
Superintendente de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 51/005.603/2025

OBJETO: Aquisição de um container tipo almoxarifado corta-chamas.

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura do termo de contrato, sob pena de responsabilização, nos termos do Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023, devendo, na ocasião, comprovar documentalmente o cumprimento das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no art. 18, § 4º do Decreto Estadual 16.122, de 9 de março de 2023.

Razão Social	CNPJ/MF
PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	00.384.799/0001-67

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR CABREIRA
Superintendente de Administração

Secretaria de Estado de Administração**AVISO DE LEILÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, por intermédio da Secretaria-Executiva de Licitações - SEL/SAD, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação na modalidade Leilão, na forma Eletrônica, do tipo Maior Lance Por Lote, nos termos do Decreto Estadual n. 15.939/ 2022, e ao que dispõe o Decreto Estadual n. 16.294/2023 e Lei federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

LEILÃO: 0001/2025/SAD

PROCESSO NUP: 77.007.710-2025

OBJETO: Bem móvel, leilão de bens móveis, especificamente semoventes bovinos, classificado como inservíveis e ociosos para a Administração Pública Estadual, com valor comercial, disponibilizados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, nas características e quantidades contidas nos **ANEXO I** do Edital de Leilão.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA PARA ENVIO DE LANCE: 26 de setembro de 2025, às 9h (horário MS) e 10h (horário de Brasília/DF).

DATA E HORÁRIO DO ENCERRAMENTO: 23 de outubro de 2025, às 14h (horário MS) e 15h (horário de Brasília/DF).

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Jonas Gabriel Antunes Moreira

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.mgl.com.br.

O Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a descrição do lote, estarão disponíveis aos interessados gratuitamente nos sites: www.compras.ms.gov.br e www.mgl.com.br.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

Adriana Rodrigues Moreira, Agente de Contratação da Fase Interna
Resolução "P" SAD n. 1.096 de 30 de agosto de 2024.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS BENS		
PROCESSO NUP 77.007.710-2025 - LEILÃO N. 0001/2025/SAD		
N. LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR
01	12 MACHOS DE 13 a 24 MESES (Cruzamento industrial soberano)	R\$ 33.600,00
02	15 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	R\$ 50.400,00
03	15 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	R\$ 50.400,00
TOTAL		R\$ 134.400,00

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 066/SAD/2024-1 – Aquisição de Pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários;
PROCESSO Nº- 77/013.200/2023;
OBJETO: Alterar a marca/modelo do item 33 da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada pela autoridade competente, acostada aos autos, bem como manifestação favorável do parecer da Agência Estadual De Gestão De Empreendimentos – AGESUL, enviado através da Superintendência de Contratações Centralizadas – SUCC, com fulcro no art. 25, § único do Decreto Estadual 16.122, de 9 de março de 2023 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 24 de outubro de 2025;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de setembro de 2025.

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor
33	Pneu - Medida: 265/60 R18.	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	ITARO	R\$ 600,00

Campo Grande, (data assinatura digital).

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/SAD/2025-6
PROCESSO Nº 77/003.555/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 046/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS III.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 033: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
1	Sais para reidratação oral - Embalagem: envelope com 27,9 g.	1 - Un.	465	NATULAB	R\$ 1,95	R\$ 906,75
VALOR GLOBAL						R\$ 906,75

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/SAD/2025-9
PROCESSO Nº 77/003.555/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 046/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS III.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
1	Cloridrato de metilfenidato - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	1 - Un.	5.400	EUROFARMA	R\$ 0,85	R\$ 4.590,00
ITEM 032: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
1	Remifentanila - Dosagem: 2 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	2.150	EUROFARMA	R\$ 9,69	R\$ 20.833,50
VALOR GLOBAL						R\$ 25.423,50

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2025

PROCESSO: 27/006.654/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 07 de outubro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2025

PROCESSO: 27/003.768/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 07 de outubro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2025
PROCESSO: 77/006.475/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h30 do dia 07 de outubro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Diário Oficial Eletrônico n. 11.936 – edição extra, de 10 de setembro de 2025, Página 17, que passe a constar:
O Agente de Contratação da Fase Externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD nº 1076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2025.
PROCESSO: 77/011.106/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	1.405,37
010	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.	10,45
012	CIRÚRGICA MS LTDA.	30,30
014	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – (FILIAL SP).	93,65
027	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	13,45
030	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	14,90

LOTE 002	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
	001	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	0,18
	002	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	0,18
VALOR UNITÁRIO TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 0,36			

Item fracassado: 025.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 891, de 30 de julho e RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.076, DE 27 DE JUNHO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 001; 002 e 004** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICAS (PERIFÉRICOS E HARDWARES)
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025
PROCESSO: 31/067.388/2024

Convoçamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 26 de setembro de 2025 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do lote 002** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HODRÁULICOS II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2025.
PROCESSO: 77/014.673/2024.

Convoçamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **01 de outubro de 2025 às 14 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.076, DE 27 DE JUNHO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado de Licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO (CÂMARAS FRIAS, ULTRA FREEZER E FREEZER HORIZONTAL)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2024
PROCESSO: 27/013.027/2023

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO	1	OCEANO PACÍFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	714,19	25.711,10
	2		2.409,93	7.229,79
	3		255,28	10.211,41
	4		571,84	5.718,48
	5		1.327,50	15.930,05
	6		2.369,08	7.107,25
	7		7.330,63	21.991,91
VALOR TOTAL DO LOTE				93.900,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.063.159-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de outubro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ricardo Ferreira Barbosa- Escola Estadual Alziro Lopes, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, situada à Rua Ricardo Ferreira Barbosa Nº 2000, Bairro Vila Planalto, Cep 79.230-000.

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 22 de setembro de 2025.

MICHELLE DA COSTA DE ALMEIDA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES

CPF N. xxx.345.851-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, localizada no município de RIO BRILHANTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.058.128-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, localizado(a) no município de RIO BRILHANTE/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.621,00 (treze mil e seiscentos e vinte e um reais);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.016,60 (quatorze mil e dezesseis reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.239,00 (oito mil e duzentos e trinta e nove reais).

RIO BRILHANTE/MS, 23 de setembro de 2025.

ROBERTA CRISTINA GOES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS

CPF n. xxx.870.239-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DONA ROSA PEDROSSIAN, localizada no município de MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.406-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DONA ROSA PEDROSSIAN, localizado(a) no município de MIRANDA/MS.

- Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 8, 9, 24, 29, 31, 36, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.195,70 (vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais e setenta centavos);

- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 14, 15, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.672,22 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos);

- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 17, 20, 33, 35, 37, 39, 43, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.188,04 (vinte e nove mil e cento e oitenta e oito reais e quatro centavos);

- Empresa (4): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 7, 11, 12, 13, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 34, 40, 41, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 90.132,91 (noventa mil e cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 10, 18, 22, 28, 32, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.592,88 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

MIRANDA/MS, 23 de setembro de 2025.

MIRTHIS DUTRA BENITES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DONA ROSA PEDROSSIAN

CPF n. xxx.159.961-xx

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa apresentada no Processo nº 81/003.826/2025, relativo ao serviço de Almoço para 120(cento e vinte) pessoas, para atender participantes da 5ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS), vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEAD), em favor da Empresa: COZINHA SABOR 67, CNPJ:51.547.686/0001-76, 2025 NE 000009, natureza despesa 33903923, no Valor R\$ 9.412,80 (nove mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), com recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Eurídio Ben-Hur Ferreira
Ordenador de Despesas
Data: 23/09/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

NUP: 31.030.490-2025 **SIAFIC/TRANSFEREMS:** 2025TR005131

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 com a interveniência do Bombeiro Militar de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ sob o nº 03.227.696/0001-81, e o Município de Aquidauana/MS inscrita no CNPJ 03.452.299/0001-03 com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO: Estabelecer a regularização de ações de cooperação existentes entre os COOPERANTES, objetivando o serviço Socioeducativo denominado BOMBEIROS DO AMANHÃ, com atendimento de 40 crianças e adolescentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social na faixa etária de 8-12 anos, das 07:00h às 11:00h, de segunda à sexta-feira, no Quartel de Bombeiros de Aquidauana 1ªSBM/2ºSGBM/3ºGBM.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644, de julho 2025, Lei Federal nº8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (organização da Assistência Social.), Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Cel QOBM

Comandante Geral do Bombeiro Militar - BMMS;

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal, de Aquidauana/MS;

CLERITON ALVARENGA FERREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.003.135-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **082/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE BONITO-MS, RAMO SUL, TRECHO: ENTRº MS-382/MS-178 (ACESSO AO AEROPORTO DE BONITO) - ENTRº MS-178/MS-382 (ACESSO A BODOQUENA), COM EXTENSÃO DE 7,613 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS.**

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

DATA: 25.09.2025, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 23 de Setembro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 018/2025

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo no SGC nº 83/051.526/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de Locação de Imóvel no Município de Brasilândia, para utilização de Unidade Local da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO/MS, no valor total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais), conforme Análise Jurídica nº 133/2025 – PEP/IAGRO/MS e com amparo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE Nº 011/2025 – LEI 13.303/16
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: nº 1075548**

e-Sfinge: 90F13CDA18DBB546269024B8DCCE1BABD3820B53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos e tecnologias de automatização (tipo RFID) no almoxarifado da MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, após o prazo recursal, declarando vencedora a empresa **SMARTX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.**, com valor de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).**

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação (Suplente) – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, bem como Adjudico e Homologo, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo: 31/161.512/2025
Favorecido: 3F LTDA.

Objeto: Aquisição de Licença do Software OrçaFáscio contendo os Módulos Básico, Bases Adicionais, Medição e Diário de Obras.

Amparo Legal: Inciso I do artigo 74, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Data da Homologação: 23/09/2025

Assina: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
Diretor-Presidente
DETRAN-MS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (SDE)
N. 7/2025 – DETRAN/MS**
(Processo Administrativo nº. 31/107.183/2025)

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, torna pública e convoca possíveis interessados à realização de **DISPUTA ELETRÔNICA**, por meio do **SDE (Sistema de Dispensa Eletrônica)**, objetivando a **seleção da proposta mais vantajosa** para a **contratação direta por dispensa em razão do valor** (art. 75, I, c/c §3º, da Lei 14.133/21) a seguir:

ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reforma/adequação do espaço destinado ao atendimento do Programa Mais Social na agência híbrida do Detran localizada em Dourados/MS

VALOR ESTIMADO: R\$ 121.831,79 (cento e vinte e um mil reais oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: aberto

AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO: não será exigida amostra/prova de conceito

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO será adotado tratamento diferenciado para ME/EPP (microempresa e empresa de pequeno porte) na presente contratação, conforme art. 48 LC nº. 123/06 e Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/09/2025, às 07:30 (Horário local)

CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: a partir da publicação do presente Aviso, até a abertura da sessão de lances.

LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei 14.133/21; Dec. Estadual 16.119/23; Dec. Estadual 16.161/2023; Dec. Estadual 15.941/22; Dec. Estadual 15.940/22; LC 123/06; e LC Estadual 303/22.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO E ACESSO ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES: www.compras.ms.gov.br – campo “compra direta”

O **Termo de Referência**, a **Minuta de Contrato** e **demais documentos**, estão disponíveis e devem ser consultados pelos interessados no endereço acima.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

Terezinha Martins Cabral
Gerência de Compras e Licitações
DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.455/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ID Muxfeldt LTDA**, inscrito no CNPJ 37.179.155/0001-47, na condição de empresário exclusivo da artesã **“Isabel Doering Muxfeldt”**, para que realize uma Oficina de bolsas sustentáveis, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, com até 15 participantes, nos dias 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, com carga horária total de 40 horas, na Rua Joaquim da Neves Norte, 354 – Jardim Vale Encantado em Naviraí-MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 19/09/2025

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da FCMS em Substituição Legal

Processo: 85/011.615/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**, inscrito no CNPJ 23.352.122/0001-42, na condição de empresário exclusivo de "Colo de Deus", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE 2025", no dia 28 de setembro de 2025, a partir das 17 horas 30 minutos, no Ginásio Pólio Esportivo Dom Bosco, no município de Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 22/09/2025

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente da FCMS em Substituição Legal

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265980011

Elemento de Despesa: 33903020 e 33903023

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/012.283/2025	Aquisição Emergencial de Tecido, Cobertores e Aviamentos.	MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA	001, 002 e 003	R\$ 371.808,00
		FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	004	R\$ 81.530,94
		SCALABRIN BRAZIL CONFECÇOES LTDA	005	R\$ 6.664,00
		VERTICE B2G LTDA	006 e 007	R\$ 14.715,20

Em 18 de setembro de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 042/2025 no Processo nº 29/044.309/2025

AMPARO LEGAL: - Artigo 74, inciso III, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

FAVORECIDO: **Águas Guariroba S.A**

OBJETO: Contratação da empresa fornecedora de água e tratamento de esgoto sanitário destinada a atender aos prédios da Unidade Universitária UEMS de Campo Grande/MS.

Dourados-MS, 23 de setembro de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.930, de 3 de setembro de 2025, página 101.

DECRETO "P" Nº 1.140, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, combinado com o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar, por renúncia, o representante abaixo nominado, da função de membro do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2025:

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
REPRESENTANTE DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Titular: Josafá José Ferreira do Carmo	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 1.192, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.945, de 22 de setembro de 2025, página 170, nos seguintes termos:

Onde consta: no período de 4 a 10 de outubro 2025

Passe a constar: no período de 3 a 11 de outubro 2025

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 906, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA GORDIN, matrícula nº 819960021, portadora da CNH nº 01990937746, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação (NUP 51.008.679-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 907, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 502765024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor Especial VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 908, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BRUNA MENDES DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 22 de setembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Roberto Carvalho de Melo, por meio da Resolução "P" Segov nº 854, de 11 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 909, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Diretor III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Karla Bethania Ledesma de Nadai, por meio da Resolução "P" Segov nº 856, de 11 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 910, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ARISTEU LOPES DO NASCIMENTO NETO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Hugo Rodrigo Souza de Almeida, por meio da Resolução "P" Segov nº 737, de 29 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 911, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CAMILA SOARES CHAMORRO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Deise Aparecida Marques dos Santos, por meio da Resolução "P" Segov nº 886, de 19 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 889, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.945, de 22 de setembro de 2025, de designação de servidores para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), na parte referente a APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA matrícula nº 132360022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Órgão: Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc) "

PASSE A CONSTAR: " Órgão: Secretaria de Estado da Cidadania (SEC)".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 141, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.000.413-2025, a contar do vencimento atual, visando à ulatimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 142, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.077-2024 (PEC n. 99946001514202455 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ulatimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 629 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 486871024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Regimes Especiais/SAT, para o Tribunal Administrativo Tributário/SEFAZ, com validade a contar de 8 de setembro de 2025. NUP 11.011.932-2025.

CAMPO GRANDE, 19 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 638 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DANILO RIOS MILHORIM, matrícula n. 467314021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel - Dourados/UFMOV/COFINT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, João Henrique Rodrigues Andreus, matrícula n. 48609021, no período de 13 de outubro a 1º de novembro 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.012.146-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.638, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração (SAD), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
87784023	Ana Maria de Jesus Ribeiro	Agente Organizacional	30/5/2023	77/009911/2025
41864023	João Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	20/2/2024	77/009190/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.639, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
39979021	Maria Madalena Gomes de Araújo de Souza	Agente de Ações Sociais	14/1/2025	81/003860/2025
34064021	Vandenir da Costa Freitas	Agente de Ações Sociais	2/4/2025	81/003859/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.640, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 52495021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 1º de agosto de 2025 (Processo nº 77/009438/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.641, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDUARDO FREITAS, matrícula nº 22359021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fundamento nos art. 41-A e art. 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 31 de agosto de 2025 (Processo nº 11/011611/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.642, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO, matrícula nº 61536021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 22 de agosto de 2025 (Processo nº 11/011276/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.643, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ODETE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 36385021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com fundamento nos artigos 41 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023 e Decreto Federal nº 20.910/32, com validade a contar de 19 de dezembro de 2022 (Processo nº 83/007512/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.644, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ELIAS CACERES ORUE, matrícula nº 1196025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com fundamento nos artigos 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 9 de janeiro de 2025 (Processo nº 83/037982/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.645, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CATARINA ARGUELHO, matrícula nº 17441021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal na redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, no período de 27 de abril de 2025 a 1º de setembro de 2025 (Processo nº 29/058774/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.646, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
82894021	Aparecida Jose dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	1º/12/2023	29/060140/2025
30788021	Juliana Cher Ciqueira	Agente de Atividades Educacionais	12/5/2025	29/058829/2025
68276021	Leozina Rodrigues da Silva	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2025	29/058974/2025
52660021	Marli Lima dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	13/8/2025	29/060812/2025
37372021	Nivaldo Aparecido Rosa	Agente de Atividades Educacionais	22/5/2020	29/058622/2025
47101021	Sebastiana Calisto Bizerra de Campos	Agente de Atividades Educacionais	15/8/2025	29/060560/2025
108026021	Vera Lucia Ricci de Souza	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2025	29/059094/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.647, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por motivo de superior interesse público, as férias do servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MORAES, matrícula nº 502780022, programada para o período de 1º de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025, que será usufruída em momento posterior, com fulcro no art. 129, da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 2 de setembro de 2025 (NUP: 77.009.767-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.648, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016 (NUP: 81.004.586-2025):

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
133252021	Andreia Alves da Silva Felix	IV	V	23/8/2025

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
112598021	Eliane Aparecida Seles de Carvalho	IV	V	17/8/2025

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
78332023	Rosilene Aparecida Miranda Magalhães	IV	V	23/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.649, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora GABRIELLA VIEIRA CHAVES MEDEIROS, matrícula nº 814692022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá rerepresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 27.012.905-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.650, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora DAYANY BENTO DA SILVA RONDON, matrícula nº 479529023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência – CCA-16, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas terças, quintas e sextas-feiras e que deverá rerepresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, a partir da data da publicação (NUP: 15.005.124-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.651, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo de Sindicância nº 77.003.435-2025, designada nos termos lançados na Resolução "P" SAD nº 1.405, de 7 de agosto 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.914, de 14 de agosto de 2025, página 135, a contar de 13 de setembro de 2025 (NUP: 77.003.435-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.433, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.924, de 27 de agosto de 2025, que autorizou a servidora LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula nº 44996022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Cidadania, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.041.344-2025):

ONDE CONSTA: "...a contar de 5 de julho de 2025...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 5 de junho de 2025...".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor RAFAEL MARTINES GONÇALVES, matrícula nº 1745022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES/SUAD, desta Secretaria de Estado de Administração, no Parque dos Poderes, Bloco I, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional (NUP: 77.009.908-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LUIZ ALBERTO LIMA DE ANDRADE, matrícula n. 49017021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.063.083-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 12/14, de 8 de janeiro de 2014.	Diário Oficial n. 8.591, de 9 de janeiro de 2014, página 33.	A partir de 26/2/2012	A partir de 26/2/2013
Resolução "P" SED n. 2.674, de 2 de outubro de 2020.	Diário Oficial n. 10.295, de 5 de outubro de 2020, página 139.	A partir de 25/2/2019	A partir de 25/2/2018

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço e a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor LUIZ ALBERTO LIMA DE ANDRADE, matrícula n. 49017022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.063.083-2025 – CODIF/SED/2025)

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 12/14, de 8 de janeiro de 2014.	Diário Oficial n. 8.591, de 9 de janeiro de 2014, página 33.	A partir de 29/11/2010	A partir de 30/11/2011
Resolução "P" SED n. 2.674, de 2 de outubro de 2020.	Diário Oficial n. 10.295, de 5 de outubro de 2020, página 139.	A partir de 25/11/2017	A partir de 28/11/2016
Resolução "P" SED n. 1.906, de 18 julho de 2024.	Diário Oficial n. 11.560, de 19 de julho de 2024, página 78.	A partir de 30/6/2024	A partir de 3/7/2023

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.359, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.913, de 13 de agosto de 2025, páginas 214 e 215, que lota o servidor SAMUEL PINHEIRO DAVID, matrícula n. 62634023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.017.827-2025 – CORLOT/SED/2025).

ONDE CONSTA:

"...Escola Estadual José Edson Gomes dos Santos...";

PASSE A CONSTAR:

"...Escola Estadual Prof. José Edson Gomes dos Santos...".

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.063.009-2025

Interessado : ELIAS RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 494523021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no município Campo Grande.

Assunto : Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais.

Despacho : DEFIRO o pedido e CONSIDERO como FALTA ABONADA o período de afastamento do exercício funcional do corrente ano correspondente aos dias 24 a 26 de setembro para participar das atividades do Conselho Estadual de Saúde/2025 representando o Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde que realizar-se-á no município de Campo Grande, com fulcro nos §§ 2º e 3º, do artigo 4º, do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2022 c/c os termos do Decreto "P" 1.053 de 6/8/2025 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.923, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO BARBOSA, matrícula n. 87774021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 22/9/2025 a 20/12/2025, referente ao período aquisitivo de 26/2/1991 a

25/2/1996 (NUP: 29.059.038-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.924, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor VITOR ALEXANDRE MARALDI, matrícula n. 500954024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 17 a 19 de setembro de 2025 (NUP: 29.062.909-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.925, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor VITOR ALEXANDRE MARALDI, matrícula n. 500954021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea “a” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 a 24 de setembro de 2025 (NUP: 29.062.909-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.926, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS CIPRIANI, matrícula n. 437334024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Tertulina Martins de Oliveira, no município de Itaquiraí/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 19 a 21 de setembro de 2025 (NUP: 29.062.855-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.927, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor JONATHAS KHELTON STIEBE, matrícula n. 484083025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de

Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Alziro Lopes, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 3 e 4 de setembro de 2025 (NUP: 29.062.993-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.928, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNA a servidora LUCITANIA BERGAMASCHI STOOL NOGUEIRA, matrícula n. 103346021, para exercer a função de Coordenadora na Coordenadoria de Normatização Educacional (CONED/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 29 de setembro a 8 de outubro de 2025, em substituição à servidora KATIA MARIA ALVES MEDEIROS, matrícula n. 26815024, durante seu período de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.057.194-2025 – CONED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.929, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DÉBORA MARTINEZ RIBEIRO, matrícula n. 503925021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF/SUDEB/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, por retorno de cedência (NUP: 29.061.618-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.930, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CAMILA GONÇALVES DA COSTA, matrícula n. 14999021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã/MS, para atuar como Supervisora de Educação Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 8 de setembro de 2025 (NUP: 29.061.065-2025 – CORLOT/SED/MS).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.931, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALINE VILAR MACHADO NILS, matrícula n. 502479021, ocupante do cargo

de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.006.786-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.932, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções “P” SED n. 414 e 415, de 29 de fevereiro de 2016, publicadas no Diário Oficial n. 9.115, de 1º de março de 2016, na página 18, do servidor LUIZ ALBERTO LIMA DE ANDRADE, matrícula n. 49017021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.063.083-2025 – CODIF/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.933, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções “P” SED n. 416 e 417, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9115, de 1º de março de 2016, na página 18, do servidor LUIZ ALBERTO LIMA DE ANDRADE, matrícula n. 49017022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.063.083-2025 – CODIF/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.934, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 2.921, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, página 169, que remove, *ex officio*, o servidor CLEBER VITOR DE BARROS CHAPARRO, matrícula n. 424046023, ocupante do cargo de Professor, do Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner para a Escola Estadual São José, ambos localizados em Campo Grande/MS, por duplicidade de publicação (NUP: 29.054.085-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.935, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 2.922, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, página 170, que remove, *ex officio*, que remove, *ex officio*, a servidora LUCY MITIKO NAKAMURA, matrícula n. 74018022, ocupante do cargo de Professor, da Escola Estadual

Fernando Corrêa para a Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, por duplicidade de publicação (NUP: 29.054.110-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 998 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR, os servidores relacionados nos anexos desta resolução, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), a contar da data da publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO "P" SES N. 998, de 22 de setembro de 2025.

Matrícula	Nome	Lotação
27896031	Antônio Cesar Naglis	Diretoria - Executiva do Fundo Estadual de Saúde - DEFES
430562022	Larissa Mylena de Oliveira	Gerência de Conformidade de Processos - GCP
495027022	Bruno Matheus Souza Ferreira	Setor de Apoio Administrativo e Operacional - SAAO/GCP
46543023	Aline Vilela Ruas	Gerência Administrativa, Financeira e Operacional - GAFO
478333022	Mateus Riquielme Tabosa	Setor de Apoio Administrativo e operacional - SAAO/GAFO
34286028	Maria Beatriz Freitas de Oliveira	Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas - GAPC
813358021	Carla Cristiane de Araújo Santana	Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas - GAPC
492797022	Jessica Aparecida Morla de Almeida	Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas - GAPC
355624022	Pedro Allan Pereira de Farias	Setor de Apoio Técnico - SAT/GAPC
108628030	Ivone Aparecida Guimaraes	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS - CEOF
815521021	Cintia de Castro Oliveira	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS - CEOF
427630023	Elyzer Maria da Silva	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS - CEOF
51692023	Ricardo Antonio Sguissardi da Rosa	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS - CEOF
28775023	Fernanda Goncalves Ferraz Nunes	Setor de Diárias - SEDI
816458021	Ademar Jose de Souza Junior	Setor de Diárias - SEDI
80838024	Auristela Florêncio da Silva Marcon	Setor de Diárias - SEDI
419617021	Ivan Peralta	Setor de Diárias - SEDI
47445022	Eugenio Dutra de Oliveira	Setor de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro de Contratos - SAFIC
501770021	Rodrigo Alécio	Gerência de Execução Orçamentária - GEO
92345024	Maria Nilsa Vieira da Silva	Setor de Apoio Operacional - SAO/GEO
92947022	Oswaldo Torquato dos Santos	Gerência de Execução Financeira - GEF
56349024	Marcos Roberto Cellos Huguenev	Gerência de Análise de Processos de Pagamentos - GAPP
92448021	Celia Maria Vido	Setor de Apoio Operacional - SAO/GAPP
27346024	Helinaldo de Souza Nunes	Coordenadoria de Gestão de Recursos no SUS - CGR
2512024	Nivaldo Wanderlei dos Santos	Gerência de Execução de Contratos, Convênios e Entidades Hospitalares - GCEH
813232021	Joao Francisco Lobato Mesquita	Gerência de Execução de Contratos, Convênios e Entidades Hospitalares - GCEH
2367025	Anicete Ajala	Gerência de Tomada de Contas, Convênios, Termos de Parceria e Suprimentos de Fundos - GTC
817623021	Anderson da Silva Fernandes	Gerência de Tomada de Contas, Convênios, Termos de Parceria e Suprimentos de Fundos - GTC
501776021	Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala	Setor de Suprimentos de Fundos - SSF
814997021	Leonam Rios de Almeida	Setor de Tomadas de Contas Especial - STCE
483627023	Jacqueline Pellin Pereira	Gerência de Repasses Fundo a Fundo para Municípios - GRF
361217021	Ana Flavia Peralta Laitart	Gerência de Repasses Fundo a Fundo para Municípios - GRF
813280021	Helber Ximenes Scheres	Gerência de Repasses Fundo a Fundo para Municípios - GRF

501767021	Hedimar Francisco de Lima	Setor de Análise e Execução de Emendas Parlamentares e Convênios - SAEP
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	Coordenadoria de Contabilidade - CCONT
815764021	Rafael Eguquisa	Coordenadoria de Contabilidade - CCONT
37238024	Antonio Alexandre Ribeiro	Setor de Apoio Operacional - SAO/CCONT
4191023	Arnaldo Farias Kling	Setor de Conciliação e Conformidade Contábil - SCC
499930021	Elida de Oliveira Barbosa	Gerência de Contabilidade - GC

RESOLUÇÃO "P" SES N. 999 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR, os servidores relacionados nos anexos desta resolução, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções conforme especificação, a contar da data da publicação, esta resolução revoga as designações atribuídas anteriormente aos servidores citados.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO "P" SES N. 999, de 22 de setembro de 2025.

Matrícula	Nome	Função
27896031	Antonio Cesar Naglis	Diretor da Diretoria - Executiva do Fundo Estadual de Saúde - DEFES
430562022	Larissa Mylena De Oliveira	Gerente da Gerência de Conformidade de Processos - GCP
495027022	Bruno Matheus Souza Ferreira	Chefe do Setor de Apoio Administrativo e Operacional - SAAO/GCP
46543023	Aline Vilela Ruas	Gerente da Gerência Administrativa, Financeira e Operacional - GAFO
478333022	Mateus Riquielme Tabosa	Chefe do Setor de Apoio Administrativo e operacional - SAAO/GAFO
34286028	Maria Beatriz Freitas De Oliveira	Gerente da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas - GAPC
355624022	Pedro Allan Pereira De Farias	Chefe do Setor de Apoio Técnico - SAT/GAPC
108628030	Ivone Aparecida Guimaraes	Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS - CEOF
28775023	Fernanda Goncalves Ferraz Nunes	Chefe do Setor de Diárias - SEDI
47445022	Eugenio Dutra De Oliveira	Chefe do Setor de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro de Contratos - SAFIC
501770021	Rodrigo Alécio	Gerente da Gerência de Execução Orçamentária - GEO
92345024	Maria Nilsa Vieira Da Silva	Chefe do Setor de Apoio Operacional - SAO/GEO
92947022	Oswaldo Torquato Dos Santos	Gerente da Gerência de Execução Financeira - GEF
56349024	Marcos Roberto Cellos Hugueney	Gerente da Gerência de Análise de Processos de Pagamentos - GAPP
92448021	Celia Maria Vido	Chefe do Setor de Apoio Operacional - SAO/GAPP
27346024	Helinaldo De Souza Nunes	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos no SUS - CGR
2512024	Nivaldo Wanderlei Dos Santos	Gerente da Gerência de Execução de Contratos, Convênios e Entidades Hospitalares - GCEH
2367025	Anicete Ajala	Gerente da Gerência de Tomada de Contas, Convênios, Termos de Parceria e Suprimentos de Fundos - GTC
501776021	Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala	Chefe do Setor de Suprimentos de Fundos - SSF
814997021	Leonam Rios de Almeida	Chefe do Setor de Tomadas de Contas Especial - STCE
483627023	Jacqueline Pellin Pereira	Gerente da Gerência de Repasses Fundo a Fundo para Municípios - GRF
501767021	Hedimar Francisco de Lima	Chefe do Setor de Análise e Execução de Emendas Parlamentares e Convênios - SAEP
114798021	Adecio Barbosa De Almeida	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade - CCONT
37238024	Antonio Alexandre Ribeiro	Chefe do Setor de Apoio Operacional - SAO/CCON
4191023	Arnaldo Farias Kling	Chefe do Setor de Conciliação e Conformidade Contábil - SCC
499930021	Elida De Oliveira Barbosa	Gerente da Gerência de Contabilidade - GC

RESOLUÇÃO "P" SES n.989, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
431154023	TAIANA MANVAILER DE MENEZES VASQUES	05	10	28/06/2020 a 26/06/2025	27.004.946-2023	27/06/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.988, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	05	35	18/09/2019 a 15/09/2024	14.003.389-1994	16/09/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/014.304/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	(Projeto NAVIO) CSU/SVS/SES - Aquisição de monitor multiparamétrico via ata de registro de preços n. 46037/2023 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Sector solicitante	CSU/SVS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Danila Fernanda Rodrigues Frias	505669022
SUBSTITUTO	Rodolfo Portela Souza	29341023

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	501843021
SUBSTITUTO	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	500034022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 521, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzirem veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

Nome	Res. "P"	D.O	Data da Public.	Pág.	Município
Simone Cristiana Silva Balbino	31	11.063	31/01/2023	164	SEAS/SUMAIS/SEAD Anaurilândia/MS

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 523, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o servidor HERONDINO JOAQUIM DE CARVALHO, matrícula nº 119879022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais - código 70322, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação desta resolução, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 8h às 11h ou das 13h às 15h, para tratar de assuntos de sua vida funcional, relacionado ao Processo nº 65/000***/2019.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 525, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/003.826/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Vera Lucia Silva Ramos	30412021	Professora	81/003.826/2025
Substituto: Marta Patrocínio de Souza	86011021	Agente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 514, de 19 de setembro de 2025, que designa o servidor como Fiscal Titular do Termo de Cooperação, publicada no Diário Oficial n. 11.945, de 22 de setembro de 2025, à página 205/206, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ... SUPAS/CGSUAS/SAD ... "

PASSE A CONSTAR: " ... SUPAS/CGSUAS/SEAD ... "

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, visando a aquisição de veículos para atender ao Plano de Trabalho do Convênio n. 919056/2021, objeto do Processo Administrativo n. 83/034.979/2024, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 10926021	ORLANDO BARBOSA CINTRA Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 39222021
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
CLAUDIR JOSÉ RUBENICH Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 56924021	MARCIA BRAMBILLA Cargo: Direção Especial e Assessoramento Matrícula: 94448027

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2025.

CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 10926021

ORLANDO BARBOSA CINTRA
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 39222021

CLAUDIR JOSÉ RUBENICH
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 56924021

MARCIA BRAMBILLA
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Matrícula: 94448027

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 004/2025, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa ENZO VEICULOS LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/016.010/2024, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 053, de 11 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 10926021	ORLANDO BARBOSA CINTRA Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 39222021
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
CLAUDIR JOSÉ RUBENICH Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 56924021	MARCIA BRAMBILLA Cargo: Direção Especial e Assessoramento Matrícula: 94448027

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2025.

CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 10926021

ORLANDO BARBOSA CINTRA
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 39222021

CLAUDIR JOSÉ RUBENICH
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 56924021

MARCIA BRAMBILLA
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Matrícula: 94448027

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 176, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 005/2025, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/016.010/2024, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 054, de 11 de março de

2025.

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 10926021	ORLANDO BARBOSA CINTRA Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 39222021
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
CLAUDIR JOSÉ RUBENICH Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural Matrícula: 56924021	MARCIA BRAMBILLA Cargo: Direção Especial e Assessoramento Matrícula: 94448027

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 176, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2025.

CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 10926021
CLAUDIR JOSÉ RUBENICH
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 56924021

ORLANDO BARBOSA CINTRA
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 39222021
MARCIA BRAMBILLA
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Matrícula: 94448027

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 484 de 12 de setembro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **OUTUBRO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 12 de setembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 484 de 12 de setembro de 2025.

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
1	424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	01/09/23 a 31/08/24	20/10/25 a 03/11/25
2	45276024	ADILSON BERNAL	01/02/23 a 31/01/24	13/10/25 a 27/10/25
3	95406023	ADRIANO LUIZ GRAEFF	01/02/23 a 31/01/24	13/10/25 a 27/10/25
4	40790023	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	14/10/24 a 13/10/25	17/10/25 a 31/10/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
5	117895024	AGNES ALVES DA SILVA	09/10/24 a 08/10/25	20/10/25 a 03/11/25
6	75133023	ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 15/10/25
7	111630025	ALESSANDRO JACOMETO	07/05/24 a 06/05/25	15/10/25 a 24/10/25
8	431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	27/07/23 a 26/07/24	16/10/25 a 30/10/25
9	431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	27/07/24 a 26/07/25	06/10/25 a 20/10/25
10	133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	01/09/23 a 31/08/24	01/10/25 a 15/10/25
11	332693022	ALEX LAGO BASTOS	27/07/23 a 26/07/24	13/10/25 a 01/11/25
12	96132023	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	09/10/23 a 08/10/24	25/10/25 a 03/11/25
13	122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	01/09/23 a 31/08/24	13/10/25 a 27/10/25
14	78962026	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	06/02/24 a 05/02/25	15/10/25 a 13/11/25
15	133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	27/07/24 a 26/07/25	01/10/25 a 20/10/25
16	76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	28/03/23 a 27/03/24	13/10/25 a 22/10/25
17	124390023	ALINE AFFONSO	09/10/24 a 08/10/25	13/10/25 a 22/10/25
18	131200024	ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES	07/08/23 a 06/08/24	27/10/25 a 10/11/25
19	500312022	ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	22/05/24 a 21/05/25	27/10/25 a 10/11/25
20	113928023	ALVIMAR MELO VALERIO	06/02/23 a 05/02/24	22/10/25 a 31/10/25
21	14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	01/09/24 a 31/08/25	13/10/25 a 27/10/25
22	432008022	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	27/07/24 a 26/07/25	09/10/25 a 07/11/25
23	484725022	AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	20/07/24 a 19/07/25	06/10/25 a 20/10/25
24	112136023	AMILTON ALVES ACUNHA	27/10/23 a 26/10/24	01/10/25 a 15/10/25
25	129102023	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	27/10/23 a 26/10/24	20/10/25 a 29/10/25
26	470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	12/07/23 a 11/07/24	13/10/25 a 22/10/25
27	112363023	ANDERSON MIRANDOLA	01/02/24 a 31/01/25	06/10/25 a 20/10/25
28	109529024	ANDERSON MORAES	01/02/23 a 31/01/24	22/10/25 a 31/10/25
29	60858023	ANDRE BELLO	14/10/24 a 13/10/25	30/10/25 a 13/11/25
30	92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	28/03/24 a 27/03/25	19/10/25 a 17/11/25
31	424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	01/09/23 a 31/08/24	06/10/25 a 20/10/25
32	124870024	ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	15/07/23 a 14/07/24	20/10/25 a 03/11/25
33	47551023	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	04/09/23 a 03/09/24	17/10/25 a 31/10/25
34	115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	04/05/24 a 03/05/25	06/10/25 a 20/10/25
35	424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	01/09/24 a 31/08/25	08/10/25 a 06/11/25
36	426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	01/12/23 a 30/11/24	10/10/25 a 24/10/25
37	107249024	ARGEU BATISTA PRATES	27/10/22 a 26/10/23	15/10/25 a 24/10/25
38	426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	01/12/23 a 30/11/24	01/10/25 a 15/10/25
39	430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	30/07/24 a 29/07/25	01/10/25 a 30/10/25
40	485320022	AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	20/07/24 a 19/07/25	21/10/25 a 04/11/25
41	485230022	BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	20/07/23 a 19/07/24	15/10/25 a 29/10/25
42	101082023	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	29/03/24 a 28/03/25	13/10/25 a 22/10/25
43	424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	01/09/23 a 31/08/24	13/10/25 a 22/10/25
44	108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	09/10/23 a 08/10/24	12/10/25 a 21/10/25
45	424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	01/09/24 a 31/08/25	01/10/25 a 30/10/25
46	424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	01/09/23 a 31/08/24	06/10/25 a 04/11/25
47	432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	27/07/24 a 26/07/25	01/10/25 a 30/10/25
48	88254023	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	29/02/24 a 28/02/25	13/10/25 a 27/10/25
49	106488024	CELSON ANGELO MATIAS	27/10/23 a 26/10/24	01/10/25 a 10/10/25
50	38723023	CELSON BRAGA CORRÊA	01/02/24 a 31/01/25	03/10/25 a 12/10/25
51	78674023	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	01/02/24 a 31/01/25	15/10/25 a 24/10/25
52	43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	09/10/24 a 08/10/25	09/10/25 a 18/10/25
53	80399023	CLAUDEMIR VEZU	06/02/24 a 05/02/25	20/10/25 a 29/10/25
54	33051024	CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	07/08/23 a 06/08/24	22/10/25 a 31/10/25
55	101986023	CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO	07/05/23 a 06/05/24	20/10/25 a 29/10/25
56	426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	01/12/23 a 30/11/24	08/10/25 a 22/10/25
57	79805023	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	01/02/24 a 31/01/25	06/10/25 a 20/10/25
58	424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	01/09/23 a 31/08/24	15/10/25 a 24/10/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
59	87654023	CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	27/10/23 a 26/10/24	06/10/25 a 20/10/25
60	423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	29/06/24 a 28/06/25	10/10/25 a 19/10/25
61	95375023	CRISTIANE ZANONI DE SOUSA	06/02/24 a 05/02/25	15/10/25 a 24/10/25
62	117781023	CRISTIANO MACHADO SEVERO	06/02/24 a 05/02/25	13/10/25 a 11/11/25
63	120125023	DANIEL GONDA	07/05/23 a 06/05/24	06/10/25 a 20/10/25
64	124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	03/05/23 a 02/05/24	13/10/25 a 27/10/25
65	426284022	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	01/12/23 a 30/11/24	06/10/25 a 20/10/25
66	131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	06/09/24 a 05/09/25	06/10/25 a 15/10/25
67	426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	01/12/23 a 30/11/24	15/10/25 a 24/10/25
68	123652023	DANILO MANSUR	28/03/24 a 27/03/25	08/10/25 a 17/10/25
69	424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	09/12/23 a 08/12/24	08/10/25 a 17/10/25
70	495652022	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	11/07/24 a 10/07/25	17/10/25 a 26/10/25
71	485182022	DIOGO MARTINEZ DA SILVA	20/07/24 a 19/07/25	16/10/25 a 30/10/25
72	112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	03/05/24 a 02/05/25	01/10/25 a 30/10/25
73	424373022	DONIZETE CANALE	01/09/23 a 31/08/24	17/10/25 a 05/11/25
74	85387023	DOUGLAS ANTÔNIO DE SOUZA	01/02/24 a 31/01/25	20/10/25 a 29/10/25
75	424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	01/09/23 a 31/08/24	01/10/25 a 10/10/25
76	81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	26/05/24 a 25/05/25	03/10/25 a 12/10/25
77	112192023	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	09/08/23 a 08/08/24	13/10/25 a 22/10/25
78	109223024	ÉDER DE JESUS COSTA REZENDE	01/02/24 a 31/01/25	04/10/25 a 02/11/25
79	53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	01/09/23 a 31/08/24	13/10/25 a 22/10/25
80	117020024	EDIVANY LIMA DIAS	27/07/23 a 26/07/24	06/10/25 a 20/10/25
81	133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	01/09/23 a 31/08/24	10/10/25 a 24/10/25
82	84868023	EDSON ROSA DA SILVA	27/10/24 a 26/10/25	27/10/25 a 25/11/25
83	474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	12/07/23 a 11/07/24	27/10/25 a 10/11/25
84	57507023	EDUARDO LUCENA	29/03/24 a 28/03/25	01/10/25 a 10/10/25
85	57507023	EDUARDO LUCENA	29/03/24 a 28/03/25	11/10/25 a 30/10/25
86	54295026	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO	01/02/23 a 31/01/24	14/10/25 a 23/10/25
87	39710023	ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	09/10/23 a 08/10/24	03/10/25 a 17/10/25
88	106776023	ELIZEU ALVES DE SOUZA	01/02/24 a 31/01/25	10/10/25 a 24/10/25
89	83811023	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	01/02/24 a 31/01/25	13/10/25 a 27/10/25
90	75670023	EMERSON CABRAL	27/10/22 a 26/10/23	15/10/25 a 24/10/25
91	117333023	EMERSON LEANDRO BEZERRA	27/10/23 a 26/10/24	05/10/25 a 14/10/25
92	128438023	ENEIAS DALCECO	14/10/22 a 13/10/23	03/10/25 a 01/11/25
93	94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	02/10/23 a 01/10/24	10/10/25 a 24/10/25
94	95145023	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	01/02/23 a 31/01/24	13/10/25 a 27/10/25
95	424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	01/09/23 a 31/08/24	30/10/25 a 08/11/25
96	432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	27/07/23 a 26/07/24	05/10/25 a 03/11/25
97	424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	01/09/23 a 31/08/24	20/10/25 a 29/10/25
98	4904023	EVA MAIRA COGO DA SILVA	28/03/24 a 27/03/25	13/10/25 a 22/10/25
99	500308022	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	22/05/24 a 21/05/25	13/10/25 a 27/10/25
100	36797023	FABIANO VILERA	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 30/10/25
101	424480023	FABIO REGIS BRITO	09/12/23 a 08/12/24	14/10/25 a 23/10/25
102	102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	28/03/23 a 27/03/24	29/10/25 a 27/11/25
103	500477022	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	22/05/24 a 21/05/25	14/10/25 a 28/10/25
104	424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	01/09/23 a 31/08/24	01/10/25 a 15/10/25
105	485331022	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	20/07/23 a 19/07/24	20/10/25 a 29/10/25
106	424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	03/09/23 a 02/09/24	20/10/25 a 29/10/25
107	129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	14/10/23 a 13/10/24	31/10/25 a 09/11/25
108	424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	01/09/24 a 31/08/25	01/10/25 a 30/10/25
109	68309023	FERNANDO SERGIO GONCALEZ	07/05/24 a 06/05/25	01/10/25 a 10/10/25
110	34897022	FERNANDO VILLA DE PAULA	14/04/24 a 13/04/25	27/10/25 a 05/11/25
111	86072023	FLAVIA UEHARA	01/02/23 a 31/01/24	08/10/25 a 17/10/25
112	126657023	FLAVIO DA SILVA DINIZ	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 30/10/25
113	124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	01/09/23 a 31/08/24	07/10/25 a 05/11/25
114	105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	01/12/23 a 30/11/24	06/10/25 a 15/10/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
115	121529023	FRANCISCO SILVA LEITE	07/05/23 a 06/05/24	15/10/25 a 29/10/25
116	424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	01/09/23 a 31/08/24	20/10/25 a 03/11/25
117	474642023	GABRIEL SALLES	12/07/23 a 11/07/24	17/10/25 a 31/10/25
118	474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	12/07/23 a 11/07/24	14/10/25 a 23/10/25
119	96371023	GENILDO FERREIRA BUENO	03/05/24 a 02/05/25	06/10/25 a 20/10/25
120	96557022	GERALDO MARIM BARBOSA	14/04/23 a 13/04/24	06/10/25 a 15/10/25
121	59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	01/09/23 a 31/08/24	13/10/25 a 22/10/25
122	53943023	GILBERTO DOS SANTOS DIAS	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 30/10/25
123	426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	01/12/22 a 30/11/23	04/10/25 a 13/10/25
124	118959023	GLAUBER ALVES RODRIGUES	14/10/23 a 13/10/24	28/10/25 a 06/11/25
125	424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INÁCIO	01/09/24 a 31/08/25	15/10/25 a 13/11/25
126	86504023	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	04/07/23 a 03/07/24	15/10/25 a 29/10/25
127	423962022	HEITOR ALEF GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS	22/05/24 a 21/05/25	13/10/25 a 22/10/25
128	474657023	HELENO SOUSA DE SANT ANA	12/07/23 a 11/07/24	06/10/25 a 20/10/25
129	109272023	HELIO CARLOS BIBERG BENITES	27/10/23 a 26/10/24	06/10/25 a 20/10/25
130	131329026	HELIO DE JESUS MOURA	27/07/24 a 26/07/25	06/10/25 a 15/10/25
131	133872023	HÉLIO DE JESUS SANTOS JÚNIOR	29/09/23 a 03/11/24	12/10/25 a 21/10/25
132	485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	20/07/23 a 19/07/24	01/10/25 a 15/10/25
133	485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	20/07/23 a 19/07/24	31/10/25 a 14/11/25
134	85116023	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	28/10/23 a 27/10/24	16/10/25 a 30/10/25
135	400976022	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	22/05/24 a 21/05/25	27/10/25 a 05/11/25
136	73311023	HILSON ROCA SILES	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 30/10/25
137	495682023	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	11/07/24 a 10/07/25	20/10/25 a 29/10/25
138	103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	01/09/23 a 31/08/24	01/10/25 a 20/10/25
139	110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	28/01/24 a 27/01/25	01/10/25 a 15/10/25
140	96232023	JAIRO BORGES FERREIRA	27/10/23 a 26/10/24	31/10/25 a 19/11/25
141	428710022	JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	20/07/24 a 19/07/25	27/10/25 a 05/11/25
142	500410022	JOAO FELIPE COIMBRA FERRAZ	22/05/24 a 21/05/25	01/10/25 a 10/10/25
143	40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	01/09/23 a 31/08/24	16/10/25 a 14/11/25
144	107841023	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	14/10/24 a 13/10/25	14/10/25 a 23/10/25
145	432253022	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	27/07/24 a 26/07/25	01/10/25 a 30/10/25
146	495560022	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	11/07/24 a 10/07/25	27/10/25 a 05/11/25
147	6553024	JOSE ANTONIO SILVA	01/09/23 a 31/08/24	24/10/25 a 02/11/25
148	120997023	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	27/10/24 a 26/10/25	28/10/25 a 11/11/25
149	133848023	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	02/05/24 a 01/05/25	07/10/25 a 21/10/25
150	31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	27/07/24 a 26/07/25	27/10/25 a 05/11/25
151	109377023	JULIANO CESAR MARQUES	27/10/23 a 26/10/24	23/10/25 a 21/11/25
152	495599022	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	11/07/24 a 10/07/25	29/10/25 a 07/11/25
153	97428023	JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	07/05/24 a 06/05/25	29/10/25 a 27/11/25
154	51952023	JURANDIR INACIO CANDIDO	01/02/23 a 31/01/24	20/10/25 a 03/11/25
155	432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES ALEGRE	27/07/23 a 26/07/24	10/10/25 a 24/10/25
156	28655022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	14/04/23 a 13/04/24	17/10/25 a 31/10/25
157	90488023	KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA	02/02/23 a 01/02/24	21/10/25 a 30/10/25
158	27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	03/05/24 a 02/05/25	06/10/25 a 15/10/25
159	109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	01/02/23 a 31/01/24	13/10/25 a 22/10/25
160	123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA	02/05/23 a 01/05/24	13/10/25 a 22/10/25
161	424453022	KELLER ARAR FALCAO	01/09/23 a 31/08/24	08/10/25 a 17/10/25
162	6915023	KLEITON GUITI HIGA	20/07/24 a 19/07/25	06/10/25 a 04/11/25
163	424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	01/09/24 a 31/08/25	05/10/25 a 03/11/25
164	13160027	LARISSA FRANCO SERPA	12/07/23 a 11/07/24	18/10/25 a 27/10/25
165	432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	27/07/24 a 26/07/25	01/10/25 a 15/10/25
166	73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	28/03/24 a 27/03/25	17/10/25 a 31/10/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
167	424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	27/07/23 a 26/07/24	22/10/25 a 31/10/25
168	495580022	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	11/07/24 a 10/07/25	29/10/25 a 12/11/25
169	500403022	LETICIA ROCHA NOVAES	22/05/24 a 21/05/25	08/10/25 a 17/10/25
170	424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	01/09/24 a 31/08/25	14/10/25 a 23/10/25
171	424454022	LUANA SECCO BOTECA COELHO	01/09/22 a 31/08/23	10/10/25 a 19/10/25
172	424454022	LUANA SECCO BOTECA COELHO	01/09/23 a 31/08/24	20/10/25 a 08/11/25
173	474658023	LUCA VENDITTO BASSO	12/07/24 a 11/07/25	15/10/25 a 24/10/25
174	123151023	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	01/02/23 a 31/01/24	15/10/25 a 24/10/25
175	485272022	LUCAS DAS NEVES MATOS	20/07/23 a 19/07/24	20/10/25 a 29/10/25
176	131575023	LUCIA AZEVEDO DUARTE	01/02/24 a 31/01/25	05/10/25 a 14/10/25
177	125649023	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	27/10/24 a 26/10/25	29/10/25 a 07/11/25
178	92739023	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	27/10/23 a 26/10/24	11/10/25 a 25/10/25
179	98493028	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/05/23 a 06/05/24	15/10/25 a 29/10/25
180	132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	01/09/23 a 31/08/24	07/10/25 a 05/11/25
181	90259023	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	01/02/23 a 31/01/24	09/10/25 a 23/10/25
182	495510022	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	11/07/23 a 10/07/24	01/10/25 a 10/10/25
183	424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	01/09/24 a 31/08/25	14/10/25 a 28/10/25
184	485273022	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	20/07/23 a 19/07/24	20/10/25 a 08/11/25
185	424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	01/09/24 a 31/08/25	01/10/25 a 30/10/25
186	468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	20/07/24 a 19/07/25	09/10/25 a 18/10/25
187	118488022	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	23/06/23 a 22/06/24	13/10/25 a 22/10/25
188	123159024	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	01/02/24 a 31/01/25	16/10/25 a 25/10/25
189	113633023	MAÍRA PACHECO MACHADO	11/02/24 a 10/02/25	15/10/25 a 29/10/25
190	484899022	MANUEL GROBA CASAL	20/07/23 a 19/07/24	20/10/25 a 03/11/25
191	132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	07/02/24 a 06/02/25	01/10/25 a 15/10/25
192	424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	01/09/23 a 31/08/24	15/10/25 a 24/10/25
193	80762025	MARCELO ARANDA DE MELLO	06/02/23 a 05/02/24	01/10/25 a 15/10/25
194	88113023	MARCELO DO PRADO PINHEIRO	07/05/24 a 06/05/25	06/10/25 a 25/10/25
195	79781023	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	01/02/23 a 31/01/24	13/10/25 a 22/10/25
196	74492027	MARCELO RICARDO SCHVEIGER	14/10/23 a 13/10/24	28/10/25 a 06/11/25
197	121548023	MARCIELI RAIMONDI	15/07/23 a 14/07/24	13/10/25 a 27/10/25
198	100117023	MARCILIO FERREIRA LEITE	28/03/23 a 27/03/24	17/10/25 a 31/10/25
199	67505025	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	27/10/23 a 26/10/24	20/10/25 a 03/11/25
200	64411023	MARCIO DE MORAES FERNANDES	03/02/24 a 02/02/25	16/10/25 a 30/10/25
201	94865023	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 15/10/25
202	485063022	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	20/07/24 a 19/07/25	14/10/25 a 23/10/25
203	98626023	MARCO ANTONIO BALSANINI	14/04/23 a 13/04/24	01/10/25 a 10/10/25
204	76321025	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	27/07/24 a 26/07/25	01/10/25 a 10/10/25
205	115252025	MARCOS ANTONIO SOUZA GONCALVES	15/07/23 a 14/07/24	06/10/25 a 20/10/25
206	111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 10/10/25
207	485283022	MARIELA PIMENTEL FERREIRA DE MELLO	20/07/23 a 19/07/24	01/10/25 a 10/10/25
208	122958022	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	13/12/22 a 12/12/23	06/10/25 a 15/10/25
209	7615023	MARK DE SOUZA VALENTIM	09/10/24 a 08/10/25	09/10/25 a 07/11/25
210	122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	09/10/24 a 08/10/25	13/10/25 a 27/10/25
211	424209022	MARLI DA SILVA	01/09/24 a 31/08/25	22/10/25 a 31/10/25
212	432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	27/07/24 a 26/07/25	27/10/25 a 25/11/25
213	73226023	MARTINHO ANTONIO AQUINO	01/02/24 a 31/01/25	17/10/25 a 31/10/25
214	96938023	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	28/03/24 a 27/03/25	20/10/25 a 29/10/25
215	491622023	MATHEUS ALVES VITAL	11/07/23 a 10/07/24	06/10/25 a 15/10/25
216	491622023	MATHEUS ALVES VITAL	11/07/24 a 10/07/25	16/10/25 a 04/11/25
217	125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	01/02/24 a 31/01/25	08/10/25 a 17/10/25
218	125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	01/02/24 a 31/01/25	20/10/25 a 29/10/25
219	120604023	MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	01/02/23 a 31/01/24	24/10/25 a 07/11/25
220	424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	01/09/23 a 31/08/24	24/10/25 a 07/11/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
221	485287022	MILENE MARTINS DA SILVA	20/07/24 a 19/07/25	01/10/25 a 10/10/25
222	485067022	NAILTON ESPINDOLA GUIMARAES	20/07/23 a 19/07/24	15/10/25 a 24/10/25
223	424492022	NARALÍGIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ	03/09/24 a 02/09/25	21/10/25 a 19/11/25
224	357919022	NATALIA SCARABELO	27/07/23 a 26/07/24	01/10/25 a 30/10/25
225	485191022	NATHALIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	20/07/24 a 19/07/25	08/10/25 a 06/11/25
226	424303022	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	01/09/23 a 31/08/24	22/10/25 a 31/10/25
227	474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	12/07/23 a 11/07/24	27/10/25 a 05/11/25
228	115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	10/05/24 a 09/05/25	11/10/25 a 25/10/25
229	111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	31/01/24 a 30/01/25	13/10/25 a 27/10/25
230	474660023	NILSON FRIEDRICH	12/07/23 a 11/07/24	08/10/25 a 17/10/25
231	84323022	NILSON GONCALVES CACERES	25/08/24 a 24/08/25	13/10/25 a 11/11/25
232	129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	01/09/23 a 31/08/24	01/10/25 a 10/10/25
233	426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	01/12/23 a 30/11/24	25/10/25 a 08/11/25
234	133878023	PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL LARANGEIRA	09/10/24 a 08/10/25	29/10/25 a 07/11/25
235	485428022	PATRICIA CUZMA	20/07/24 a 19/07/25	14/10/25 a 23/10/25
236	118872023	PAULO GEOVANI CRISTALDO	27/10/22 a 26/10/23	10/10/25 a 24/10/25
237	485404022	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	20/07/24 a 19/07/25	10/10/25 a 24/10/25
238	80173024	PAULO ROGERIO SOTOLANI	06/02/24 a 05/02/25	01/10/25 a 30/10/25
239	432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	27/07/23 a 26/07/24	27/10/25 a 25/11/25
240	474663023	PEDRO GUIMARAES RAMALHO	12/07/24 a 11/07/25	06/10/25 a 20/10/25
241	474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	12/07/23 a 11/07/24	06/10/25 a 20/10/25
242	121356024	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	03/05/24 a 02/05/25	06/10/25 a 20/10/25
243	424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	01/09/23 a 31/08/24	20/10/25 a 03/11/25
244	46146023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	01/09/23 a 31/08/24	06/10/25 a 20/10/25
245	432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	27/07/24 a 26/07/25	22/10/25 a 31/10/25
246	424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	01/09/23 a 31/08/24	20/10/25 a 18/11/25
247	426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	01/12/23 a 30/11/24	22/10/25 a 31/10/25
248	487416022	REBECA AVELINO DA SILVA	20/07/23 a 19/07/24	01/10/25 a 10/10/25
249	487416022	REBECA AVELINO DA SILVA	20/07/24 a 19/07/25	13/10/25 a 27/10/25
250	485193022	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	20/07/24 a 19/07/25	19/10/25 a 17/11/25
251	119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	09/10/23 a 08/10/24	05/10/25 a 19/10/25
252	89965023	REJANE CRISTINA MACEDO	09/10/24 a 08/10/25	13/10/25 a 27/10/25
253	424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	01/09/23 a 31/08/24	24/10/25 a 02/11/25
254	424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	01/09/24 a 31/08/25	21/10/25 a 19/11/25
255	100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	01/02/24 a 31/01/25	01/10/25 a 15/10/25
256	485360022	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	20/07/23 a 19/07/24	20/10/25 a 18/11/25
257	495605022	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	11/07/24 a 10/07/25	29/10/25 a 12/11/25
258	24938023	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	07/08/23 a 06/08/24	08/10/25 a 22/10/25
259	474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARAES	12/07/22 a 11/07/23	31/10/25 a 14/11/25
260	85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	01/09/23 a 31/08/24	16/10/25 a 30/10/25
261	424355024	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	11/07/23 a 10/07/24	06/10/25 a 20/10/25
262	426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	01/12/23 a 30/11/24	20/10/25 a 08/11/25
263	110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	28/03/24 a 27/03/25	08/10/25 a 17/10/25
264	123376023	RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	27/10/23 a 26/10/24	12/10/25 a 26/10/25
265	98446023	RODRIGO ANASTACIO ALVES	07/05/23 a 06/05/24	13/10/25 a 27/10/25
266	424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	01/09/23 a 31/08/24	13/10/25 a 22/10/25
267	114404023	RODRIGO DE FREITAS	29/03/24 a 28/03/25	17/10/25 a 31/10/25
268	495674022	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	11/07/24 a 10/07/25	14/10/25 a 23/10/25
269	40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	28/03/24 a 27/03/25	22/10/25 a 31/10/25
270	1101025	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	14/10/24 a 13/10/25	15/10/25 a 29/10/25
271	424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	01/09/24 a 31/08/25	22/10/25 a 31/10/25
272	426438022	RONALDO SIMÕES DOS SANTOS	01/12/22 a 30/11/23	13/10/25 a 11/11/25
273	104243023	ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	09/10/23 a 08/10/24	20/10/25 a 29/10/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
274	117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	27/10/23 a 26/10/24	13/10/25 a 22/10/25
275	113631023	ROSINEI PERTILE	01/02/24 a 31/01/25	13/10/25 a 01/11/25
276	24107022	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	14/04/23 a 13/04/24	27/10/25 a 05/11/25
277	426431022	SAMARA GARCIA NUNES	01/12/23 a 30/11/24	17/10/25 a 31/10/25
278	46159023	SARAH CRISTINA FELISBERTO	09/10/23 a 08/10/24	29/10/25 a 07/11/25
279	31106024	SEBASTIAO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS	15/07/24 a 14/07/25	06/10/25 a 20/10/25
280	117567023	SIDNEY SPATT GONCALVES	01/02/24 a 31/01/25	06/10/25 a 04/11/25
281	130466024	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	27/10/23 a 26/10/24	13/10/25 a 01/11/25
282	96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	28/03/24 a 27/03/25	13/10/25 a 22/10/25
283	31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	27/10/23 a 26/10/24	13/10/25 a 27/10/25
284	474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	12/07/24 a 11/07/25	08/10/25 a 17/10/25
285	424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	01/09/23 a 31/08/24	20/10/25 a 03/11/25
286	485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	20/07/23 a 19/07/24	08/10/25 a 17/10/25
287	485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	20/07/24 a 19/07/25	20/10/25 a 29/10/25
288	485163022	THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	20/07/23 a 19/07/24	17/10/25 a 31/10/25
289	125414023	THIAGO LOPES CAMPOS	07/05/23 a 06/05/24	13/10/25 a 22/10/25
290	485361022	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	20/07/23 a 19/07/24	01/10/25 a 10/10/25
291	424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	01/09/24 a 31/08/25	30/10/25 a 28/11/25
292	500389023	TIAGO AUGUSTO BARRETO	22/05/24 a 21/05/25	01/10/25 a 10/10/25
293	424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	01/09/23 a 31/08/24	01/10/25 a 15/10/25
294	424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	01/09/24 a 31/08/25	16/10/25 a 30/10/25
295	432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	27/07/23 a 26/07/24	31/10/25 a 09/11/25
296	80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	18/01/24 a 17/01/25	06/10/25 a 20/10/25
297	125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	02/05/23 a 01/05/24	20/10/25 a 03/11/25
298	110045023	VANIA ASSUNCAO DA ROCHA	09/10/23 a 08/10/24	13/10/25 a 27/10/25
299	424345022	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES REZENDE	01/09/23 a 31/08/24	27/10/25 a 05/11/25
300	23959023	VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	01/02/23 a 31/01/24	01/10/25 a 15/10/25
301	495533022	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	11/07/24 a 10/07/25	02/10/25 a 16/10/25
302	27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	01/09/24 a 31/08/25	23/10/25 a 06/11/25
303	432055022	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	27/07/23 a 26/07/24	20/10/25 a 03/11/25
304	32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	28/04/24 a 27/04/25	16/10/25 a 30/10/25
305	32854022	WALTER ANTUNES ROSA	14/04/24 a 13/04/25	01/10/25 a 30/10/25
306	424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	01/09/24 a 31/08/25	22/10/25 a 31/10/25
307	115350023	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	27/10/23 a 26/10/24	13/10/25 a 22/10/25
308	124696023	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	27/10/23 a 26/10/24	03/10/25 a 17/10/25
309	98987024	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	27/07/23 a 26/07/24	08/10/25 a 17/10/25
310	114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	02/05/23 a 01/05/24	05/10/25 a 14/10/25
311	474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	12/07/23 a 11/07/24	16/10/25 a 30/10/25
312	117161024	WILLYAN ROBERTO SARTOR	27/10/23 a 26/10/24	23/10/25 a 06/11/25
313	119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	01/02/24 a 31/01/25	09/10/25 a 07/11/25
314	6622022	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	14/04/24 a 13/04/25	08/10/25 a 17/10/25
315	85746023	YOSABURO AKIMURA	27/10/23 a 26/10/24	13/10/25 a 22/10/25

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 494/2025 – de 22 de setembro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JULIANO ALVES MICELI**, PFIS nº 125117 para responder pelo Núcleo de Plantão Operacional/NPO/ICHM/CGP/SEJUSP, no período de **1º a 15 de outubro de 2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular Eduardo José Reche Castilho, PFIS 80462, em razão de férias do titular. (NUP 31.221.328-2025).

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 490 – de 18 de setembro de 2025

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **para fim de regularização funcional**.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 490 – de 18 de setembro de 2025

Matrícula	Nome	CARGO	NUP	Período
495757022	Ednei Luiz Franca Caja	PERITO OFICIAL FORENSE	31.222.680-2025	11/09/2025 A 18/09/2025
495445022	Naiara Karine da Silva Salvador Pires	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31. 222.680-2025	12/09/2025 A 19/09/2025

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

Averbam-se os nomes dos servidores:

Matrícula	De:	Para:	NUP
35245023	Evandro Rodrigo Pedao	Evandro Rodrigo Pedon	31.222.905-2025
495810021	Thays Nayara da Silva Canhete Freitas	Thays Nayara da Silva Canhete	31.222.905-2025

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Senhora **Leuria da Silva Motta**, a comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31.222.564-2025.

Campo Grande, 19 de setembro de 2025.

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 097, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 093, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.946, de 23 de setembro de 2025.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 098, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS
SD QPPM	814486021	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS
SD QPPM	813845021	LUCAS MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 31.214.103-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 099, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	133549021	FLAVIA SOUSA OVIEDO	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS	11º BPM / CPA7 / Jardim-MS
SD QPPM	814006021	NATHALY GONÇALVES LEITE LIMA	11º BPM / CPA7 / Jardim-MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509251021	DANILO BORGES DA SILVA	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 31.218.343-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 100, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas OPMs de origem para as OPMs de destino, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT QPPM	73715021	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	2º PEL / 4ª CIPM / CPA-6 / Costa Rica - MS	BPTRAN / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	362201021	CALEBE BEZERRA DE SOUZA	BPTRAN / CPM / Campo Grande - MS	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	509049021	JEFERSON VALE DA SILVA	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	2º Pel / 4ª CIPM / CPA-6 / Costa Rica - MS

(Solução ao NUP:31.208.166-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	111452021	NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA	Comando-Geral / Ajudância-Geral (AG) / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
CB QPPM	126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	Comando-Geral / Ajudância-Geral (AG) / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / SEJUSP / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP: 31.223.943-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	348978021	VALÉRIA PADILHA PICARDO	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS	Comando-Geral / DGPME / PME / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP:31.220.784-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas OPMs de origem para as OPMs de destino, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	483958021	LUAN DE JESUS SORIANO DA SILVA	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	3º Pel PM / 2ª Cia / 15º BPM / CPA-1 / Nova Alvorada - MS
CB QPPM	434106021	IGOR VINICIUS ACHILES	3º Pel / 2ª CIA / 15ºBPM / CPA-1 / Nova Alvorada - MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
SD QPPM	813892021	FERNANDA CASTELO GIRARD	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP:31.199.465-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 104, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

COMANDANTE DE POLICIAMENTO RURAL (CP-Rur) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para a **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º Sgt PM	87100021	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande - MS	1º Pel / 4ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Aquidauana - MS.
3º Sgt PM	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande - MS	1º Pel / 4ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Aquidauana - MS.

(Solução ao NUP:31.226.468-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

ELCIO ALMEIDA – CEL QOPM
Comandante do CP-Rur da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 105, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º SGT PM	96618021	ELSO MAIA DE JESUS	9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando Geral/ DGPME/ PME / Campo Grande-MS
3º SGT PM	100934021	FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES	Comando Geral/ DGPME/ PME / Campo Grande-MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão Pessoal (DGP) / Campo Grande-MS.
CB PM	601021	GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	Comando Geral/ DGPME/ PME / Campo Grande-MS	9º BPM / CPM / Campo Grande-MS
CB PM	426090021	JOÁS CARVALHO ADÃO	Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande-MS	Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande - MS
SD PM	509485021	RAQUEL EUFRASIO MEDEIROS LINS RIBEIRO	Comando Geral / Diretoria de Operações (Dop) / COPOM / Campo Grande-MS	Comando Geral / DEIP / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP 31.226.961-2025)

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para a **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509045021	MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO	5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP:31.225.561-2025).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 290, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar a mobilização do ST BM Magno Barroso Medina, matrícula n. 113.334-021, por mais um ano, a contar de 24 de julho de 2025, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, §3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, fins de dar continuidade às atividades da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da SENASP/MJ e exercer função de natureza Bombeiro Militar, em atendimento ao Ofício n. 3135/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 2 de abril de 2025.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para a permanência dos registros do militar, com fundamento no art. 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 291, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS – LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de outubro de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Eder Amador Nogueira	24.142-021
2.	ST BM Renato Aparecido Bernardo	10.414-021
3.	1º SGT BM Aleksander Freitas Novaes	54.314-021
4.	1º SGT BM Mariel Fernandes de Melo	130.568-021
5.	3º SGT BM Helio Santos Capecci	101.093-021
6.	3º SGT BM Rogério Modesto de Oliveira	127.300-021
7.	SD BM Eduardo Santana Silva	484.490-021
8.	SD BM Pedro Lucas Costa Nunes Monteiro	484.266-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºSGBM/8ºGBM/CBMMS (Ivinhema-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de outubro de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Antônio Carlos de Moraes	91.132-021
2.	ST BM Josélio Ferreira de Lima	88.117-021
3.	1º SGT BM Everton Tiago Ponço	94.684-021
4.	1º SGT BM Gilberto de Melo Cabreira	119.393-021
5.	1º SGT BM Ivonei José Rosa	114.148-022
6.	1º SGT BM Edmilson Carvalho da Silva	79.018-021
7.	1º SGT BM Marcio de Azevedo Leite	71.122-021
8.	3º SGT BM Zilda Ferreira Lima Souza	24.562-023

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 937, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALEXANDRE AGUERO TENORIO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 90727024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.223.143-2025)

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 938, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 132729024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.223.143-2025)

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 939, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCOS MANOEL PEREIRA**, matrícula nº 55478023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, concedendo 5 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 16 de setembro de 2025. (NUP n.31.220.976-2025)

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 940, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.224.053-2025)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
484942022	Joaquim Gomes da Silva Junior	Investigador de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS
424450022	Luciana Ribeiro Iunes	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO**, matrícula nº 432313022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe I, da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.223.364-2025)

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 942, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia geral da Polícia Civil;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 79629023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31. 225.711-2025)

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 943, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 16 de setembro de 2025, a Portaria "P" DGPC/MS n. 378, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.811, de 24 de abril de 2025 que designou **ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474667023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 944, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CIRO CARLOS JALES CARVALHO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495610022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n. 31.225.806-2025)

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 945, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 24 de setembro a 31 de dezembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n.31.225.762-2025)

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 946, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALEXEI AMANCIO ROCHA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 84398023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.226.290-2025)

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 947, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424459024, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 14 a 23 de outubro de 2025, em razão de gozo de férias Gabriela Ribeiro de Souza e Violin. (NUP n. 31.226.182-2025-2025)

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 948, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495701022, Delegada Adjunta da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 2 a 16 de outubro de 2025, em razão de gozo de férias de Vinicius Benites de Souza Lima. (NUP n.31.224.997-2025)

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 949, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 16 de setembro de 2025 a Portaria "P" DGPC/MS n. 685, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.886, de 15 de julho de 2025, que designou **CIRO CARLOS JALES CARVALHO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495610022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2025, em razão de gozo de férias de Alexandre Neves da Silva Junior, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N.86, de 22 de setembro de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

- I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;
- II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Eliane Helena Carvalho Araujo Joaquim	62136022	Auxiliar Metrológico, que a presidirá.
Helena Coelho de Oliveira	40137021	Agente Metrológico, como suplente.
Luiz Carlos Freitas Filho	127992021	Auxiliar Metrológico, como membro.
Leonardo de Freitas Lamblem	89452021	Agente Metrológico, como membro.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.87, de 22 de setembro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens de Consumo, Expediente, Móveis e Imóveis do INMETRO, localizados na AEM/MS-INMETRO, referente ao exercício de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo que ocupa
Daniela Gomes Leite	423900023	Auxiliar metrológico, como Presidente
Frederico Ferreira Bazenga Vieira	84431021	Técnico metrológico, como Membro
Maurílio Jorge dos Santos	51200021	Auxiliar metrológico, como Membro
Thiago dos Santos Escobar	816141021	Gestão e Assistência (CCA-14), como Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 92, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344027, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Diretora de Administração, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2025, em substituição a titular Gislene Freire de Almeida, matrícula 33017028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Contratual que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 016/2025, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE Matrícula: 89667023 Cargo: Gestor Organizacional e de Pessoal	Nome: OTÁVIO COELHO DO ESPIRITO SANTO Matrícula: 505641021 Cargo: Gestão Operacional e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: JOSÉ ERICK MALDONADO COENE Matrícula: 498815024 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: MANOEL CARLOS DE SOUZA Matrícula: 82637025 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

REFERENTE:

Processo Administrativo: 51/005.404/2025

Identificador: 28081

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Empresa: Microtécnica Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) notebooks para modernização de infraestrutura tecnológica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 107, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições contidas no artigo 19, inciso IV do Decreto n. 15.796, de 27 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Credenciamento de Verificador Independente, para analisarem os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas interessadas em atuarem como verificadores independentes, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e revogar a PORTARIA "P" AGEMS N. 77, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico 11.592, de 22 de agosto de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
44490023	Elisa Conceição Paes	Analista de Regulação	Titular
506003021	Gabriela Araújo Monteiro	Gestão Operacional e Assistência	Titular
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	Técnico de Regulação	Titular
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	Gestor Organizacional e de Pessoal	Suplente
52879021	Valter Almeida da Silva	Analista de Regulação	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.014, de 23 de setembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; e Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 171, de 24/11/2017, publicada na página 45 do Diário Oficial nº 9.540, de 27/11/2017, no interesse do Processo nº 31.601.255-2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional ao Policiais Penal relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Servidores	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Bruno Henrique Ferriol Espindola	477615023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
2	Bruno Trindade Bastos	477612022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
3	Carlos Cesar Pereira Quirino	476926022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
4	Diego Antunes Haubricht	24953036	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
5	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	477639022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
6	Euclides Pinheiro da Penha Neto	476878022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
7	Everton de Carvalho	477633022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
8	Everton Souza de Melo	477650022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
9	Fabricio Rodrigues Fernandes	449831023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
10	Felipe Cesar Rachel dos Santos	477645022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
11	Fernando Silva Rocha	468354023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
12	Flavio Cesar Muniz	477635022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
13	Gercinei Pereira Muniz	477004022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025

14	Giuseppe Campagna Bertazzoni	477676022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
15	Guilherme Alves Lopes	477664022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
16	Higor Roberto Jacques Dias	477694022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
17	Ilana Priscila dos Santos Silva	477024026	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
18	Ivan Rodrigues Ricardo	477713022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
19	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	477658022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
20	Jorge Luiz Grecchi	477013022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
21	Luciano Rodrigues de Souza	476885022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
22	Marcelo Nogueira de Melo	476925022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
23	Marcos Gama da Silva	37426023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
24	Marcos Ramao de Paiva Amarilha	477695022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
25	Murilo de Aquino Soares	476909022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
26	Natalino Amarilha de Souza	477652022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
27	Nelson Ramos Junior	308158022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
28	Pablo Ferreira Drumond	477043023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
29	Paulo Cesar Guedes Marinho	116220034	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
30	Rafael Jader de Souza	477046022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
31	Ronaldo Santos de Sa	114476033	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
32	Ronnie Peterson R Fernandes	90137029	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
33	Thais Luany Antunes Nunes	477775022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
34	Thayane dos Santos Martins	54662023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
35	Thiago Moura Nacer	315802022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
36	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	477802022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
37	Wenderson Carvalho Redez	477793022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
38	Wesley Torres Fernandes	324899022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, página 211, que trata a substituição do servidor **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula nº. 467953022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "467925022"
PASSE A CONSTAR: "467953022"

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1038, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DELÍRIA DA SILVA QUEVEDO, matrícula n. 59183021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008784/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1039, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JONATAS ORRO DE CAMPOS, matrícula n. 72800023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo: 645/ES7/5, código: 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/066474/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1040, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANICE CZYZESKI DO CARMO, matrícula n. 86892021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033140/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1041, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HEVELLYN GONELA RODRIGUES, matrícula n. 85799021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030126/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1042, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA RITA DE SOUZA RECO, matrícula n. 53527023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, inciso I, II, III e IV, parágrafo único e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, artigos 6º, incisos I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/041822/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1043, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CINARA DE SOUZA, matrícula n. 131937021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040858/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZA SOARES VERGILIO, matrícula n. 95242021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018385/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1045, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ANGELICA PIVA CAPELLI, matrícula n. 76079022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007923/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1046, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCINE LAIZO DOS SANTOS, matrícula n. 16283023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/079601/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1047, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO, na condição de Cônjuge de ZILA PEDROSO DO NASCIMENTO, matrícula n. 22998022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de junho de 2025 (Processo n. 77/006739/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1048, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ EDUARDO BERNAL DE CARVALHO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora WALKIRIA BERNAL CASTILHO, na condição de Filho do ex-servidor JOVINO ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 52051023, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 28 de abril de 2025 (Processo n. 77/006558/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VITORIA SALINAS SILVA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada legalmente pela genitora ANTONIA STECHE SALINAS, na condição de Filha do ex-servidor ELIZARIO SILVA, matrícula n. 45452022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E1, nível 6, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 06 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/005628/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ISAAC DE ABREU PEREIRA e DANIEL DE ABREU PEREIRA, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Netos de MARIA CRISTINA JAIME DE ABREU, matrícula n. 45319022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos Autos n. 0802545-74.2022.8.12.0019, com validade a contar de 01 de outubro de 2024 (Processo n. 15/019042/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO, matrícula n. 109381021, símbolo 708/STE/5, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/020058/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ERONILDES ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 68335022, símbolo 708/3SG/1/7, código 40018, com fulcro nos art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/112629/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006650/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 03 de junho de 2025, impetrado por EUDÓCIA DA LUZ, matrícula n. 133612022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.013/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006372/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ISADORA MENDONÇA DE LIMA SENNA PINTO, na condição de neta com guarda judicial de CLEONICE MENDONÇA DE ALMEIDA, matrícula n. 76314023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada o cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.486/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006563/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARILZA SILVA DOS SANTOS DAMACENA, na condição de filha de VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n. 102244021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.718/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0927, de 02 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.930, de 03 de setembro de 2025, página n. 120, referente a pensão por morte concedida a JORGE WEHNER, na condição de Cônjuge de LUCINEIA MELLO WEHNER, matrícula n. 78089022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006599/2025):

ONDE CONSTA: "... Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

PASSE A CONSTAR: "... Secretaria de Estado de Educação ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula n. 97299021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Agrário e abastecimento (GDA), a contar de 22 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 261 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Chefe de Setor, do Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, a contar de 22 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 262, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Arnaldo Santiago Filho, Matrícula N. 133885021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento - GDA, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo I da Lei n. 6.082, de 7 de junho de 2023, a contar de 22 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 263, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Chefe de Setor, do Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo I da Lei n. 6.082, de 7 de junho de 2023, a contar de 22 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Deodápolis/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA, matrícula 816261021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 22/9/2025 a 1/10/2025, em substituição ao titular LIBANO JORGE CHEDID, matrícula 27150021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(NUP.83.054.834-2025).

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias nos meses de **Julho a Setembro/2025**, com fulcro no art.123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	10/03/24 a 09/03/25	21/07/25 a 04/08/25	15
117455021	ADRIANA VALERIA BIANCOLIN	25/05/24 a 24/05/25	14/07/25 a 28/07/25	15
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	18/03/24 a 17/03/25	22/07/25 a 31/07/25	10
489006022	AFONSO ROBERTO MARTINS DE ARRUDA	08/05/24 a 07/05/25	16/07/25 a 25/07/25	10
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	09/02/23 a 08/02/24	15/07/25 a 29/07/25	15
117896024	AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI	02/05/23 a 01/05/24	07/07/25 a 21/07/25	15
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	22/05/23 a 21/05/24	07/07/25 a 16/07/25	10
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	06/08/23 a 05/08/24	17/07/25 a 26/07/25	10
500456021	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	22/08/23 a 21/08/24	09/07/25 a 18/07/25	10
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	18/03/23 a 17/03/24	14/07/25 a 23/07/25	10
125696022	ALEX SANDER DE ARAUJO MENDES	30/08/23 a 29/08/24	21/07/25 a 04/08/25	15
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGÃO	26/06/23 a 25/06/24	14/07/25 a 28/07/25	15
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	17/10/23 a 16/10/24	16/07/25 a 25/07/25	10
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	18/03/23 a 17/03/24	17/07/25 a 31/07/25	15
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	17/04/24 a 16/04/25	28/07/25 a 06/08/25	10
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	02/02/23 a 01/02/24	02/07/25 a 11/07/25	10
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	15/04/23 a 14/04/24	07/07/25 a 16/07/25	10
472136021	ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES	09/10/23 a 08/10/24	15/07/25 a 24/07/25	10
5333021	ANGELA NUNES BONI	16/02/23 a 15/02/24	14/07/25 a 23/07/25	10
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	27/03/24 a 26/03/25	14/07/25 a 23/07/25	10
109764021	ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	08/11/22 a 07/11/23	07/07/25 a 05/08/25	30
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	18/03/23 a 17/03/24	14/07/25 a 28/07/25	15
62627022	ARCENO ATHAS JUNIOR	23/01/24 a 22/01/25	01/07/25 a 15/07/25	15
447384022	BRUNA DE SA CHAVES FLORES	21/03/24 a 20/03/25	18/07/25 a 01/08/25	15
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	24/04/23 a 23/04/24	21/07/25 a 04/08/25	15
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	08/03/24 a 07/03/25	17/07/25 a 31/07/25	15
82189022	CASSIA DELEVATTI	13/01/23 a 12/01/24	14/07/25 a 02/08/25	20
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	23/01/23 a 22/01/24	14/07/25 a 02/08/25	20
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	18/03/24 a 17/03/25	14/07/25 a 28/07/25	15
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	25/03/24 a 24/03/25	07/07/25 a 16/07/25	10
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	07/07/23 a 06/07/24	15/07/25 a 29/07/25	15
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	02/03/23 a 01/03/24	14/07/25 a 28/07/25	15
32261021	CRISTIANE NAVARRETE NERIS	18/03/23 a 17/03/24	22/07/25 a 31/07/25	10
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/03/23 a 26/03/24	22/07/25 a 31/07/25	10

113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/03/22 a 26/03/23	14/07/25 a 18/07/25	5
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/23 a 31/01/24	09/07/25 a 23/07/25	15
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	26/07/23 a 25/07/24	07/07/25 a 21/07/25	15
503367021	DANIELA OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	06/03/24 a 05/03/25	07/07/25 a 21/07/25	15
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	27/06/24 a 26/06/25	02/07/25 a 11/07/25	10
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	05/07/24 a 04/07/25	21/07/25 a 30/07/25	1
55173022	ELIO ANGELO COELHO	02/09/23 a 01/09/24	07/07/25 a 21/07/25	15
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	19/01/23 a 18/01/24	10/07/25 a 24/07/25	15
112834021	ELIZENE BRITES CAMACHO	12/01/23 a 11/01/24	21/07/25 a 30/07/25	10
88236021	EMERSON SHIROTA	20/06/23 a 19/06/24	23/07/25 a 01/08/25	10
67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	01/06/23 a 31/05/24	01/07/25 a 30/07/25	30
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	19/01/23 a 18/01/24	22/07/25 a 31/07/25	10
117339022	FABIO SOUSA NANTES	11/11/23 a 10/11/24	14/07/25 a 23/07/25	10
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	18/06/23 a 17/06/24	21/07/25 a 30/07/25	10
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	18/06/23 a 17/06/24	07/07/25 a 16/07/25	10
480804022	GABRIELLE MARTIMIANO	01/01/24 a 31/12/24	14/07/25 a 23/07/25	10
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	26/05/23 a 25/05/24	07/07/25 a 16/07/25	10
91261021	GLADYS MOREIRA ESPINDOLA	22/07/24 a 21/07/25	22/07/25 a 31/07/25	10
117035021	GLAUCIO DA COSTA COELHO	29/07/23 a 28/07/24	14/07/25 a 28/07/25	15
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	07/08/23 a 06/08/24	02/07/25 a 11/07/25	10
95018022	ISABELA PELLICCIARI	18/03/24 a 17/03/25	16/07/25 a 25/07/25	10
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	26/01/24 a 25/01/25	21/07/25 a 30/07/25	10
21305021	IVAN GARCIA DE FREITAS	10/07/23 a 09/07/24	07/07/25 a 16/07/25	10
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANÇA	13/06/24 a 12/06/25	02/07/25 a 11/07/25	10
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	05/08/23 a 04/08/24	15/07/25 a 29/07/25	15
473801023	JANAYNA CRISTINA VACCA SÃO JOÃO	01/01/24 a 31/12/24	01/07/25 a 15/07/25	15
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	04/12/22 a 03/12/23	08/07/25 a 22/07/25	15
90637021	JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	03/05/23 a 02/05/24	14/07/25 a 28/07/25	15
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	18/06/23 a 17/06/24	14/07/25 a 28/07/25	15
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	20/03/23 a 19/03/24	07/07/25 a 16/07/25	10
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	16/10/23 a 15/10/24	02/07/25 a 11/07/25	10
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	01/03/23 a 29/02/24	01/07/25 a 10/07/25	10
128947021	JUNER DA SILVA COSTA	03/01/24 a 02/01/25	14/07/25 a 23/07/25	10
107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	03/03/24 a 02/03/25	16/07/25 a 25/07/25	10
96845022	KARLA IONA BRITO	22/06/23 a 21/06/24	07/07/25 a 16/07/25	10
57511024	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	01/01/24 a 31/12/24	21/07/25 a 30/07/25	10
500370021	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	29/08/23 a 28/08/24	21/07/25 a 30/07/25	10
130144021	LUCÉLIA NANTES DA SILVA	06/05/23 a 05/05/24	14/07/25 a 28/07/25	15
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	05/01/24 a 04/01/25	02/07/25 a 11/07/25	10
473205022	MARCELO FERREIRA DE LIMA	15/08/23 a 14/08/24	14/07/25 a 28/07/25	15
115624021	MARCELO SEBASTIÃO MARCONDES DE SOUSA	17/03/23 a 16/03/24	07/07/25 a 16/07/25	10

117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	18/03/24 a 17/03/25	07/07/25 a 16/07/25	10
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	18/03/23 a 17/03/24	14/07/25 a 23/07/25	10
127062021	MÁRCIO GONÇALVES BEDA	15/04/24 a 14/04/25	14/07/25 a 12/08/25	30
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	18/12/23 a 17/12/24	07/07/25 a 21/07/25	15
133550021	MARCOS CAMARGO	09/07/23 a 08/07/24	07/07/25 a 21/07/25	15
76452021	MARCOS STEFANELLO ROCHA	20/03/23 a 19/03/24	13/07/25 a 01/08/25	20
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	11/04/23 a 10/04/24	07/07/25 a 21/07/25	15
76668022	MARIA CLEUSA DE ANDRADE	29/07/23 a 28/07/24	01/07/25 a 30/07/25	30
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	30/05/23 a 29/05/24	14/07/25 a 28/07/25	15
115997023	MARIANA COELHO MIRALTO PINTO	22/11/23 a 21/11/24	07/07/25 a 16/07/25	10
500461021	MARINA DA SILVA GOMES	29/08/23 a 28/08/24	15/07/25 a 24/07/25	10
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	13/11/23 a 12/11/24	14/07/25 a 23/07/25	10
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	06/12/23 a 05/12/24	16/07/25 a 25/07/25	10
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	29/10/23 a 28/10/24	07/07/25 a 05/08/25	30
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	09/12/23 a 08/12/24	14/07/25 a 02/08/25	20
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	05/08/23 a 04/08/24	07/07/25 a 21/07/25	15
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	13/11/23 a 12/11/24	14/07/25 a 23/07/25	10
65818021	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	11/08/23 a 10/08/24	07/07/25 a 16/07/25	10
62756021	PEDRO GONÇALVES FERREIRA NETO	20/01/23 a 19/01/24	08/07/25 a 17/07/25	10
32531021	RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	19/09/23 a 18/09/24	01/07/25 a 30/07/25	30
489942023	RAONY MOREIRA GOMES YAMACIRO	01/01/24 a 31/12/24	21/07/25 a 04/08/25	15
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	26/10/23 a 25/10/24	21/07/25 a 30/07/25	10
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	17/01/24 a 16/01/25	14/07/25 a 12/08/25	30
91259021	RENY CORREA LYRIO	06/03/23 a 05/03/24	21/07/25 a 30/07/25	10
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	18/06/23 a 17/06/24	14/07/25 a 28/07/25	15
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	24/01/24 a 23/01/25	14/07/25 a 12/08/25	30
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	23/07/23 a 22/07/24	14/07/25 a 28/07/25	15
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	18/03/23 a 17/03/24	14/07/25 a 28/07/25	15
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	09/04/24 a 08/04/25	21/07/25 a 04/08/25	15
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	18/03/23 a 17/03/24	21/07/25 a 04/08/25	15
813337021	ROQUE BORGES DANIEL NETO	15/07/24 a 14/07/25	15/07/25 a 24/07/25	10
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	14/09/23 a 13/09/24	07/07/25 a 21/07/25	15
487793022	SAULO SOUZA DOS SANTOS	01/01/24 a 31/12/24	30/07/25 a 08/08/25	10
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN	14/03/24 a 13/03/25	21/07/25 a 30/07/25	10
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	01/01/23 a 31/12/23	14/07/25 a 02/08/25	20
492349022	SONIMEIER FRANCA NEVES	01/01/24 a 31/12/24	14/07/25 a 02/08/25	20
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	09/04/23 a 08/04/24	17/07/25 a 31/07/25	11
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	16/04/23 a 15/04/24	21/07/25 a 30/07/25	10
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	26/01/23 a 25/01/24	14/07/25 a 28/07/25	15
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	02/04/23 a 01/04/24	14/07/25 a 28/07/25	15
505730021	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	26/07/23 a 25/07/24	21/07/25 a 30/07/25	10
72876022	VANDERLEI DE NARDIN	01/10/22 a 30/09/23	07/07/25 a 05/08/25	30
35856024	VANIA GONÇALVES DE ARAUJO	01/01/24 a 31/12/24	17/07/25 a 31/07/25	15
18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	21/01/24 a 20/01/25	30/07/25 a 18/08/25	20
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	05/09/23 a 04/09/24	14/07/25 a 28/07/25	15
83432023	WALDIRENE VELASQUES	01/01/24 a 31/12/24	14/07/25 a 23/07/25	10

35186022	WANILTON CARVALHO PAULINO	13/09/23 a 12/09/24	04/07/25 a 18/07/25	15
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	11/01/23 a 10/01/24	14/07/25 a 28/07/25	15
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	01/08/23 a 31/07/24	09/07/25 a 18/07/25	10
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	29/05/23 a 28/05/24	07/07/25 a 21/07/25	15
109794022	ABNER JULIA SAVIETO	18/03/24 a 17/03/25	25/08/25 a 08/09/25	15
473169023	ADIB SELEM	01/11/23 a 31/10/24	04/08/25 a 18/08/25	15
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	18/03/24 a 17/03/25	06/08/25 a 15/08/25	10
423298021	ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	28/07/23 a 27/07/24	25/08/25 a 08/09/25	15
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	02/02/23 a 01/02/24	04/08/25 a 13/08/25	10
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	15/04/23 a 14/04/24	25/08/25 a 03/09/25	10
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	18/03/24 a 17/03/25	18/08/25 a 27/08/25	10
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	08/05/24 a 07/05/25	11/08/25 a 20/08/25	10
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	07/04/23 a 06/04/24	11/08/25 a 25/08/25	15
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	28/06/23 a 27/06/24	27/08/25 a 05/09/25	10
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	18/03/23 a 17/03/24	25/08/25 a 13/09/25	20
488812022	DEMENCIANO SELVIM VAREIRO	01/01/24 a 31/12/24	28/08/25 a 06/09/25	10
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	06/08/23 a 05/08/24	12/08/25 a 26/08/25	15
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	13/09/22 a 12/09/23	13/08/25 a 22/08/25	10
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	10/06/24 a 09/06/25	18/08/25 a 16/09/25	30
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	18/03/23 a 17/03/24	18/08/25 a 27/08/25	10
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	26/05/23 a 25/05/24	04/08/25 a 13/08/25	10
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	01/10/23 a 30/09/24	18/08/25 a 01/09/25	15
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA	13/03/23 a 12/03/24	27/08/25 a 05/09/25	10
123401021	HENRIQUE SANTANA ELESBÃO	11/12/23 a 10/12/24	20/08/25 a 29/08/25	10
88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	17/05/24 a 16/05/25	27/08/25 a 05/09/25	10
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	14/04/24 a 13/04/25	27/08/25 a 05/09/25	10
422779021	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	11/06/23 a 10/06/24	11/08/25 a 25/08/25	15
133439021	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	09/04/24 a 08/04/25	04/08/25 a 18/08/25	15
100606022	JOSUE PAULO TURCHIELLO	10/09/23 a 09/09/24	11/08/25 a 20/08/25	10
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	18/03/24 a 17/03/25	07/08/25 a 05/09/25	30
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	18/02/24 a 17/02/25	11/08/25 a 20/08/25	10
36341021	LÍLIAM KOHLER DOS SANTOS ANGELO	18/07/24 a 17/07/25	03/08/25 a 01/09/25	30
422778021	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	02/06/23 a 01/06/24	11/08/25 a 20/08/25	10
1130021	LUIZ FERNANDES DA COSTA	17/05/24 a 16/05/25	18/08/25 a 16/09/25	30
131742021	MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	30/01/24 a 29/01/25	18/08/25 a 27/08/25	10
37316021	MARCO AURELIO GUIMARÃES	18/03/23 a 17/03/24	04/08/25 a 18/08/25	15
7374021	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	18/03/24 a 17/03/25	18/08/25 a 01/09/25	15
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	09/03/23 a 08/03/24	27/08/25 a 10/09/25	15
52248023	NOEMI GONCALVES	01/01/24 a 31/12/24	04/08/25 a 23/08/25	20
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	12/02/23 a 11/02/24	27/08/25 a 05/09/25	10
487067023	RAFAEL PEREIRA MARCELINO	01/01/24 a 31/12/24	01/08/25 a 30/08/25	30
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	05/01/24 a 04/01/25	20/08/25 a 29/08/25	10
48754023	ROBERTO FLÁVIO MOSELE	22/03/24 a 21/03/25	18/08/25 a 27/08/25	10
115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	18/03/24 a 17/03/25	18/08/25 a 01/09/25	15
2317021	SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	19/03/24 a 18/03/25	11/08/25 a 25/08/25	15
112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	19/01/24 a 18/01/25	27/08/25 a 05/09/25	10

66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	06/01/24 a 05/01/25	27/08/25 a 05/09/25	10
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	11/12/22 a 10/12/23	11/08/25 a 20/08/25	10
108636026	SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	01/01/24 a 31/12/24	06/08/25 a 15/08/25	10
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	18/06/23 a 17/06/24	20/08/25 a 29/08/25	10
91037024	THERESINHA VILELA DA SILVA	01/01/24 a 31/12/24	18/08/25 a 01/09/25	15
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	18/03/23 a 17/03/24	18/08/25 a 01/09/25	15
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	16/11/23 a 15/11/24	16/08/25 a 25/08/25	10
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	01/12/23 a 30/11/24	17/09/25 a 26/09/25	10
118777021	AELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	29/11/23 a 28/11/24	08/09/25 a 07/10/25	30
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	21/01/23 a 20/01/24	03/09/25 a 17/09/25	15
52476021	ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	10/07/23 a 09/07/24	08/09/25 a 22/09/25	15
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	18/06/23 a 17/06/24	08/09/25 a 17/09/25	10
59293021	ASTURIO SILVA RODRIGUES	17/07/24 a 16/07/25	08/09/25 a 22/09/25	15
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	28/01/24 a 27/01/25	08/09/25 a 22/09/25	15
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	01/07/23 a 30/06/24	16/09/25 a 30/09/25	15
65133021	CICERO ALVES DE MENEZES	27/06/24 a 26/06/25	01/09/25 a 30/09/25	30
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	06/08/23 a 05/08/24	17/09/25 a 01/10/25	15
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	04/03/24 a 03/03/25	01/09/25 a 15/09/25	15
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	18/03/23 a 17/03/24	15/09/25 a 14/10/25	30
67348022	EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	14/02/23 a 13/02/24	01/09/25 a 30/09/25	30
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	19/01/24 a 18/01/25	22/09/25 a 01/10/25	10
340937024	FELIPE FELIX DE CARVALHO	10/07/24 a 09/07/25	10/09/25 a 24/09/25	15
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/01/24 a 22/01/25	17/09/25 a 26/09/25	10
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	26/05/23 a 25/05/24	09/09/25 a 18/09/25	10
131952021	GILMAR INAJOSSA DE SOUZA	14/04/24 a 13/04/25	08/09/25 a 22/09/25	15
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	01/10/23 a 30/09/24	12/09/25 a 26/09/25	15
100384021	GLAUCO DA SILVA FRANZAO	18/03/24 a 17/03/25	01/09/25 a 15/09/25	15
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	01/12/23 a 30/11/24	04/09/25 a 13/09/25	10
95018022	ISABELA PELLICCIARI	18/03/24 a 17/03/25	10/09/25 a 19/09/25	10
500319021	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	22/08/24 a 21/08/25	01/09/25 a 10/09/25	10
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	08/11/23 a 07/11/24	05/09/25 a 19/09/25	15
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	18/03/24 a 17/03/25	10/09/25 a 19/09/25	10
64911021	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	19/03/23 a 18/03/24	08/09/25 a 07/10/25	30
91131021	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	23/01/24 a 22/01/25	22/09/25 a 06/10/25	15
98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO	22/01/24 a 21/01/25	11/09/25 a 10/10/25	30
479428023	KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	11/08/24 a 10/08/25	01/09/25 a 15/09/25	15
81508021	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	26/01/24 a 25/01/25	22/09/25 a 01/10/25	10
501663021	LAIS REZENDE MAIA	13/10/23 a 12/10/24	08/09/25 a 27/09/25	20
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	01/02/23 a 31/01/24	16/09/25 a 30/09/25	15
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	18/03/24 a 17/03/25	22/09/25 a 01/10/25	10
54721022	MARCEL CAPPI HAHMED	17/02/24 a 16/02/25	22/09/25 a 06/10/25	15
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	28/12/23 a 27/12/24	08/09/25 a 27/09/25	20
88865021	MARCELO ROBERTO ZANIN	11/12/23 a 10/12/24	29/09/25 a 08/10/25	10
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	18/03/24 a 17/03/25	15/09/25 a 24/09/25	10
68702021	MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	01/02/24 a 31/01/25	01/09/25 a 30/09/25	30
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	16/06/23 a 15/06/24	01/09/25 a 30/09/25	30
500600021	MARIANA ELISA PEREIRA	06/09/24 a 05/09/25	08/09/25 a 17/09/25	10
500507021	MICHELLI LOPES DE SOUZA	06/09/24 a 05/09/25	26/09/25 a 10/10/25	15

25892021	MILENA BIASI FERLIN	18/03/23 a 17/03/24	15/09/25 a 23/09/25	9
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	10/12/22 a 09/12/23	29/09/25 a 08/10/25	10
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	08/04/24 a 07/04/25	11/09/25 a 20/09/25	10
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	01/09/24 a 31/08/25	30/09/25 a 09/10/25	10
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	01/09/23 a 31/08/24	17/09/25 a 26/09/25	10
65064021	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	01/06/23 a 31/05/24	29/09/25 a 28/10/25	30
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	23/07/24 a 22/07/25	26/09/25 a 10/10/25	15
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	16/07/24 a 15/07/25	29/09/25 a 08/10/25	10
487102023	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA	06/03/24 a 05/03/25	08/09/25 a 17/09/25	10

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1118/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **FÁBIO MARTINS CANTERO**, matrícula n. 427500025, ocupante do Cargo de Direção Especial e Assessoramento/Assessor, lotado na Gerência do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/01/24 a 31/12/24, previstas para serem usufruídas no período de 15/09/25 a 04/10/25 (20 dias), com interrupção a contar de **22 de setembro de 2025**.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
Diretor-Presidente – Em Exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Michelli Cordeiro Queiroz Murat, matrícula n. 437873021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Laboratório Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/09/2025 a 30/09/2025, em substituição ao titular Eliane Borges de Almeida, matrícula n. 74560021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Gilvana Torres de Andrade Cabral, matrícula n. 814890021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Atas e Análise de Processos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, em substituição ao titular Dayse Lucia Lima da Silva, matrícula n. 99764021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Adriana Almeida Gama Fernandes, matrícula n. 476210021, para desempenhar a função Diretora da Diretoria Clínica de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, em substituição ao titular Cristiane Costa Schossler, matrícula n. 126216023, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Juliana Renata de Freitas Maciel, matrícula n. 99666021, para desempenhar a função Chefe do Setor da Linha Nefrourológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, em substituição ao titular Andyara Thalissa Forin Paes, matrícula n. 70176021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Eliel Rosa Lorentz, matrícula n. 93363021, para desempenhar a função Gerente da Gerência

de Infraestrutura Física do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, em substituição ao titular Rogerio Rocha Ribeiro, matrícula n. 132043021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 305, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Suzeli Bobadilha Lima da Silva Colombelli, matrícula n. 503321021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/10/2025 a 31/10/2025, em substituição ao titular Regina Aparecida Terra da Rosa, matrícula n. 110091021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 306, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Mariele dos Santos Pereira, matrícula n. 317449021, para desempenhar a função Chefe da Unidade da Linha Oncológica Física do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 07/10/2025 a 21/10/2025, em substituição ao titular Gisele da Guia Jesus, matrícula n. 126724021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 307, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, Resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
86317021	Igor Gomes Ramires	Auxiliar de Enfermagem	Setor do Pronto Atendimento Médico	01/08/2025

94733021	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Neonatal	05/08/2025
486369023	Graciela das Dores Oliveira	Técnico de Enfermagem	Setor Técnico do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	13/08/2025
485795023	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	Gerência de Almoxarifado	25/08/2025
481618021	João Gabriel Lacerda Oliveira	Assessor VII	Gerência de Faturamento	25/08/2025
470295021	Nayara Albina de Freitas Souza	Enfermeiro	Setor da Linha de Clínica Médica	03/09/2025
124106023	Fabiano Correa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	Setor de Segurança e Medicina do Trabalho	06/09/2025

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Suzeli Bobadilha Lima da Silva Colombelli, matrícula n. 503321021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, em substituição ao titular Eline Loureiro Maciel, matrícula n. 125299021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 296 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Maria Helena Patay, matrícula n. 52701023, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Compras Diretas, Inexigibilidade e Licitação Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a Leticia Nunes Araújo, matrícula n. 432069021, a contar de 22/08/2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº. 313 de 22 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº. **27.010.956-2025, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo.**

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Valdir Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Recepção, matrícula 89918021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 94, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, à servidora Maria Virginia Americo Antonio, matrícula nº 344408022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, CCA-10, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença maternidade com efeitos a partir de 23/10/2025 a 21/12/2025, com fundamento nos termos dos artigos 130, III, e 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 83.035.556-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 95, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, progressão funcional ao servidor Dan Jeferson Vieira, matrícula 93091021, ocupante do Cargo de Assistente de Ações de Trabalho, Classe D, Nível 4, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 25/09/2025. (Processo nº 83.054.779-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1127, de 23 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91110021	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 29/10/25 2º etapa
479583021	Anna Carolina Horstmann Amorim	01/01/23 a 31/12/23	01/10/25 a 10/10/25 3º etapa
121773021	Carlos Eduardo Malinowski	01/01/24 a 31/12/24	01/10/25 a 10/10/25 2º etapa
62229022	Celi Correa Neres	01/01/24 a 31/12/24	13/10/25 a 27/10/25 2º etapa
124648022	Clemilton Pereira Dos Santos	01/01/24 a 31/12/24	08/10/25 a 10/10/25 2º etapa
117033022	Frederico Fonseca Fernandes	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 29/10/25 2º etapa
434047021	Giselle Feliciani Barbosa	01/01/24 a 31/12/24	01/10/25 a 10/10/25 3º etapa
89871021	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	01/01/24 a 31/12/24	01/10/25 a 10/10/25 2º etapa
401099024	Josilainne Marcelino Dias	01/01/24 a 31/12/24	01/10/25 a 12/10/25 2º etapa
98694027	Leandro Picoli Nucci	01/01/24 a 31/12/24	01/10/25 a 10/10/25 2º etapa
96818021	Magda Carvalho Fernandes	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 29/10/25 3º etapa
467663028	Matheus Vinicius de Sousa Fernandes	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 03/11/25 2º etapa
36426022	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 29/10/25 2º etapa
438516022	Paulo de Tarso Coelho Jardim	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 31/10/25 2º etapa
46120023	Rosa Maria Farias Asmus	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 03/11/25 2º etapa
119321021	Rosenery Loureiro Lourenco	01/01/24 a 31/12/24	21/10/25 a 30/10/25 2º etapa

122198034	Zildamara dos Reis Holsback	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 23/10/25 2º etapa
-----------	-----------------------------	---------------------	---------------------------------

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1128, de 22 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados, que as solicitaram pelo portal do servidor.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
61684024	Adionisio Aparecido Soares	03/03/23 a 02/03/24	27/10/25 a 15/11/25
127132021	Adriane de Lima Carneiro	08/09/23 a 07/09/24	01/10/25 a 10/10/25
477609023	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	16/05/24 a 15/05/25	01/10/25 a 10/10/25
108872021	Alcides Ortega	29/04/23 a 28/04/24	20/10/25 a 29/10/25
423105021	Aleciana Vasconcelos Ortega	28/07/23 a 27/07/24	20/10/25 a 29/10/25
120846021	Anderson Andrade Rodrigues	24/03/23 a 23/03/24	21/10/25 a 04/11/25
133236021	Andre Luiz Souto Borba	20/10/23 a 19/10/24	01/10/25 a 20/10/25
97435022	Andressa Santos	22/07/23 a 21/07/24	20/10/25 a 29/10/25
430517021	Andressa Vieira Gomes	18/05/24 a 17/05/25	01/10/25 a 10/10/25
102963022	Ariane Maciel Neiva	22/02/23 a 21/02/24	20/10/25 a 03/11/25
431944021	Asturio Faleiros Neto	09/07/23 a 08/07/24	20/10/25 a 03/11/25
353391021	Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	11/03/24 a 10/03/25	01/10/25 a 10/10/25
504742021	Bianca Cristina Bon Bornschlegell	22/05/24 a 21/05/25	01/10/25 a 10/10/25
31102022	Breno Gervazoni Barboza	14/03/24 a 13/03/25	20/10/25 a 29/10/25

59181021	Bruna Peruffo Vieira Mendes	17/03/24 a 16/03/25	20/10/25 a 03/11/25
814273021	Bruno Camata de Lima	02/09/24 a 01/09/25	29/10/25 a 07/11/25
50952021	Bruno Capeiro Lopes	11/03/23 a 10/03/24	20/10/25 a 03/11/25
338748021	Caio Cesar Gomes de Moura	03/04/23 a 02/04/24	20/10/25 a 08/11/25
478095021	Camila Lucena Maciel Tamagno	23/11/23 a 22/11/24	01/10/25 a 10/10/25
480510022	Camila Santos Silva	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 29/10/25
511743021	Camila Simionatto de Lima	01/04/24 a 31/03/25	20/10/25 a 29/10/25
493183021	Carla Fabiana Costa Calarge	10/01/24 a 09/01/25	01/10/25 a 10/10/25
55472023	Carlos Alberto Mendonca Junior	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 18/11/25
432120021	Carolina Moreno	31/07/24 a 30/07/25	20/10/25 a 29/10/25
488513021	Cassiano Rogerio da Silva	06/04/23 a 05/04/24	08/10/25 a 17/10/25
58207021	Célia Cristina Oshiro Goya	28/10/23 a 27/10/24	20/10/25 a 29/10/25
104255021	Celina Comin Santos	13/06/24 a 12/06/25	01/10/25 a 10/10/25
65659021	Cilene Camacho da Costa	06/03/24 a 05/03/25	01/10/25 a 10/10/25
480129021	Cleber Daniel Martins Alvarenga	02/05/23 a 01/05/24	20/10/25 a 29/10/25
121163021	Cleonice da Costa Godinho	24/10/23 a 23/10/24	20/10/25 a 29/10/25
132162021	Dalete Manhaes Borges	20/02/24 a 19/02/25	20/10/25 a 29/10/25
309449022	Daniel Carvalho de Sa Motta	11/08/23 a 10/08/24	01/10/25 a 10/10/25
116798022	Daniela Alves Chacha	28/08/23 a 27/08/24	20/10/25 a 29/10/25
476370022	Danielly Ferri Gentil	15/10/23 a 14/10/24	20/10/25 a 29/10/25
126714021	Debora Pereira Simoes	17/03/23 a 16/03/24	20/10/25 a 03/11/25
112836022	Deoclecio Vieira Machado	04/01/24 a 03/01/25	01/10/25 a 10/10/25

8765023	Edilene Matos Pereira	13/06/24 a 12/06/25	20/10/25 a 29/10/25
494470023	Eduardo Carvalho Faca	11/05/24 a 10/05/25	01/10/25 a 10/10/25
814199021	Eduardo Henrique Barboza Cavalcanti Gonçalves	02/09/24 a 01/09/25	20/10/25 a 03/11/25
813032021	Elaine Munaro Chaves da Silva	02/07/24 a 01/07/25	20/10/25 a 29/10/25
113706021	Elenir Patricio Cotorelli	02/03/24 a 01/03/25	01/10/25 a 10/10/25
117862022	Elida Galvao do Nascimento	06/06/23 a 05/06/24	20/10/25 a 03/11/25
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	05/04/24 a 04/04/25	01/10/25 a 10/10/25
59386022	Estevão Domingo Copérnico Satti	02/03/24 a 01/03/25	20/10/25 a 08/11/25
82418022	Eunice Monica Folador	05/01/23 a 04/01/24	20/10/25 a 29/10/25
10351022	Ezequiel Arce de Oliveira	22/08/24 a 21/08/25	21/10/25 a 19/11/25
813187021	Fabiana Teixeira de Oliveira Silva	04/07/24 a 03/07/25	26/10/25 a 09/11/25
127742022	Fabio Augusto de Souza Seabra	11/03/23 a 10/03/24	20/10/25 a 03/11/25
5335021	Felipe de Matos Ribeiro	10/08/23 a 09/08/24	01/10/25 a 10/10/25
492907023	Felipe Marcelo Queiroz dos Santos	06/11/23 a 05/11/24	20/10/25 a 03/11/25
364714021	Felipe Ramos Goncalvez	29/09/23 a 28/09/24	20/10/25 a 29/10/25
48026022	Filipe de Andrade Maldonado	13/06/23 a 12/06/24	13/10/25 a 27/10/25
479029023	Flavia Maria Fogaca	01/01/24 a 31/12/24	20/10/25 a 29/10/25
491354021	Flavio Julio Canteiro Valdovino	31/08/24 a 30/08/25	20/10/25 a 03/11/25
430519021	Gabriel Jager Ramos	18/05/23 a 17/05/24	02/10/25 a 11/10/25
468008022	Gabriela Finoto Cavalheiro	17/10/23 a 16/10/24	20/10/25 a 29/10/25
89985021	Giani Lopes Bergamo Missirian	11/03/24 a 10/03/25	20/10/25 a 29/10/25
104837021	Girlaine Sedlacek	02/03/24 a 01/03/25	01/10/25 a 10/10/25

104895022	Giseli Mendonca de Camargo	31/05/24 a 30/05/25	20/10/25 a 03/11/25
477917021	Gisleine da Silva Rodrigues	19/10/23 a 18/10/24	20/10/25 a 29/10/25
479636021	Guilherme Rodrigues Delmondes	14/03/24 a 13/03/25	20/10/25 a 29/10/25
478098021	Gustavo Franco de Queiroz Gonzalez	26/11/23 a 25/11/24	20/10/25 a 29/10/25
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	11/03/24 a 10/03/25	20/10/25 a 29/10/25
469049023	Isadora Golim Campos	01/10/24 a 30/09/25	20/10/25 a 03/11/25
488518021	Islene Franca de Assuncao	11/03/24 a 10/03/25	01/10/25 a 10/10/25
319829022	Jaqueline Silva Magalhaes	01/04/24 a 31/03/25	01/10/25 a 10/10/25
498216021	Jessica de Lima Souza	17/05/24 a 16/05/25	20/10/25 a 29/10/25
31205024	Jessika da Silva Garcia Vernochi	22/06/24 a 21/06/25	21/10/25 a 30/10/25
4803022	Joao Luiz von Holleben	29/11/23 a 28/11/24	20/10/25 a 18/11/25
498596021	João Paulo da Silva	06/07/24 a 05/07/25	20/10/25 a 03/11/25
20284021	Jorge Miguel Soares Rodrigues	01/04/24 a 31/03/25	20/10/25 a 29/10/25
95345021	Jose Alexandre de Souza Franco	11/03/24 a 10/03/25	20/10/25 a 18/11/25
510477021	José Oliveira da Fonseca	01/03/24 a 28/02/25	22/10/25 a 31/10/25
34915021	Jose Ruivo da Silva Netto	21/03/24 a 20/03/25	01/10/25 a 10/10/25
424802035	Jucilene Martins Alves	30/09/23 a 29/09/24	20/10/25 a 18/11/25
100542021	Juliana Queiroz da Silva Tetila	15/03/23 a 14/03/24	01/10/25 a 10/10/25
479557021	Jurandir Ferreira da Silva Junior	14/03/24 a 13/03/25	31/10/25 a 09/11/25
128421022	Kely Tamazato	03/07/23 a 02/07/24	20/10/25 a 03/11/25
482586021	Keslei Pires Alves	16/10/23 a 15/10/24	20/10/25 a 29/10/25
504223021	Larissa Caroline Foscarine Winck	12/04/24 a 11/04/25	20/10/25 a 29/10/25

49676021	Laura Etsuko Kumi Ozaki	23/05/23 a 22/05/24	20/10/25 a 29/10/25
46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	12/06/24 a 11/06/25	20/10/25 a 29/10/25
128628021	Leonilda Mascarenhas	15/12/23 a 14/12/24	01/10/25 a 10/10/25
119662021	Lilian Tenório Carvalho	15/09/23 a 14/09/24	13/10/25 a 22/10/25
497174022	Lisleine Silmara Lopes Damas	01/08/24 a 31/07/25	20/10/25 a 03/11/25
489488021	Luis Otavio Fagundes Goncalves	17/05/24 a 16/05/25	01/10/25 a 10/10/25
482325021	Maelly da Silva Veron	25/09/23 a 24/09/24	01/10/25 a 10/10/25
55927021	Magali Gorete da Silva Magri	02/03/24 a 01/03/25	20/10/25 a 29/10/25
37928033	Manoel Garcia de Oliveira	29/08/23 a 28/08/24	13/10/25 a 27/10/25
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	04/12/23 a 03/12/24	17/10/25 a 31/10/25
84651022	Marco Vinicius Ribeiro Azambuja	11/03/23 a 10/03/24	20/10/25 a 18/11/25
94205021	Maria Veronica de Souza	06/03/24 a 05/03/25	20/10/25 a 29/10/25
74661022	Marielen Arguelho de Souza	03/10/24 a 02/10/25	20/10/25 a 03/11/25
92735021	Mirian Eiko Suzuki	10/09/23 a 09/09/24	21/10/25 a 30/10/25
119674021	Monica de Fatima Berno	10/05/24 a 09/05/25	01/10/25 a 10/10/25
489900023	Neandra Alvarenga Werca	01/09/24 a 31/08/25	01/10/25 a 10/10/25
512712021	Pamela Alves Carvalho	03/06/24 a 02/06/25	01/10/25 a 10/10/25
505449021	Patricia Taffarel	22/06/24 a 21/06/25	20/10/25 a 29/10/25
498606021	Paulo Satyro da Silva Neto	27/06/23 a 26/06/24	20/10/25 a 29/10/25
467321022	Priscila Roberta Alves Aguiar	14/03/23 a 13/03/24	08/10/25 a 06/11/25
11331032	Rafaela de Paula Carvalho Moraes	26/08/23 a 25/08/24	20/10/25 a 08/11/25
133295021	Ricardo Herlo Maske	22/04/23 a 21/04/24	13/10/25 a 27/10/25

490382021	Rodrigo Moreno Miguel	12/07/24 a 11/07/25	01/10/25 a 10/10/25
74434021	Rose Mari Volpato Nascimbeni	10/05/23 a 09/05/24	01/10/25 a 10/10/25
74434021	Rose Mari Volpato Nascimbeni	10/05/23 a 09/05/24	20/10/25 a 08/11/25
133676021	Roseli Roberto dos Santos	02/03/24 a 01/03/25	20/10/25 a 29/10/25
125958021	Rossini Miranda D Ippolito	30/03/23 a 29/03/24	20/10/25 a 03/11/25
425827021	Tiago Rocha de Souza	23/10/23 a 22/10/24	20/10/25 a 29/10/25
66112021	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	12/06/23 a 11/06/24	21/10/25 a 30/10/25
53458022	Valter Acassio de Mello	15/03/24 a 14/03/25	20/10/25 a 08/11/25
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	29/07/23 a 28/07/24	20/10/25 a 29/10/25
118597021	Wagner Kenedy Waterkemper	19/09/23 a 18/09/24	20/10/25 a 03/11/25
68900021	Walter Santos Brandao	22/08/24 a 21/08/25	01/10/25 a 10/10/25

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1129, de 23 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ASTURIO FALEIROS NETO, matrícula nº. 431944021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Concurso e Seleção, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 01 a 10 de outubro de 2025, em substituição a titular ANDRESSA VIEIRA GOMES, matrícula nº. 430517021, em férias no período. (Processo nº. 29/088546/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EDITAL DPGE Nº 011/2025 – PROJETO PORTA DE ENTRADA
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, com fundamento na Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no item 14 do Edital DPGE n. 001/2025 – Projeto Porta de Entrada, publicado em 19/03/2025 no Diário Oficial Eletrônico n. 11.776, torna pública a **DESISTÊNCIA** e a **CONVOCAÇÃO** de candidatos (as) classificados (as) no II Processo Seletivo Simplificado - Projeto Porta de Entrada, nos termos a seguir delineados.

1. DA DESISTÊNCIA

1.1. Fica homologada a desistência declarada pela candidata abaixo nominada:

ANALISTA JURÍDICO	
NOME	VAGA
Nathalia Lavinia Lima de Rezende	Ampla Concorrência

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Para suprir a desistência homologada na forma do item 1, fica convocada a candidata abaixo nominada para a apresentação da documentação exigida no item 3 deste Edital:

ANALISTA JURÍDICO		
NOME	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Kaiper Cruz Sá Rosa	Ampla Concorrência	12º

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A candidata convocada deverá encaminhar ao e-mail seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os seguintes documentos:

3.1.1. atestado de capacidade física e mental, emitido por médico especialista em saúde ocupacional/ medicina do trabalho;

3.1.2. carteira de identidade;

3.1.3. carteira de trabalho (nº, série, data de expedição e qualificação);

3.1.4. título de eleitor;

3.1.5. cadastro no CIC/CPF;

3.1.6. cadastramento no PIS/PASEP;

3.1.7. comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);

3.1.8. certidão de nascimento ou casamento;

3.1.9. certidão de nascimento dos filhos, quando couber;

3.1.10. comprovante de tipo sanguíneo;

3.1.11. comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou declaração);

3.1.12. número do telefone residencial, celular e e-mail;

3.1.13. dados da conta corrente/poupança (cópia do cartão ou contrato de abertura de conta);

3.1.14. diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente para expedir o diploma;

3.1.15. registro no conselho de classe (para as funções de Psicólogo e Assistente Social);

3.1.16. certificado de aprovação na OAB (para a função de analista jurídico);

- 3.1.17. cópia da declaração de imposto de renda/2025 ou declaração que não teve rendimentos no ano anterior ou que os rendimentos não atingiram o teto para declarar;
- 3.1.18. relação, por escrito, de dependentes para fins de dedução no imposto de renda, contendo nome completo, grau de parentesco e data de nascimento;
- 3.1.19. 01 (uma) fotografia 3x4;
- 3.1.20. cópia da carteira do SUS;
- 3.1.21. certidões cíveis e criminais – Justiça Estadual (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>);
- 3.1.22. certidões cíveis e criminais – Justiça Federal (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>);
- 3.1.23. certidão de antecedentes criminais – Polícia Civil (<https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>);
- 3.1.24. certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- 3.1.25. certidão de crime eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1755281832204>);
- 3.1.26. certidão de quitação eleitoral – Justiça eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1755281832204>);
- 3.1.27. certidão de crime militar – Justiça militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A presente convocação não implica em direito subjetivo à contratação, cuja efetivação estará sujeita aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- 4.2. É de inteira responsabilidade da candidata o acompanhamento das publicações, convocações e demais comunicados expedidos.
- 4.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 033/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO 10 ANOS DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO BRASIL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, TORNA PÚBLICO às interessadas e aos interessados que a Coordenação do Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM) em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), realizará **no dia 3 de outubro de 2025**, o evento **10 ANOS DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO BRASIL**, nas modalidades presencial e remota, tendo como objetivo principal promover discussões e reflexões sobre os avanços, desafios e impactos das audiências de custódia no sistema de justiça criminal e **CONVOCA** as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, e suas respectivas assessorias conforme Programação do Evento, constante deste Edital.

1 – DO LOCAL – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

O evento **10 ANOS DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO BRASIL**, será realizado **no dia 3 de outubro de 2025**, sexta-feira, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464 – Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, com transmissão pelo canal da Instituição no YouTube.

2 – DA PROGRAMAÇÃO

COMARCAS	PÚBLICO-ALVO	MODALIDADE/PERÍODO
CAMPO GRANDE	Defensoras, Defensores Públicos, e suas respectivas assessorias, que atuam no NUCRIM, NUSPEN e NUDECA , que estejam lotados na CAPITAL	Participação presencial obrigatória - MATUTINO
	Defensoras, Defensores Públicos, que atuam no <i>âmbito criminal</i> e que estejam lotados na CAPITAL	Participação presencial obrigatória VESPERTINO
INTERIOR DO ESTADO	Defensoras, Defensores Públicos, e suas respectivas assessorias, que atuam no <i>âmbito criminal</i> , que estejam lotados no INTERIOR do Estado	Participação remota obrigatória - MATUTINO
	Defensoras, Defensores Públicos, que atuam no <i>âmbito criminal</i> , que estejam lotados no INTERIOR do Estado	Participação remota obrigatória - VESPERTINO

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As defensoras ou defensores públicos lotados no interior do Estado que **desejarem participar presencialmente do evento em Campo Grande** deverão instaurar procedimento SEI para manifestar expressamente interesse de participação, na modalidade presencial, submetendo-a ao Chefe de Gabinete (CGD), **até do dia 25 de setembro de 2025**.

3.2. Ficam dispensados do registro do ponto eletrônico as servidoras e os servidores convocados para participarem da capacitação, na modalidade presencial.

3.3. A Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), deverá realizar o controle da frequência presencial e remota, e, ao final, remeter, no bojo do Processo SEI n. 33/004738/2025, o registro de presenças e ausências, indicando o nome de todos(as) os(as) convocados(as).

3.4. As justificativas de ausências deverão ser remetidas ao Defensor Público, Assessor para Assuntos Institucionais (AAI), para análise.

Campo Grande, data e assinatura do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 022/DPGE/2025

Processo SEI n. 33/001287/2025

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Itaquiraí - MS.

Objeto: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a cedência de 1 (um) servidor (a) administrativo efetivo e 1 (um) estagiário (a), por parte do Município Itaquiraí - MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas e atividades práticas acadêmicas, respectivamente, junto à Unidade de Atendimento da DEFENSORIA, no município de Itaquiraí - MS.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, do art. 8º, §2º, IX da Portaria SEGES/MGI n. 3.506, de 8 de maio de 2025 e demais legislações aplicáveis.

Publicação: A publicação deste instrumento e de seus eventuais aditivos, na forma de extratos, será de responsabilidade da DEFENSORIA, observando os prazos e requisitos estabelecidos na legislação aplicável para divulgação no Órgão de Imprensa Oficial do Estado; A publicação no Diário Oficial do Município de Itaquiraí-MS será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, a qual deverá realizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do presente acordo.

Foro: Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.

Acompanhamento e fiscalização: Juliana Esteves Teixeira Braga (titular); Alana Carla Mendes Madureira (Suplente).

Data da Assinatura: 29 de julho de 2025.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Thalles Henrique Tomazelli

Atos de Licitação**EXTRATO DO CONTRATO n. 012/DPGE/2025**

Processo DPGE n. 33/005723/2025

Pregão Eletrônico n. 90004/DPGE/2025

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e EMPRESA TIM S.A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades, local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 c VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste termo de referência, para atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data da assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de **R\$ 5.689.470,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais)**, sob demanda.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato

Data da assinatura: 23 de setembro de 2025.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leão, pela Contratada.

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 33/003904/2024**INTERESSADO:** LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**DECISÃO:**

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, Inscrição n. 3660024212, classificado em 3º lugar na condição negro e 18º na condição ampla concorrência, no cargo de Técnico de Defensoria, Área: Informática, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "S" DPGE n. 876/2025, de 16 de setembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, páginas 353/354, renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado, DEFIRO o pedido de revogação da nomeação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.314/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, que, a convite da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, participou da **AÇÃO SOCIAL – AGEMS PERTO DE VOCÊ**, realizada no dia 13 de setembro de 2025, sábado, das 8h às 13h, na Escola Municipal Manoel de Barros, localizada à Rua Pinguim-Rei, n. 830, em Chapadão do Sul/MS. (Processo SEI n. 33/003028/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
55164781	JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER Coordenadora da 12ª Regional de Chapadão do Sul

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.315/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, do **Mutirão Todos em Ação**, realizado no dia 20 de setembro de 2025, sábado, na Escola Municipal Professora Ione Catarina Gianotti Igydio, localizada à Rua Dois Irmãos, s/n – Jardim Noroeste, município de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000569/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
------------	---------------------

3593781	CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
55076261	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA Adido ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na função de Assessor para Assuntos Institucionais (AAI)

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.316/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	1º P. 2023/2024	24/9 a 8/10/2025

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 906/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora JANINE VIDA SOUSA SILVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 861/2025, de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.940, de 16 de setembro de 2025, página 330. (Requerimento n. 01796/2025).

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 907/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS, matrícula n. 55288443, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/005359/2025)

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 908/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SUELLEN KAREN DO CARMO AQUINO OGURA, matrícula n. 55294923, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 26 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/005222/2025)

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 909/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 876/2025, de 16 de setembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, páginas 353/354, que nomeou o candidato nominado neste ato, para exercer o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Informática, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de desistência de posse e exercício no cargo/área ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria

ÁREA: Informática

COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
3660024212	Leandro Henrique Gonçalves da Silva	3º 18º	Negro Ampla Concorrência

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 910/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO IORIS KOCH JUNIOR, matrícula n. 55343881, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área: Direito, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Licitação, **no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2025**, em decorrência de afastamento do titular. (Processo SEI n. 33/001554/2024)

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 911/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor MAIKIEL DA SILVA, matrícula n. 55293663, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento, **no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2025**, em decorrência de afastamento do titular. (Processo SEI n. 33/001554/2024)

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 912/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender o Defensor Público Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, na programação institucional a ser realizada no dia 3 de outubro de 2025, na Aldeia Jaguapiru, em Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/004035/2025)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55345321	REINALDO SILVA AMORIM	Motorista II/SEINFRA

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 913/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e o servidor nominados neste ato, que, a convite da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, participaram da **AÇÃO SOCIAL – AGEMS PERTO DE VOCÊ**, realizada no dia 13 de setembro de 2025, sábado, das 8h às 13h, na Escola Municipal Manoel de Barros, localizada à Rua Pinguim-Rei, n. 830, em Chapadão do Sul/MS. (Processo SEI n. 33/003028/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
55251183	ANA CRISTINA SILVA DE GREGORI	Atendimento
55240563	RAIANNY OLIVEIRA NUNES	Assessoramento
55212123	SANDER SILVA FERREIRA	Assessoramento

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 914/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, que participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, do **Mutirão Todos em Ação**, realizado no dia 20 de setembro de 2025, sábado, na Escola Municipal Professora Ione Catarina Gianotti Igydio, localizada à Rua Dois Irmãos, s/n – Jardim Noroeste, município de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000569/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÕES
55359543	ALBERT VINICIUS ICASATTI	Assessoramento
55290063	BEATRIZ CORBALAM SILVA	Atendimento
55172883	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	Assessor de Comunicação
55355041	LIVIA PEDRAZA DA COSTA	TECDP/ADM
55278903	RODRIGO ALVES DA VITORIA	Suporte/TI
55353243	THAISE DA SILVA CARVALHO	Assessoramento
55220583	WELISON ROCHA RIBEIRO	Assessoramento
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 915/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAMILLA AIDÉ SEHN PERONICO, matrícula n. 55360083, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/005404/2025)

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de papel sulfite A4, destinado a suprir as demandas administrativas das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Anaurilândia/MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 98/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **25 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **01 de outubro 2025, das 08:30 às 10:30 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 12/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.920.254/0001-23, com o valor global de **R\$ 233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de regularização e adequação das edificações às exigências do Corpo de Bombeiros nas escolas e postos de saúde da rede municipal de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 42BD0FA900F71A52077C7C32E104BC7AD315A7B5

Aquidauana - MS, 15 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 12/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.920.254/0001-23, com o valor global de **R\$ 233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de regularização e adequação das edificações às exigências do Corpo de Bombeiros nas escolas e postos de saúde da rede municipal de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 42BD0FA900F71A52077C7C32E104BC7AD315A7B5

Aquidauana - MS, 15 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025****Data do certame:** 07 de outubro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);**Local:** Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;**Objeto:** Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.**Código registro TCE:** CDF3F5F234F88B6FE13FBFC3D22C1B58FE79B78E

Aquidauana - MS, 23 de setembro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - Processo administrativo nº 132/2025.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES. 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene para montagem de CESTAS BÁSICAS que serão distribuídas para todos os usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05737, processo administrativo nº 132/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: <https://bnccompras.com/> 1.2. Fica alterado as cláusulas 9.9.II do Termo de Referência e 12.3.2 do Edital, com relação a documentação de habilitação financeira de empresas em recuperação judicial e extrajudicial. 2. DA SESSÃO: 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas passa a ser as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 09 de outubro de 2025.

3. DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo Código de Registro no TCE/MS: 2A05B562A01ACF172414E74CC5E4EEFD2E497305. Batayporã - MS, 23 de setembro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - Processo administrativo nº 134/2025.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES. 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA) do Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06335, processo administrativo nº 134/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: <https://bnccompras.com/> 1.2. Fica alterado o descritivo do item 15 no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na plataforma BNC. 2. DA SESSÃO. 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas passa a ser as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 10 de outubro de 2025. 3. DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo Código de Registro no TCE/MS: 62E43F3D430AAA94677076FDAC3E48301F3AFB6D. Batayporã - MS, 23 de setembro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO-Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Bela Vista**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025 referente à Aquisição de bebedouros para propiciar conforto e bem estar para os alunos das Escolas e CEIM's da Rede Municipal de Ensino de Bela Vista/MS, de acordo com o Termo de Convênio n. 31513, Processo n.29/008.992/2022, firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/SED/MS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 29.953.468/0001-82. Valor Unit. R\$ 2.390,00 Valor Global R\$ 38.240,00

Bela Vista/MS, 18/09/2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de bebedouros para propiciar conforto e bem estar para os alunos das Escolas e CEIM's da Rede Municipal de Ensino de Bela Vista/MS, de acordo com o Termo de Convênio n. 31513, Processo n.29/008.992/2022, firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/SED/MS.*

Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 29.953.468/0001-82. Valor Unit. R\$ 2.390,00 Valor Global R\$ 38.240,00. Bela Vista/MS, 18/09/2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 tipo "Menor Preço por item"**

Código de Registro e-sfinge TCE: 64969FFA2A6E36362E951CD654A1F7A03DFE0FA5

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 111/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos como: adesivos, faixas, convites, boletins informativos, folders, carimbos, capas de processos, blocos de requisições e demais serviços que se fizerem necessários em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras: 1. CRIATIVA SERVICOS GRAFICOS LTDA - CNPJ nº 17.337.179/0001-70, Rua Duque de Caxias, 242-A, Centro, Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para atender os itens 3, 15,16, 22, 23, 32, 33, 34, 48, 50, 51, 52, 62, 66, 68, 75, 85, 88 e 93 no valor total de R\$ 44.071,35 (quarenta e quatro mil e setenta e um reais e trinta e cinco centavos); 2. DIGITAL GRAFICA RAPIDA LTDA - CNPJ nº 53.250.980/0001-47, Rua Duque de Caxias, 278, Centro, Ponta Porã-MS, CEP 79.904-690, para atender os itens 13, 53, 54, 55, 59, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 73,74, 79, 80 e 81 no valor total de R\$ 38.934,05 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos); 3. GRÁFICA CAMPO GRANDE LTDA - CNPJ nº 22.959.664/0001-15, Rua Calarge, 684, Vila Glória, Campo Grande-MS, CEP 79.004290, para atender os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 25, 29, 31, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,49, 60, 78, 83, 91, 95 e 96 no valor total de R\$ 103.800,90 (cento e três mil e oitocentos reais e noventa centavos); 4. L.F. DE SOUZA LTDA - CNPJ nº 08.433.376/0001-00, Rua Xavier de Toledo, 466, Vila Taquarussu, Campo Grande-MS, CEP 79.006-220, para atender o item 65 no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); 5. LUCAS FREIRE LESSA LTDA - CNPJ nº 33.214.811/0001-44, Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 2650, Sala A, Centro, Dourados-MS, CEP 79.802-021, para atender os itens 37, 89, 90 e 92 no valor total de R\$ 16.780,00 (dezesseis mil e setecentos e oitenta reais); 6. MARCIO MARTINES MORENO LTDA - CNPJ nº 10.675.612/0001-38, Rua Manoel Ferreira de Araújo, 492, Centro, Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para atender os itens 39, 40, 56, 82, 84, 86, 97 e 98 no valor total de R\$ 23.065,10 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais e dez centavos); 7. NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ nº 18.486.182/0001-18, Rua Perola do Vale, 55, sala 01, Itoupava Central, Blumenau-SC, CEP 89.062-212, para atender os itens 1, 2, 18, 24, 26, 27, 28, 30 e 36 no valor total de R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais); 8. RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ nº 27.232.288/0001-86, Rua Orozimbo Ribeiro, 635, Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38.408-242, para atender os itens 4, 58, 87 e 94 no valor total de R\$ 18.007,60 (dezoito mil e sete reais e sessenta centavos); 9. REZENDE & DINIZ NETO LTDA CNPJ nº 02.001.655/0001-00, Rua Quatorze de Julho, 4516, Monte Castelo, Campo Grande-MS, CEP 79.010-470, para atender o item 71 no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais); 10. SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP - CNPJ nº 15.405.202/0001-90, Rua Presidente Vargas, 275, Jardim América, Dourados-MS, CEP 79.804-030, para atender os itens 77 no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) e 11. SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ nº 37.652.289/0001-33, Rua Manoel Teixeira, 50, Fundos, Centro, Tapejara-RS, CEP 99.950-00, para atender os itens 38, 57 e 76 no valor total de R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais). Totalizando o valor global de R\$ 346.349,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 23 de setembro de 2025.

Cleonice Vieira Lopes Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Milton Junior Lugo dos Santos Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Camapuã**EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 265/2024****Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024****Processo Administrativo: nº 045/2024****Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado:** RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato nº 265/2024.

Fundamentação: arts.105, "caput" e 115, § 5º da Lei nº. 14.133/2021.

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/10/2025 até 15/12/2025.

Data da assinatura: 17 de setembro de 2025.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ JEAN CARLOS DA SILVA/RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado.

CÓDIGO E-SFINGE: "F2464985BFDAAA6DE8F4A887B5C4163AFE651194"

Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo nº 22791/2025.

Órgão: Secretaria de Planejamento, Receita e Administração. O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando o Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados e apoio pela Fundação da Cultura de Corumbá.

Empresa vencedora valor total: R\$ 752.752,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais): CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 51.676.926/0001-32

CORUMBÁ - MS, 23 de setembro de 2025

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025 SEMED

Processo nº 21.942/2025

Modalidade nº 20/2024 Pregão Eletrônico

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e Empresa S. H. Informática LTDA CNPJ Nº 06.048.539/0001-05

OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá/MS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas na Lei 14.133/2021.

Do Valor: O Valor da Contratação é de R\$ 1.756.331,53 (Um milhão setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Reinaldo Modesto de Pinho matrícula nº 13837, para responder como gestor e o servidor Isaac Aguiro de Carvalho matrícula nº 5792 para responder com fiscal deste contrato., deste contrato conforme dispõe o DECRETO Nº 2.912 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º, da Lei nº 14.133/21

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 19 de setembro de 2025.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Educação e a Empresa S. H. Informática LTDA CNPJ Nº 06.048.539/0001-05

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002438/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção na rede elétrica, como extensão de rede, instalação de padrão de energia, serviço de remoção, instalação e realocação de poste, locação de horas de caminhão Munck e locação de gerador de energia, para atender a demanda das secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 914.738,16 (novecentos e quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis reais).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13 de outubro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 45822B691E0624E7A0F1C9A37BD43E03D0B420BF

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h. A prorrogação é decorrente de alterações no Termo de Referências.

Costa Rica – MS, 22 de setembro de 2025

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

REVOGAÇÃO DE MATERIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO, PUBLICADO ERRONEMANETO NO DIARIO OFICAL ELETRÔNICO Nº 11.945, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, PELO MOTIVO FICA REVOGADA A MATÉRIA ABAIXO:

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002426/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas em geral e peças de equipamentos de roçadeiras, motosserra e soprador para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.025.192,56 (dois milhões, vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03 de outubro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: C2C06C3C13C9D990E6D81F63C403B3543599034C

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 18 de setembro de 2025

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 100/2025, critério de julgamento “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, participação “certame destinado exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas”. **Objeto:** Aquisição de peixes para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar. **Prazos:** Cadastramento das propostas a partir das 9h do dia 25/09/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 08/10/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 08/10/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>; na plataforma eletrônica do pregão <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; pelo Portal da Transparência do Município de Dourados-MS site <https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/transparencia/> acessando os links "Editais" ou "Processos Licitatórios", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge):** FD61D22F09B289C015E491B15474E4FF70CADD24.

Dourados-MS, 23 de setembro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 101/2025, a ser processado com inversão de fases e julgado nos termos do inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com aplicação subsidiária da legislação local e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tipo "menor preço" global, modo de disputa "aberto", participação "ampla concorrência". **Objeto:** Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad III) – Tipo III – no Município de Dourados-MS. **Prazos:** Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 25/09/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 09/10/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 09/10/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>; na plataforma eletrônica do pregão <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; pelo Portal da Transparência do Município de Dourados-MS site <https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/transparencia/> acessando os links "Editais" ou "Processos Licitatórios", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de setembro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 102/2025, a ser processado com inversão de fases e julgado nos termos do inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com aplicação subsidiária da legislação local e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tipo "menor preço" global, modo de disputa "aberto", participação "ampla concorrência". **Objeto:** Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) no Município de Dourados-MS. **Prazos:** Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 25/09/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 10/10/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 10/10/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>; na plataforma eletrônica do pregão <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; pelo Portal da Transparência do Município de Dourados-MS site <https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/transparencia/> acessando os links "Editais" ou "Processos Licitatórios", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de setembro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 103/2025. Objeto: Contratação

de empresa para prestação de serviço de monitoramento 24 horas e instalação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Motivo: A presente medida atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 031/2025) inserida nos autos do processo. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Código TCE/MS (e-Sfinge): 2499CABA2CA0809714EFB37934C389C3A758FF58.

Dourados-MS, 23 de setembro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jatei

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 119/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 049/2025 CÓDIGO REGISTRO TCE/MS N.º: 709E7D09E57052CBBC27E364C80E31567112787E O Município de Jatei-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Global**, no dia **07 de outubro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para contratação de empresa especializada em vidraçaria para prestação de serviços de instalação, manutenção e fornecimento de vidros comuns, vidros temperados e espelhos incluído todos os materiais e insumos para atendimento dos diversos departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Jatei/MS e Distritos, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **08:00 horas do dia 07/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às **09:00 do dia 07/09/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jatei-MS, pelo link <https://transparencia-ocmbblue.com.br/jatei/licitacoes/licitacao> e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jatei-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h às 12h (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jatei-MS, 24 de setembro de 2025.

LILIANE DE BRITO SALOMAO KOYANAGUI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 076/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00274. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas geral para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 09/10/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 23 de setembro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2025

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**.

DO OBJETO: O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: Contratação de empresa especializada em infraestrutura rural, para execução de obras de recuperação de estradas vicinais, conforme projeto técnico executivo, memoriais e contrato de repasse nº 945615/23 no município de Nova Andradina/MS. **Processo Siga PM-ADM-2025/07694.**

DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 2.199.671,72. (Dois milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto Atividade 2.001 – Pavimentação, Manutenção, Recapeamento, Drenagem e Calçamento de Vias

Código Reduzido – 7

Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fontes de Recursos: 1.700.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo para início da execução dos serviços deverá ser de até 05 dias úteis da emissão da ordem de **Serviço (OS)**.

A vigência do presente contrato será de 14 (**quatorze**) meses, a contar da data da publicação no PNCP.

Nova Andradina, 18 de setembro de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI

Prefeito Municipal

Contratante

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Ramiro Saraiva

Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 7755/2025; b) N. Licitação: 57/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 22/09/2025, e) Objeto: *Contratação de empresa (PESSOA JURÍDICA) PARA COMPRA DE ÁGUA MINERAL, GELO E LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.*

Fundo Municipal de Assistência Social

Participante: **M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS** .: Total do Participante: R\$ 2.239,85

Participante: **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**: Total do Participante: R\$ 2.103,00

Total Organograma: R\$ 4.342,85

Fundo Municipal de Saúde

Participante: **M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS** .: Total do Participante: R\$ 2.042,00

Participante: **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**: Total do Participante: R\$ 2.837,00

Total Organograma: R\$ 4.879,00

Secretaria M. de Cidadania e Assistência Social

Participante: **JOSE CASSIO DE SOUZA** .: Total do Participante: R\$ 9.575,78

Participante: **M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS** .: Total do Participante: R\$ 23.131,10

Participante: **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**: Total do Participante: R\$ 27.777,00

Total Organograma: R\$ 60.483,88

Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Participante: **JOSE CASSIO DE SOUZA** .: Total do Participante: R\$ 30.649,60

Participante: **M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS** .: Total do Participante: R\$ 17.158,50

Participante: **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**: Total do Participante: R\$ 34.065,00

Total Organograma: R\$ 81.873,10

Secretaria M. de Finanças e Gestão

Participante: **M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS** .: Total do Participante: R\$ 5.101,50

Participante: **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**: Total do Participante: R\$ 5.039,00

Total Organograma: R\$ 10.140,50

Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Participante: **JOSE CASSIO DE SOUZA** .: Total do Participante: R\$ 1.018,70

Participante: **M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS** .: Total do Participante: R\$ 962,40

Participante: **PLANETA AGUA E GÁS LTDA**: Total do Participante: R\$ 2.325,00

Total Organograma: R\$ 4.306,10

TOTAL GERAL: R\$ 166.025,43

Nova Andradina, 22/09/2025

HERNANDES ORTIZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

WAGNER CARLOS PERIGO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 - PROCESSO N.º 2.546/2025**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, SR. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MINI RETROESCAVADEIRA) PLANO DE AÇÃO: 09032024-073007/2024, PROGRAMA: 09032024 EMENDA PARLAMENTAR: 202439640006-DR. LUIZ OVANDO.**

Empresa Vencedora: **CARMAK MS RENTAL E REVENDA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.820.454/0001-47, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Código E-Sfinge: 06ACAF107E887F49646EAE5D725B2528AB1BB86E

Paraíso das Águas – MS, 23 de setembro de 2025.

Ivan da Cruz Pereira**Prefeito Municipal****Prefeitura Municipal de Paranaíba****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025****Código de Registro TCE MS:****2B3998DE169538847F2854130528767F19EE6AA8**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **8 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **<https://bll.org.br/>**, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de aparelhos de ar condicionado, climatizadores e cortina de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** e **<https://bll.org.br/>**.

Paranaíba-MS, 23 de setembro de 2025.

RINALDO LEAL GARCIA**Diretor do Departamento de Licitações****Prefeitura Municipal de Três Lagoas****TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas/MS, nos termos da Legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no Ato Administrativo competente, **RESOLVE:**

REVOGAR, de acordo com o Parecer nº 719/AJ/2025, o Processo Licitatório nº 137/2025, Pregão Eletrônico 050/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos, com fornecimento de equipamentos e os explosivos para a Inauguração da Decoração Natalina 2025 e Réveillon 2025/2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
CASSIANO ROJAS MAIA
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ELETRO MOTOR LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação – LO nº 62/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 01/09/2025, para a atividade de **"6.30.2 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes). Área útil acima de 1.000 m²"** e **"6.35.1 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS sem galvanoplastia (Área útil até 1.000 m²)"**, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2080 – Sala B – Centro, no município de Naviraí-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, SINDRIOVERDE-MS, **CONVOCA** todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais, filiados a esta entidade, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, convocada nos termos do Art. 22 do parágrafo I, todos do Estatuto do Sindicato, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **17 de Outubro de 2025** no **Auditório da Câmara Municipal de Rio Verde de MT-MS**, com início às 19:00 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e não atingindo quórum necessário com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Processos Judiciais**
- 2 - Implantação das Letras**
- 3 - Outros Assuntos**

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

OSVALDO ESQUIVEL AGUIRRE
DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA N. 1/2025 PROTOCOLO SEI N. 00159.000482/2025-61

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL** torna público O CONCURSO DE FOTOGRAFIA de Patrimônio Histórico e Cultural de Mato Grosso do Sul, cujo objetivo é selecionar fotografias para compor banco de imagens do CAU/MS, além de premiar as 3 (três) mais bem classificadas.

Publicação do edital: 24/09/2025.

Período de inscrições: até 24/10/2025.

Análise das fotografias pela comissão avaliadora: até 31/10/2025

Publicação do resultado: até 07/11/2025.

Melhores detalhes: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=259.